



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1311
Rub.	

**Processo Administrativo nº 1011001/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 10.953.540/0001-43**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /2022 ZDV
FLS.	1398
Rub.	2

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DATA: 20/12/2022 (Abertura da Sessão)**  
**HORA: 09h00min (nove horas) horário local.**

## **CRENCIAMENTO**

**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º  
**10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 ,**  
**Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA .**

**Contato/whatsapp: 98 98483-0015**

**Email:jedsonsantos@hotmail.com**





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1399
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
ANEXO II**

**CARTA CREDENCIAL**

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014, KM 70, Nº100, Povoado Belas Aguas, CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020** brasileiro, casado, Empresário, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA, CEP 65071-415, e a Sr<sup>a</sup> **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG N.º **019125952001-3**, brasileira, casada, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA, CEP **65071-415**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**, portador(a) da cédula de identidade n.º **69063497-8** e do CPF n.º **837.838.303-20**, CONTADOR, residente e domiciliado, São Luís-MA, estado do Maranhão, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, assinar declarações, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

MATINHA-MA, 17 de DEZEMBRO de 2022.

**HILQUIAS  
CUNHA  
FERREIRA:  
05373351377**

HILQUIAS CUNHA FERREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:053.733.513-77 C.I.:0201696820020  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 10.953.540/0001-43

**MARIA DO ROSARIO  
CUNHA FERREIRA:  
45999325315**

MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA  
CPF 459.993.253-15  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 10.953.540/0001-43


Assinado digitalmente por MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA:45999325315  
DN: CN=MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA:45999325315, OU="DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla.", O="OU=Certificado PF A3, CN=MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA:45999325315", E=contato@multsacc.com.br  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização:  
Data: 2022-12-18 23:07:32

Assinado digitalmente por HILQUIAS CUNHA FERREIRA: 05373351377  
DN: CN=HILQUIAS CUNHA FERREIRA: 05373351377, O="CN=HILQUIAS CUNHA FERREIRA:05373351377", OU="DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3", E=hilquiascf@gmail.com, C=BR  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização:  
Data: 2022-12-18 23:07:13

**MULT** – Serviços e Construções Ltda.

MA-014, KM 70, nº 100, Belas Águas- CEP: 65.218-000 - Matinha-MA - Fone: (98) 3012-9202

CNPJ: 10.953.540/0001-43 • Insc. Est.: 12.318.214-0 • Insc. Municipal: 000058 – E-mail: contato@multsacc.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1380  
Rub. e

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **MA-009882/O-1**

Nome **JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**

Nascimento **07/01/1983** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **MATINHA-MA**


  
Assinatura do Profissional



Filiação **SILVESTRE COSTA FERREIRA  
ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA**

CPF **837.838.303-20** Documento de Identificação **69063497-8 SSP-MA**


Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **17/07/2006** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **EC293A**

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO MARANHÃO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/83783830320/codigo/EC293A>



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1381  
Rub. \_\_\_\_\_

09

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.953.540/0001-43  
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RODOVIA MA 014 KM 70, 100 - POVOADO BELAS AGUAS - Matinha / Maranhão

1

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 21/11/2022 11:54

1 de 1



05

PELOREIRAS/MA
Proc. 101100/2022
FLS. 1382
Rub. /

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 1.200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/07/2009  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 3: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 4: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 5: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 6: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CNAE Secundário 7: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS  
CNAE Secundário 8: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 9: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO  
CNAE Secundário 10: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 11: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 12: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 13: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
CNAE Secundário 14: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 15: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO  
CNAE Secundário 16: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 17: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 18: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

## Relatório de Credenciamento

FEDEIRAS/MA  
Prog. 1011001/202 2  
FLS. 1383  
Rub. 1

db

### Dados para Contato

CEP: 65.218-000  
Endereço: RODOVIA MA 014 KM 70, 100 - POVOADO BELAS AGUAS  
Município / UF: Matinha / Maranhão  
Telefone: (98) 88995794  
E-mail: DOMINGOSDFERREIRA@HOTMAIL.COM

### Dados do Responsável Legal

CPF: 459.993.253-15  
Nome: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA



### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 053.733.513-77  
Nome: HILQUIAS CUNHA FERREIRA  
E-mail: hilquiascf@gmail.com



# Relatório de Credenciamento

A

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1384
Rub.	2

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 053.733.513-77 Participação Societária: 25,00%  
Nome: HILQUIAS CUNHA FERREIRA  
Número do Documento: 0201696820020 Órgão Expedidor: SSP MA  
Data de Expedição: 12/01/2010  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 057.128.173-73  
Nome: MARIANA DE OLIVEIRA SILVA  
Carteira de Identidade: 0364770720089 Órgão Expedidor: SSP - MA  
Data de Expedição: 26/10/2017

E-mail: HILQUIASCF@GMAIL.COM

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 459.993.253-15 Participação Societária: 75,00%  
Nome: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA  
Número do Documento: 191259520013 Órgão Expedidor: DETRAN -MA  
Data de Expedição: 27/04/2016  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 238.227.593-68  
Nome: DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA  
Carteira de Identidade: 0548067520144 Órgão Expedidor: SSP - MA  
Data de Expedição: 16/12/2014

E-mail: HILQUIASCF@GMAIL.COM

## Linhas Fornecimento

### Serviços

396 - Estudos e Projetos de Obras Marítimas  
1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Civas)  
1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Civas)  
1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civas)  
1619 - Obras Civas de Edificação Prediais  
1627 - Manutenção / Reforma Predial  
1660 - Obras Civas de Recuperação Estrutural - Concreto Projetado  
1678 - Obras Civas de Recuperação Estrutural - Estruturas Metálicas  
1724 - Injeções de Cimento (Obras Civas)  
1805 - Obras Civas de Aeroportos  
1821 - Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)  
1848 - Obras Civas - Barragens de Terra  
1902 - Obras Civas - Perfuração de Poços

Emitido em: 21/11/2022 11:51

CPF: 053.733.513-77 Nome: HILQUIAS CUNHA FERREIRA

## Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022 2  
FLS. 1385  
Rub. 1

### Serviços

3620 - Manutenção e Reparo de Máquinas de Escavação e Terraplanagem

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

4049 - Locação Equipamento Elevação / Movimentação de Carga

4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais

4553 - Obras Civas de Edificações Industriais

13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral

14672 - Limpeza Urbana

17140 - Obras Civas - Concretagem

18376 - Manutenção / Conservação / Recuperação - Vias Públicas

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

20125 - Manutenção / Reforma - Artigo Fibra de Vidro

22225 - Serviço Engenharia

23060 - Fiscalização Obras Civas

4023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

25194 - Serviço Especializado de Limpeza



HILQUIAS CUNHA FERREIRA

053.733.513-77 - Fornecedor Brasileiro

Cadastro

Consulta

Segurança

Sair

PEDRE, RAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1356
Rub.	2

## Consulta Nível II – Habilitação Jurídica

## Fornecedor

CNPJ	Razão Social	
<b>10.953.540/0001-43</b>	<b>MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA</b>	
Nome Fantasia	Situação do Fornecedor	DUNS®
<b>MULT SERVICOS E CONSTRUCOES</b>	<b>Credenciado</b>	<b>89*****04</b>
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível II	
<b>06/01/2023</b>	<b>Cadastrado</b>	

## Orientações

## Nível II

A Habilitação Jurídica é o segundo nível de cadastramento no SICAF.

No exame da documentação relativa à habilitação jurídica devem ser observadas as normas que regulam e legitimam a atividade de pessoas físicas e jurídicas. A documentação exigida, conforme o artigo 28 da Lei nº 8.666, de 1993, consistirá em:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

VI - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

O estatuto social das sociedades por ações deve estar acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, conforme a Lei nº 6.404, de 1976. Para ser considerado em vigor, deve observar as exigências previstas em lei, dentre as quais:

I - registro na junta comercial;

II - publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia e

III - publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.

A empresa, no entanto, estando sob a égide de Microempreendedor Individual - MEI deverá inserir o seu documento SIMEI - Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abrangidos pelo Simples Nacional.

**Obs.1.** As informações relativas ao quadro societário são obtidas por interoperabilidade com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Obs.2.** Em atendimento à exigência do inciso I, do art. 28 da Lei nº 8.666, de 1993, será aceito para fins de habilitação Jurídica o documento de identificação, que seja considerado válido em todo território nacional, na forma da legislação em vigor, relativo ao(s) Sócio (s), Dirigente (s), e cônjuge (s).

**Obs.3.** Orientamos sobre a necessidade de complementação na habilitação Jurídica das informações sobre cônjuge(s) do(s) sócio(s) e dirigente(s), tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, pela qual os órgãos e entidades da Administração Pública devem verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco. (Acórdão 2136/2006 - 1ª Câmara e Acórdão 662/2013 - Plenário).



HP

Documentos

Natureza Jurídica  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**Contrato Social**  
Arquivo Comprobatório

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1389  
Rub. e

Responsável Legal

CPF	Nome	<input type="checkbox"/>
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ	<b>053.733.513-77</b>
Nome / Razão social	<b>HILQUIAS CUNHA FERREIRA</b>
Participação Societária (%)	<b>25,000000</b>
Possui pendência	<b>Não</b>
Ação	<input type="checkbox"/>

---

CPF / CNPJ	<b>459.993.253-15</b>
Nome / Razão social	<b>MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA</b>
Participação Societária (%)	<b>75,000000</b>
Possui pendência	<b>Não</b>
Ação	<input type="checkbox"/>

*[Handwritten signatures]*

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

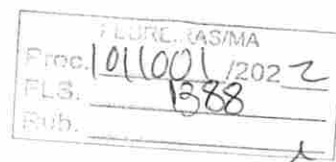
Brasília, 21 de Novembro de 2022



Produção



*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/03/2023  
Código de Controle: E3FBAC8229B579EF

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/12/2022  
Código de Controle: 2022110802285431873605

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/03/2023  
Código de Controle: 324515972022



12

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 123182140  
Inscrição Municipal: 000209

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/11/2022  
Código de Controle: CND -> 139918/22 CNDA -> 050648/22 15/11/2022

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/12/2022  
Código de Controle: F4B7.522F.FE7B.87D9



FEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1390  
Rub. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRE MA	10074	31/08/2022
CREA MA	10074	31/07/2022
CREA MA	1115343394	31/07/2022
CREA-MA	10074	28/02/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA MA ENGENHEIRO PAULO GUILHERME CASTRO BORGES	1115343394	31/07/2022
CREA-MA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PAULO GUILHERME CASTRO BORGES	1115343394	31/03/2023



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1391  
Rub. e

M

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.953.540/0001-43 DUNS®: 89\*\*\*\*\*04  
Razão Social: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 04/2023

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 30/10/2022

Código de Controle: CERTJUDONE Nª 42022 > nª 32022 > nª 22022

15



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1392
Rub.	1

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_19122022\_122133\_383**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.

)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1393
Rub.	1

10

Instruções de Impressão  
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

**Santander** | **033-7** | **Beneficiário**  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Recibo do Pagador	Vencimento	26/12/2022
	Nosso Número	09460535
	Número do Documento	15452770
	Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	140,00

Pagador  
**MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 10.953.540/0001-43**  
**RODOVIA MA 14 KM 70 100 65218000 MATINHA, MA**  
 Ref. emissão apólice 10-0775-0348960

Autenticação Mecânica

*[Handwritten Signature]*

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

**Santander** | **033-7** | **03399.89543 38000.000091 46053.501014 1 92110000014000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	26/12/2022
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 19/12/2022	Número do Documento 15452770	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 19/12/2022	Nosso Número	09460535
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	140,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:csareceber@juntoseguros.com">csareceber@juntoseguros.com</a> .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 10.953.540/0001-43**  
**RODOVIA MA 14 KM 70 100 65218000 MATINHA, MA**  
 Ref. emissão apólice 10-0775-0348960

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

9

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1394  
Rub. e

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 12:16:51

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348960

Proposta: 3720416

Controle Interno (Código Controle): 769842170

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348960000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10953540000143 RODOVIA MA 14 KM 70 100, , POVOADO BELAS AGUAS - CEP: 65.218-000 - MATINHA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348960  
 Proposta: 3720416  
 Controle Interno (Código Controle): 769842170  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348960000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 101100/1202 2  
 FLS. 1395  
 Rub. 1

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.980,00	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.980,00	19/12/2022	19/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15452770	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros ceduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348960  
Proposta: 3720416  
Controle Interno (Código Controle): 769842170  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348960000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 1396
Rub. _____

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348960  
Proposta: 3720416  
Controle Interno (Código Controle): 769842170  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348960000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1397
Rub.	

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348960  
Proposta: 3720416  
Controle Interno (Código Controle): 769842170  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348960000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1398  
Rub. \_\_\_\_\_

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348960  
Proposta: 3720416  
Controle Interno (Código Controle): 769842170  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348960000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1399  
Rub. \_\_\_\_\_

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348960  
Proposta: 3720416  
Controle Interno (Código Controle): 769842170  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348960000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRASIMA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1400  
Rub. \_\_\_\_\_

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348960  
Proposta: 3720416  
Controle Interno (Código Controle): 769842170  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348960000000

**junto**  
SEGUROS

EDREIFASIMA  
Pfo6: 1011001/202 2  
FLS: 1401  
Rub. j

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1402  
Rub. \_\_\_\_\_

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA**, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 e

**DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, natural de Matinha (MA), casado em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/10/1964, Empresário, residente na Rua A, Ala C, Casa 22, Residencial São Domingos I, Bequimão CEP 65.062-701, São Luís - MA, portador do RG 054806752014-4, SESP-MA, CPF nº. 238.227.593-68;

Únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" com sede e domicílio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

I - Admite-se na sociedade o sócio, **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415.

II - Retira-se da sociedade o sócio, **DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA**, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em favor do sócio ora admitido, **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, sendo que o sócio **DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA** declara que recebeu todos os seus haveres, onde o mesmo declara também, nada mais a ter a reclamar

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc:	1011001/202 2
FLS:	1403
Rub:	1

da sociedade, dando plena quitação do valor de suas quotas e transferindo todos os direitos inerentes ao sócio adquirente.

III - A sociedade aumenta o seu capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para **R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)**, sendo que este aumento deu-se pelo aproveitamento da Reserva de Lucros a realizar, aumento este feito pela sócia **MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA**, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) desta reserva de lucros não distribuídas e utilizadas neste ato para este fim.

IV - Com a transferência e aumento, o capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados, e elevado para R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil Reais), cujo aumento está totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídos aos sócios como segue:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	900.000	900.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA

I - Fica alterado o Objeto Social da Sociedade Empresária De: **47.44-0-99** Comércio varejista de construção em geral; **43.13-400** Obras de Terraplanagem; **41.20-4-00** Construção de Edifícios; **42.13-8-00** Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **43.30-4-99** Outras obras de acabamento da construção; **77.32-2-01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **81.21-4-00** Limpeza em prédios e em domicílios; **38.11-4-00** Coletas de resíduos não perigosos; **77.11-0-00** Locação de automóveis sem condutor. **Para: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
 PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804028457. NIRE: 21200677176.  
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 25/09/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1404
Rub.	2

4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA) ; 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS).

### CLÁUSULA TERCEIRA

I - virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA**, brasileira, natural de São Bento (MA), casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1970, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415, portador do RG 019125952001-3, SESP-MA, CPF nº. 459.993-253-15 e

**HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, Brasileiro, Natural de São Luis-Ma, solteiro, nascido em 05/12/1991, Bacharel em Direito, portador do CPF nº. 053.733.513-77, Carteira de Identidade nº. 04917323500, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhaes, S/N, Condomínio Jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Alto do Calhau, São Luis - MA, CEP 65071-415.;

**Únicos sócios** de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**" com sede e domicilio na Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.953.540/0001-43 com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200677176, de 06/07/2009, têm entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10.11001/202 2
FLS.	1405
Rub.	

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETO DA SOCIEDADE

- I - A sociedade gira sob a denominação social de **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** com sede Rodovia MA 014 KM 70, nº 100, Bairro: Povoado Belas Águas, Município: Matinha (MA), CEP: 65.218-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo manter filiais e representações em outras localidades, de acordo com as suas necessidades.
- II - Constitui seu objeto social: **4120-4/00** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; **4313-4/00** OBRAS DE TERRAPLENAGEM; **4213-8/00** OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; **4330-4/99** OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS) ; **7732-2/01** ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; **8121-4/00** LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; **3811-4/00** COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ; **7711-0/00** LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ; **4211-1/01** CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; **4221-9/02** CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ; **4222-7/01** CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; **4292-8/01** MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS ; **4311-8/01** DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ; **4319-3/00** SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA) ; **4329-1/04** MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ; **4330-4/04** SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; **4391-6/00** OBRAS DE FUNDAÇÕES; **4399-1/05** PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; **4399-1/99** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS).
- III - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram em 06/07/2009.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

- I - O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR EM R\$
MARIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA	900.000	900.000,00
HILQUIAS CUNHA FERREIRA	300.000	300.000,00
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00

- II - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

- I - A administração da sociedade caberá aos sócios Maria do Rosário Cunha Ferreira e Hilquias Cunha Ferreira, já qualificados, os quais terão todos os poderes que a lei e o presente instrumento lhes conferirem, entre os quais os atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, incluindo, sem restrição:
- a representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele e perante terceiros;
  - a representação perante qualquer departamento ou repartição federal, estadual ou municipal, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para-estatais;
  - a abertura, encerramento e movimentação de contas bancárias;
  - a emissão, endosso, aceite e quitação de títulos de crédito, contratos de empréstimos bancários, recibos e quitações, e borderôs;
  - a correspondência em geral;
- II - São nulos de pleno direito os atos praticados relacionados a assuntos alheios aos objetivos da sociedade, ou quando implicarem em obrigações de mero favor ou liberalidade, tais como outorga de aval, fiança, endosso ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros, sendo expressamente proibidos, salvo se aprovados por todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB N° 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2022
FLS.	1407
Rub.	

30

#### CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

- I - Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado periodicamente através de deliberação dos sócios.
- II - As reuniões deliberativas ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, ficando cientes os sócios abaixo-assinados, e ocorrerão na sede social da empresa. As decisões serão tomadas por voto dos sócios presentes, obedecido ao quorum estipulado no Novo Código Civil.
- III - A sociedade poderá realizar a distribuição de lucro antecipadamente, ainda que o período base não tenha sido encerrado, inclusive de forma desproporcional a participação dos sócios em relação as quotas integralizadas na sociedade. Tal distribuição antecipada ocorrerá mediante elaboração de balancete mensal, trimestral e anual. (Parágrafo 3º do artigo 48 da IN nº 93, de 24/12/1997).

#### CLÁUSULA QUINTA: DA VENDA, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

- I - As quotas do Capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições, o direito de preferência.
- II - O sócio que desejar alienar suas quotas de capital, no todo ou em parte, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar, inicialmente aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, indicando o número e o valor das quotas que pretende alienar, as condições de pagamento e as demais condições da transação.
- III - Os sócios poderão exercer o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas no prazo de 15 (quinze) dias da data da comunicação de que trata o item anterior. Depois de decorrido esse período sem qualquer manifestação, reputar-se-á não exercido o respectivo direito de preferência.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.

MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

9

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1408
Rub.	

31

### CLÁUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- I – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o balanço geral e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios determinarem. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos proprietários das respectivas quotas, na data de levantamento do balanço.
- II – Por decisão da maioria absoluta do capital poderão ser levantados balanços intermediários, para fins de adiantamentos de distribuição de lucros ou cobertura de eventuais prejuízos.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA DISSOLUÇÃO OU TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

- I – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios deverão indicar um liquidante ou liquidantes, e, neste caso, os bens da sociedade deverão ser usados para quitação dos débitos, sendo que eventual saldo será distribuído entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.
- II – Em caso de falência, exclusão ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio falido, excluído ou retirante, serão calculados com base no último balanço patrimonial ou em balanço especial, levantado para este fim, pela sociedade, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas da atualização monetária de acordo com o Índice Geral de Preços (IGP-M) ou, na sua ausência, de outro índice estipulado pelo Governo Federal, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato.
- III – No caso de falecimento de algum dos sócios, esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial. Os herdeiros do sócio falecido deverão manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias da data do balanço especial, a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando os direitos e obrigações do sócio falecido ou recebendo os seus direitos e deveres apurados até a data do balanço especial, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data da sua decisão.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB N° 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
PROG.	1011001/202 2
FLS.	1409
RUB.	A

32

- IV - O sócio que dissente de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o direito de retirar-se da sociedade nos trinta dias subsequentes à deliberação.

#### CLÁUSULA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- I - Para os efeitos do disposto no §1º do Artigo 1.011 do Código Civil, Maria do Rosário Cunha Ferreira e Hilquias Cunha Ferreira, anteriormente já qualificados neste instrumento, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. m a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.
- II - O presente contrato social poderá ser alterado a qualquer tempo e em qualquer de seus aspectos, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social. O respectivo instrumento de alteração será válido se contiver as assinaturas dos sócios que tiverem votado a favor de mencionada deliberação.

#### CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO ADMINISTRADOR

- I - Os administradores, Maria do Rosário Cunha Ferreira e Hilquias Cunha Ferreira, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude e condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB Nº 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

9

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1411  
Rub. 1

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-7266

RECONHEÇO, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
MÁRIA DO ROSÁRIO CUNHA FERREIRA, HILQUIAS CUNHA  
FERREIRA, DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA  
Emolumentos: R\$33,60 / FERC: R\$0,90 / Total: R\$34,50  
São Luís, 05/09/2018 14:54:28 Adriana 3250  
Gustavo Targino Silva, Estreventes

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma - Financeiro  
000000165405

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma - Financeiro  
000000165406

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 10:20 SOB N° 20180649434.  
PROTOCOLO: 180649434 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804028457. NIRE: 21200677176.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 25/09/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Prog. 1011001/202 2  
FLS. 1412  
Rub. 1

35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
HILQUIAS CUNHA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
0201696820020 SESEP-MA

CPF  
053.733.513-77

DATA NASCIMENTO  
05/12/1991

FILIAÇÃO  
DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA  
MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO  
04917323500

VALIDADE  
19/06/2025

1ª HABILITAÇÃO  
09/04/2010

OBSERVAÇÕES

*Hilquias Cunha Ferreira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

IDCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
19/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78956431238  
MA042500931

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2112402079

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

19



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1413  
Rub. \_\_\_\_\_

26

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.733.513-77**

Nome: **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **05/12/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:48:31** do dia **21/11/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **5A4B.7FB2.3307.B7D7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

9



Proc. 10.11006/202 2  
 FLS. 1919  
 Rub. 2

27

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M A**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 22.628.626.36

NOME: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 191259520013 GEJUSPC MA

CPF: 459.993.253-15 DATA NASCIMENTO: 07/10/1970

FILIAÇÃO: EDILBERTO RAIMUNDO CUNHA  
 MARIA MADALENA BOTELHO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01970582820 VALIDADE: 20/01/2027 1ª HABILITAÇÃO: 13/09/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten signature]*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 61828157105 MAD46161503

**MARANHÃO**

**DENATRAN CONTRAN**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1415
Rub.	

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **459.993.253-15**

Nome: **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**

Data de Nascimento: **07/10/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/12/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:51:28** do dia **21/11/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **CB00.0E1D.F4A8.F34A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.953.540/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULT SERVICOS E CONSTRUÇOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD MA 014 KM 70	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.218-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO BELAS AGUAS	MUNICÍPIO MATINHA	UF MA
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOMINGOSFERREIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8899-5794
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 09:36:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

\* PEDREIRAS/MA  
Proc. 0011001/202-2  
FLS. 197  
Rub. 1

40

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 10.953.540/0001-43  
**NOME EMPRESARIAL:** MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** HILQUIAS CUNHA FERREIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2022 às 09:43 (data e hora de Brasília).

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**  
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO CNPJ: 06158729000177  
AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO  
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000061','000061' )

PEDREIRAS/MA  
Proc. 101100/202 2  
FLS. 1418  
Rub.

Data Emissão: 11/10/2022  
Hora: 11:47:49  
Exercício: 2022  
Usuário: MARCIEL  
Página(s): 1 de 2

46

### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

#### CONTRIBUINTE

Código:: 000209  
Nome: MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME CNPJ: 10953540000143  
Nome Fant.: MULT SERVIÇOS E CONSTRUCOES PIS/NIT:  
Endereço: POV. BELAS ÁGUAS Nº: 100 CEP: 65218000  
Bairro: ZONA RURAL Complemento:  
Cidade: MATINHA Estado: MA

#### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000061  
Endereço: POV. BELAS ÁGUAS Nº: 100 CEP: 65218000  
Bairro: ZONA RURAL Complemento:  
Cidade: MATINHA Estado: MA  
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
Insc Estadual: Insc Municipal: 000061 Horário de Funcionamento: Das: 08:00 Até 18:00

#### DADOS GERAIS

Abertura: 06/07/2009 Processo: Dt. Processo:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:  
Escritório: Email Esc:  
Fone Esc:  
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA  
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA  
Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível  
Atividade: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,			

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

Código	Principal	Atividade cnae
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	S	Construção de edifícios
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313400	N	Obras de terraplenagem
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400	N	Limpeza em prédios e em domicílios

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
14	2018	ALVARA DE LICENCA	10/01/2018	31/12/2018
24	2019	ALVARA DE LICENCA	11/01/2019	31/12/2019
44	2020	ALVARA DE LICENCA	28/01/2020	31/12/2020
45	2020	ALVARA DE LICENCA	28/01/2020	31/12/2020
55	2021	ALVARA DE LICENCA	25/01/2021	31/12/2021
14	2022	ALVARA DE LICENCA	06/01/2022	31/12/2022

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**  
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO CNPJ: 06158729000177  
AV. MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, Nº 0 - CENTRO  
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000061','000061' )

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1419  
Rub. 2

Data Emissão: 11/10/2022  
Hora: 11:47:49  
Exercício: 2022  
Usuário: MARCIEL  
Página(s): 2 de 2

42

### FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

#### HISTÓRICO

Data: 26/04/2021 Login: MARCIEL IMPRESSÃO 2º VIA GERAL

MARCIEL MEIRELES  
AMARAL:604280243  
78

Assinado digitalmente por MARCIEL MEIRELES  
AMARAL:60428024378  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=14259348000102 OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A1, CN=MARCIEL MEIRELES  
AMARAL:60428024378  
Razão: Eu estou aprovando este documento.  
Localização: Matinha  
Data: 2022.10.11 11:49:06-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



43



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 10.953.540/0001-43 **Inscrição Estadual:** 12.318214-0**Razão Social:** MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO+LDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** ROD MA 014 KM 70**Número:** 100 **Complemento:****Bairro:** POVOADO BELAS AGUAS**Município:** MATINHA **UF:** MA**CEP:** 65218000 **DDD:** **Telefone:** 32367050**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 17/03/2017**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 25/10/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 31/10/2022**Número da Consulta:**

Nova Consulta	Imprimir
---------------	----------

9



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1421
Rub.	1

44

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
ANEXO III**


**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e a Sr<sup>a</sup> **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG Nº **019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, f" sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inc. 1 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
( **X** ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. li do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS.

MATINHA-MA, 17 de DEZEMBRO de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 10.953.540/0001-43  
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

**MULT** – Serviços e Construções Ltda.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/2022  
 FLS. 1422  
 Rub. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2202294586		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200677176	CNPJ 10.953.540/0001-43	Data de Ato Constitutivo 06/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009		
Endereço Completo Rodovia MA 014 KM 70, Nº 100, POV BELAS ÁGUAS - Matinha/MA - CEP 65218-000					
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (ACABAMENTOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA); 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OBRAS ESPECIALIZADAS)					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	CPF/CNPJ 459.993.253-15	Participação no capital R\$ 900.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome HILQUIAS CUNHA FERREIRA	CPF/CNPJ 053.733.513-77	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA	CPF 459.993.253-15	Término do mandato Indeterminado			
Nome HILQUIAS CUNHA FERREIRA	CPF 053.733.513-77	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/04/2022	Número 20220417725	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/11/2022, às 18:09:28 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKDR5MG4.



MAC2202294586

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário Geral

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 101100 V202 2  
 FLS. 1423  
 Rub. 1

46



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202294778	
NIRE 21200677176 CNPJ 10.953.540/0001-43		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MA 014 KM 70, Nº 100, xxxxx, POV BELAS ÁGUAS - Matinha/MA - CEP 65218-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220417725	18/04/2022	BALANCO
310	20211314714	25/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210622482	06/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210472421	23/04/2021	BALANCO
307	20210485892	08/04/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200486640	03/08/2020	BALANCO
223	20190259132	27/03/2019	BALANCO
002	20180649434	25/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180403974	06/06/2018	BALANCO
223	20171282710	15/12/2017	BALANCO
002	20151012857	10/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090505123	16/09/2009	BALANCO
315	20090314654	06/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677176	06/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/11/2022, às 18:09:50 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código M3CVN211.



MAC2202294778

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PEDEIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	1424
Rub.	1

Página 1 de 2

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 06/07/2009, NIRE: 21200677176, CNPJ: 10.953.540/0001-43, estabelecido(a) na RODOVIA MA 014 KM 70, 100 , POV BELAS ÁGUAS, Matinha - MA, CEP: 65218-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Matinha - MA, 06/04/2021

MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA  
Sócio/Administrador

HILQUIAS CUNHA FERREIRA  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

Proc.	1011001/2022
FLS.	1425
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05373351377	HILQUIAS CUNHA FERREIRA
45999325315	MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 15:03 SOB Nº 20210485892.  
PROTOCOLO: 210485892 DE 08/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102376423. CNPJ DA SEDE: 10953540000143.  
NIRE: 21200677176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.  
MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	1426
Rub.	

49

Data da consulta: 21/11/2022 12:15:32

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.953.540/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/07/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

9



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1427  
Rub. 1


**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ANEXO IV**

Prezados senhores,

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n º **0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e a Sr ª **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG Nº **019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415**, D E C L A R A , para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – CPL que o Sr. PAULO GUILHERME CASTRO BORGES CREA/MA nº 1115343394, será indicado como **responsável técnico** pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS-MA.

MATINHA-MA, 17 de DEZEMBRO de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 10.953.540/0001-43  
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

  
**PAULO GUILHERME CASTRO BORGES**  
CREA/MA nº 1115343394

**MULT** – Serviços e Construções Ltda.




PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022 2  
FLS. 1428  
Rub. \_\_\_\_\_

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

### DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014, KM 70, Nº100, Povoado Belas Aguas, CEP: 65.218-000, Matinha-MA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020** brasileiro, casado, Empresário, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA, CEP 65071-415, e a Sr<sup>a</sup> **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG N<sup>o</sup> **019125952001-3**, brasileira, casada, Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA, CEP 65071-415 Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

MATINHA-MA, 17 de DEZEMBRO de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 10.953.540/0001-43  
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

**MULT** – Serviços e Construções Ltda.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 101100/2022  
FLS. 1129  
Rub. \_\_\_\_\_

82

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

MATINHA-MA, 17 de DEZEMBRO de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 10.953.540/0001-43  
REPRESENTANTE DO DECLARANTE



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101100/2022 2
FLS.	1430
Rub.	


3

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e a Sr<sup>a</sup> **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG Nº **019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415** , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

MATINHA-MA, 17 de DEZEMBRO de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 10.953.540/0001-43  
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

**MULT** – Serviços e Construções Ltda.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1044001/2022 2
FLS.	1431
Rub.	

59


## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e a Sr<sup>a</sup> **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG Nº **019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.0, da Lei Federal n.0 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 , e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

MATINHA-MA, 17 de DEZEMBRO de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 10.953.540/0001-43  
REPRESENTANTE DO DECLARANTE





PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1432  
Rub. *h*

55

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022


### DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao item do instrumento convocatório, **DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE**, a **RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

Atenciosamente,

MATINHA-MA, 17 de DEZEMBRO de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 10.953.540/0001-43  
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

  
**PAULO GUILHERME CASTRO BORGES**  
CREA/MA nº 1115343394  
RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1433
Rub.	

Handwritten signature or initials.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.953.540/0001-43**, sediada na **Na Rodovia MA 014 , KM 70, Nº100 , Povoado Belas Aguas , CEP: 65.218-000, Matinha-MA** , neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. , **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**, inscrito no CPF **053.733.513-77**, RG n.º **0201696820020** brasileiro , casado , Empresário , residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP 65071-415, e a Sr<sup>a</sup> **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA** CPF: **458.993.253-15**, RG Nº **019125952001-3**, brasileira , casada , Empresária, residente na Avenida Deputado Luis Eduardo Magalhães, S/N, Condomínio jardim de Veneto, Apto 704, Bairro Calhau, São Luís-MA- MA , CEP **65071-415**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.


**PONTO DE REFERENCIA: EM FRENTE A ENTRADA PARA O POVOADO DE SANTA MARIA DOS FURTADOS.**

**Contato/whatsapp: 98 985186068**  
**email: elienayferreira@hotmail.com**

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

MATINHA-MA, 17 de DEZEMBRO de 2022.

  
**JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**  
**MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 10.953.540/0001-43  
REPRESENTANTE DO DECLARANTE

**MULT** – Serviços e Construções Ltda.



57

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 1434
Rub. 2



Mover o marcador com o botão do mouse pressionado

Latitude:	-3.06683141
Longitude:	-45.03063887
Elevação:	---m



Mover o marcador com o botão do mouse pressionado

Latitude:	-3.06683141
Longitude:	-45.03063887
Elevação:	---m

MULT – Serviços e Construções Ltda.



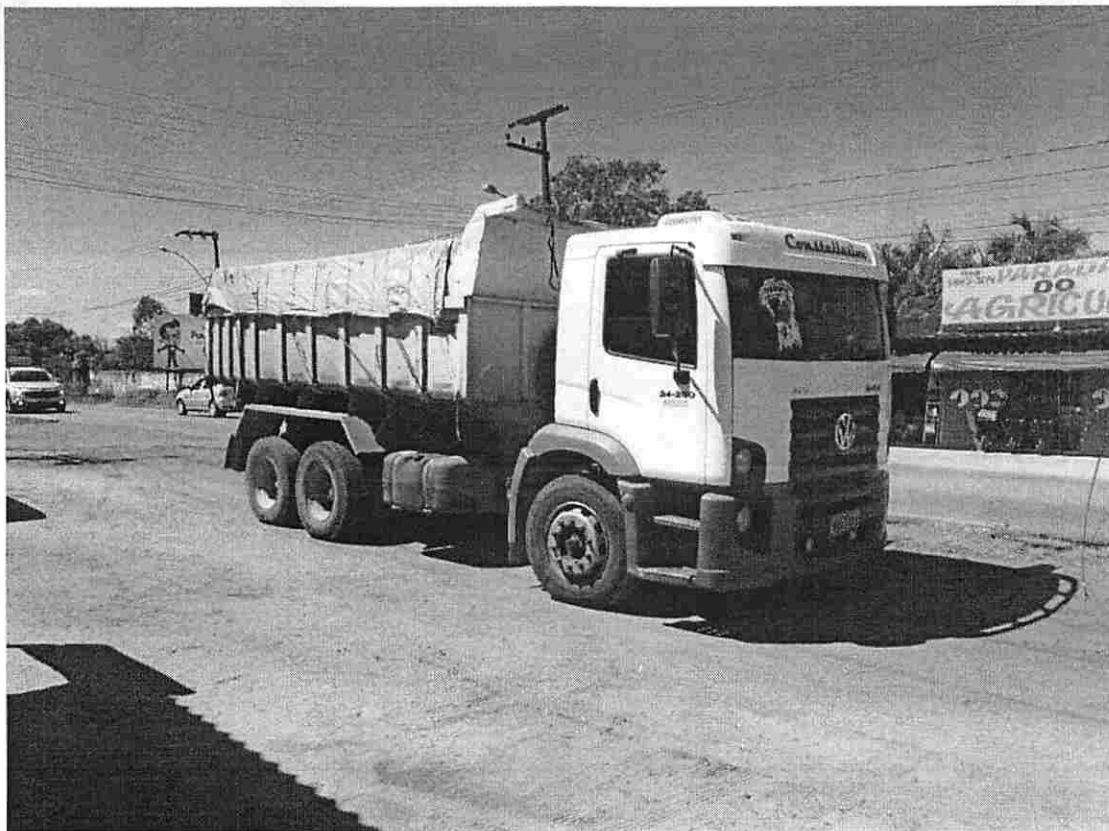
PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001202 2  
FLS. 1435  
Rub. 2

LA



Mover o marcador com o botão do mouse pressionado

Latitude:	-3.06683141
Longitude:	-45.03063887
Elevação:	---m



**MULT** – Serviços e Construções Ltda.

FILTROS APLICADOS:

Nome: HILQUIAS CUNHA FERREIRA  
CPF / CNPJ: 053.733.513-77

LIMPAR

Data da consulta: 21/11/2022 10:28:21

Data da última atualização: 19/11/2022 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/2022  
 PLB. 1436  
 Rub. 2



**FILTROS APLICADOS:**

Nome: MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA


CPF / CNPJ: 10.953.540/0001-43

LIMPAR

Data da consulta: 21/11/2022 10:28:21

Data da última atualização: 19/11/2022 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIAS/MA  
 Proc. 1011001/2022  
 FLS. 1439  
 Rub. 




60

7



**FILTROS APLICADOS:**

Nome: MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA  
CPF / CNPJ: 459.993.253-15

LIMPAR

Data da consulta: 21/11/2022 10:28:21

Data da última atualização: 19/11/2022 10:15:08

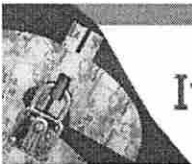
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/2022 2  
 FLS. 1438  
 Rub. 1

Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature on the right and a smaller mark on the left.

Handwritten initials 'br' in the top right corner.

ba



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1439
Rub.	a

Certifico que nesta data (21/11/2022 às 10:35) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 053.733.513-77.

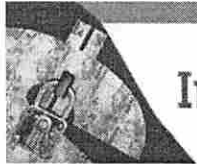
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637B.7E97.BB9D.3719 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

?

63



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1440
Rub.	2

Certifico que nesta data (21/11/2022 às 10:34) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.953.540/0001-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637B.7E5F.6ECB.7663 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

64



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1441
Rub.	

Certifico que nesta data (21/11/2022 às 10:34) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 459.993.253-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637B.7E7C.AA05.4692 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202  
FLS. 1442  
Rub. \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HILQUIAS CUNHA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **053.733.513-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:14 do dia 21/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q0TX211122103914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDEIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1443  
Rub. 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.953.540/0001-43**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:55 do dia 21/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J0YE211122103755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



6A

PEDREIRAS/MA
Proc. 1010001/202 2
FLS. 1244
Rub. _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DO ROSARIO CUNHA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **459.993.253-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:42 do dia 21/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YGB2211122103842

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

67

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 1445
Rub. 1

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2022 10:29:36

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **10.953.540/0001-43**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

9

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2022
FLS.	1446
Rub.	e





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1447
Rub.	1

**Processo Administrativo nº 1011001/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 10.676.296/0001-19**

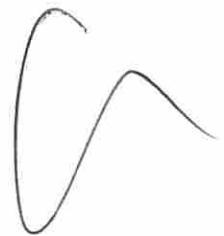
# S C CONSTRUÇÕES LTDA.

Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca-Ma  
CNPJ 10.676.296/0001-19  
INSC. EST. 12.312.404-2  
Email: [salvadorcoelho@bol.com.br](mailto:salvadorcoelho@bol.com.br)  
Fone 99 98402-8525

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1448
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022

## CRENCIAMENTO PEDREIRAS – MA





PEDREIRAS/MA	
Proc.	10110011202 2
FLS.	1449
Rub.	2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.676.296/0001-19  
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

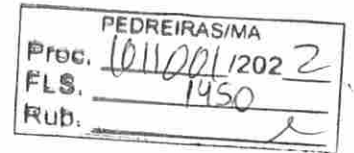
Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/12/2022 11:14



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89\*\*\*\*\*35  
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 26/12/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 18/05/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade: 01/01/2023
Receita Municipal	Validade: 13/12/2022 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/12/2022 11:15

1 de 1

CPF: 268.014.503-87 Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Ass: \_\_\_\_\_



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1051
Rub.	1

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

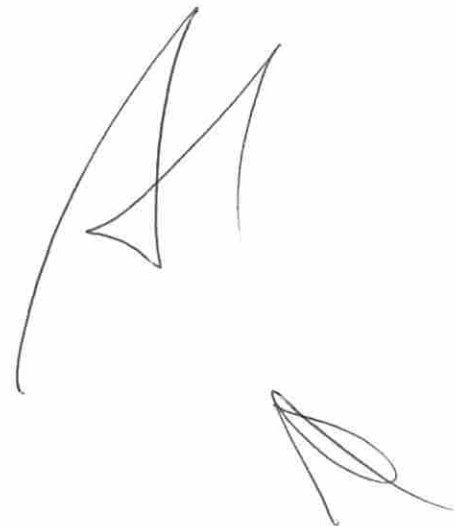
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89\*\*\*\*\*35  
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor







PEDRE CASIMA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1452
Rub.	2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89\*\*\*\*\*35  
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

# SC CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL N°123124042, INSC. MUNICIPAL N°0135


PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1453
Rub.	1

## PROCURAÇÃO

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ(MF) n°: 10.676.296/0001-19, Endereço: Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – MA, Fone: 99 98402-8525, CEP: 65.680-000, representada pelo Sr. **Salvador da Silva Coelho**, portador da Cédula de Identidade RG n° 052555972014 – 4 SESP – MA e inscrito no CPF sob o N° 268.014.503-87, Brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliar na Rua Siqueira Campos n°1007, centro, na mesma cidade de Passagem Franca/MA CEP 65680-000, e constitui, seu Procurador o **Sra. DEBORAH BRENDA DA COSTA**, residente na rua Santa Angela n 01, bairro Mutirão, Passagem Franca - MA portador(a) da carteira de identidade n° 3.502552 SSPDF e CPF n° 064.788.921-82, concedendo-lhe poderes para participar de licitações nas modalidades: **TOMADA DE PREÇO, CONCORRÊNCIA, PREGÃO PRESENCIAL, CARTA CONVITE, DISPENSA** e ainda fazer CRC, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar o direito de interpor recursos, em qualquer fase da licitação, bem como, assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações, pertinente ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para oferta proposta no caso de beneficiário da lei complementar n° 123/2006, alterada pela lei complementar n°147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordo, dando tudo por bom firme e valioso.

Prazo de validade: 12(doze) meses.

Passagem Franca 23 de MAIO de 2022

  
PASSAGEM FRANCA

Salvador da Silva Coelho

Titular

CPF 268,014,503-87

RG 052555972014-4/SESP/MA

35.118.538/0001-80  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
OFICIO UNICO  
RUA SANTO ANTONIO, 713  
CENTRO - CEP: 65.680-000  
PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR030791D4DKXBUXRT7PP880.  
23/05/2022 14:14:22, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
SALVADOR DA SILVA COELHO, Rec Firma:  
Autenticidade, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL  
PASSAGEM FRANCA / MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: [salvadorcoelho@bol.com.br](mailto:salvadorcoelho@bol.com.br)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/06/2022 12:59:47 que o documento de hash (SHA-256)  
01becbc37140350057d84a42f90ec551cd8e6e5601145db468d47d6f763df1c foi validado em 11/06/2022 12:57:52 através da transação blockchain  
0xa430d418f14e2702c8f3097c1d5c67fdbc87256a5053aaed2c4519d2440041f2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68639)



PEDREIAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1455  
Rub. \_\_\_\_\_



*[Handwritten signatures and marks]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/06/2022 12:52:34 que o documento de hash (SHA-256) d3869ca862841503538cc1d7ddc3535f59f7904ed906b1aa33445c43ee386467 foi validado em 22/05/2022 16:25:20 através da transação blockchain 0xbf4c0b33ca5f3c703d772b955fae6c243aecca26f6e053433e418b2b06fb9dfe e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 65184)



7



Página 1 de 6

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.**

Proc.	1011001/202	2
FLS.	1457	
Rub.		1

**SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I** - Fica a partir desta alterado o objeto social para **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

**A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de **S C CONSTRUÇÕES LTDA**.



Página 2 de 6

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1458
Rub.	

**CLAUSULA II - SEDE**

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

**CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL**

71

A sociedade empresária tem como objeto social: **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

**CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES**

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL**

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- a) **SALVADOR DA SILVA COELHO**, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

**Parágrafo Único** - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

9



Página 5 de 6

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	1461
Rub.	

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

**SALVADOR DA SILVA COELHO**  
Sócio - Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1462
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

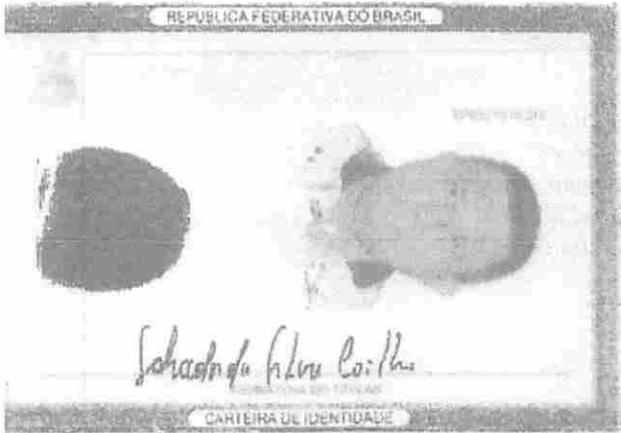
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB Nº 20210639024.  
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.  
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.  
S C CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº 052558972014-4 DATA DE EMISSÃO 06/06/2014

NOME SALVADOR DA SILVA COELHO

RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

MUNICÍPIO FLORIANO - PI DATA DE NASCIMENTO 04/01/1970

NASC. N. 03696 FLS. 236 LIV. 036 RG ANTERIOR 0000001026269

268014503-87 P-20 VIA-02

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/202 2  
 FLS. 1463  
 Rub. 1

*[Handwritten signatures and initials]*





PEDEIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1965  
Rub. 2

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 268.014.503-87

Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Data de Nascimento: 04/01/1970

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:06:01 do dia 10/12/2022 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 536D.8F44.B614.17C1



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



Número  
**268.014.503-87**

Nome  
**SALVADOR DA SILVA COELHO**

Nascimento  
**04/01/1970**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**EADB.C92C.2532.D1DD**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às **09:04:20** do dia **10/12/2022** (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: **00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

PEGREIRAS/MA  
Proc. 0111001 /202 2  
FLS. 1466  
Rub. 1

PEDEIRAS/MA	
Proc.	1011009/202 2
FLS.	1467
Rub.	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8402-8525
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2022 às 14:12:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2022
FLS.	1468
Rub.	

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	10.676.296/0001-19
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	S C CONSTRUCOES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SALVADOR DA SILVA COELHO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

...tido no dia 16/12/2022 às 14:13 (data e hora de Brasília).

# **S C CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ: 10.676.296/0001-19

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada na Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
( x ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (X), conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Passagem Franca – MA, 20 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Salvador da Silva Coelho  
Titular  
CPF 268,014,503-87  
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1470
Rub.	u

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2202291875			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009		
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF/CNPJ 268.014.503-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO		CPF 268.014.503-87	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 08/06/2022	Número 20220721033	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 13:11:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHLFTGM3.



MAC2202291875

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2202291904
NIRE 21200662233 CNPJ 10.676.296/0001-19			Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Direção Completa DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
310	20220721033	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20220538816	03/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20210748079	02/06/2021	BALANÇO	
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS	
223	20200347250	19/05/2020	BALANÇO	
223	20190292598	11/04/2019	BALANÇO	
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180058096	07/02/2018	BALANÇO	
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
02	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
223	20170263010	28/03/2017	BALANÇO	
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20160266491	11/04/2016	BALANÇO	
223	20150006284	08/01/2015	BALANÇO	
002	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20140154990	25/02/2014	BALANÇO	
223	20130448443	14/06/2013	BALANÇO	
223	20120478536	17/07/2012	BALANÇO	
223	20120347962	29/05/2012	BALANÇO	
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 13:12:27 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3DZXP1E.



MAC2202291904

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011001/2022
Rub.	1480

**Certifico que nesta data (01/12/2022 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6388.E852.D27E.6754 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26801450387

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2022 11:54:19

Data da última atualização: 28/10/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1481
Rub.	2

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 10676296000119

**CONSULTAR**

**LIMPAR**

Data da consulta: 29/10/2022 11:41:39

Data da última atualização: 28/10/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1482
Rub.	J

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 13:58:48

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975

Proposta: 3720618

Controle Interno (Código Controle): 973888641

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10676296000119 RUA DO PRADO 236, , CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975  
 Proposta: 3720618  
 Controle Interno (Código Controle): 973888641  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011004/2022  
 FLS. 1484  
 Rub. \_\_\_\_\_

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.980,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.980,00	19/12/2022	19/02/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15454332	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975  
Proposta: 3720618  
Controle Interno (Código Controle): 973888641  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101100112022
FLS.	1485
Rub.	

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975  
Proposta: 3720618  
Controle Interno (Código Controle): 973888641  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1486
Rub.	1

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975  
Proposta: 3720618  
Controle Interno (Código Controle): 973888641  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1487  
Rub. /

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

32



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975  
Proposta: 3720618  
Controle Interno (Código Controle): 973888641  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000

**junto**  
SEGUROS

PEDEIRÁS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1488  
Rub. 2

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975  
Proposta: 3720618  
Controle Interno (Código Controle): 973888641  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1489
Rub.	

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348975  
Proposta: 3720618  
Controle Interno (Código Controle): 973888641  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348975000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1490  
Rub. \_\_\_\_\_

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1491
Rub.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_19122022\_140400\_505**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1492
Rub.	

**Processo Administrativo nº 1011001/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ nº 11.453.310/0001-88**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 101101/2022  
FLS. 1493  
Rub. 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.  
HORÁRIO: 09:00

# CREDECENCIAMENTOS

**OBJETO:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE  
PEDREIRAS/MA,

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

02/38



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1494
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.453.310/0001-88  
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

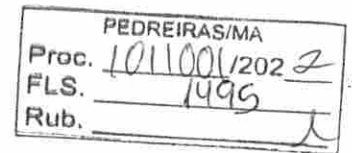
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/12/2022 15:06

1 de 1

02





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90\*\*\*\*\*80  
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2023
FGTS	Validade:	22/12/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/06/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2023
Receita Municipal	Validade:	17/02/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/12/2022 15:06

1 de 1

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

03



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1406
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90\*\*\*\*\*80

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA MA	867374/2022	31/03/2023



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1497
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS@: 90\*\*\*\*\*80

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1498
Rub.	1

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90\*\*\*\*\*80

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>PEDREIRAS/MA</b>	
				Proc. <u>1011001/2022</u> <u>2</u> FLS. <u>1499</u> Rub. _____	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.453.310/0001-88</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/12/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>F O S EMPREENDIMENTO EIRELI</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>					
LOGRADOURO <b>R DO PRADO</b>		NÚMERO <b>234</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>65.680-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PASSAGEM FRANCA</b>	UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(99) 8402-8525</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2022** às **07:58:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1500
Rub.	

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 11.453.310/0001-88  
**NOME EMPRESARIAL:** F O S EMPREENDIMENTO EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/12/2022 às 07:59 (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI**  
**CNPJ: 11.453.310/0001-88**  
**NIRE: 21600079934**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1501
Rub.	A

**FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada S. DA S. COELHO EIRELI com sede e domicílio na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88.

Resolve o empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, promover a alteração como segue:

**CLÁUSULA I** – a Sociedade limitada EIRELI, S. DA S. COELHO EIRELI, passará ter como razão social, **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**, com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, nº s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL**

A empresa individual girá sob a denominação **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI** com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL**

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1502
Rub.	

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular, Senhor **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

### CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

### CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apenas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Passagem Franca – MA**, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 ( uma ) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 12 de Maio de 2022.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1503
Rub.	1

Certificamos que o ato da empresa F O S EMPREENDIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2022 17:51 SOB Nº 20220588244.  
PROTOCOLO: 220588244 DE 13/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206155880. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.  
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.  
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1504  
Rub. \_\_\_\_\_





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**  
**DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.**  
**HORÁRIO: 09:00**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, opta pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos de seu art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e **DECLARA** ser:

Microempreendedor Individual;

Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

Declara-se, ainda, ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: [sdasflavio@gmail.com](mailto:sdasflavio@gmail.com)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI			Protocolo: MAC2202348010	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2009	Início de Atividade 14/12/2009	
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 234, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000				
Objeto COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF 877.102.853-68	Administrador S	Início do Mandato 23/02/2022	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF 877.102.853-68	Início do Mandato 18/02/2022	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 08/06/2022	Número 20220721017	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2022, às 06:48:11 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GK12NSMY.



MAC2202348010

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F O S EMPREENDIMENTO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202347980	
NIRE 21600079934 CNPJ 11.453.310/0001-88		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721017	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220588244	15/05/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
310	20220450099	12/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220250278	03/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210760249	04/06/2021	BALANCO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANCO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANCO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600079934	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180277359	03/04/2018	BALANCO
223	20170263029	28/03/2017	BALANCO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANCO
223	20150006292	08/01/2015	BALANCO
002	20140559922	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2022, às 06:49:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JFBN5ZXX.



MAC2202347980

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.  
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA  
TÉCNICA


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A empresa **F O S EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA que declinou da realização da visita técnica aos locais que serão contemplados com o, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro de 2022.

  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

  
Raimundo Noletto  
Engenheiro Civil  
CREA/MA: 115713272

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: [sdasflavio@gmail.com](mailto:sdasflavio@gmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.  
HORÁRIO: 09:00

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **F O S EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 101101/2022  
FLS. 151  
Rub. 2



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**  
**DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.**  
**HORÁRIO: 09:00**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, declara, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de PEDREIRAS/MA antes da abertura oficial das propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro / de 2022.

FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: [sdasflavio@gmail.com](mailto:sdasflavio@gmail.com)



PEDREIRAS/MA  
Proc. 101101/2022  
FLS. 1512  
Rub. \_\_\_\_\_



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.  
HORÁRIO: 09:00

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1513
Rub.	1



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101101/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**  
**DATA DA SESSÃO: 20/12/2022.**  
**HORÁRIO: 09:00**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

A empresa **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca - MA, 19 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO OLIVEIRA SILVA  
Titular  
CPF 877 102 853-68  
RG 067682002018-9/SSP/MA

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA  
EMAIL: [sdasflavio@gmail.com](mailto:sdasflavio@gmail.com)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022_2
FLS.	1511
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_19122022\_150624\_037**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.

G A

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 12:05:49

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957

Proposta: 3720387

Controle Interno (Código Controle): 537558228

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 11453310000188 RUA DO PRADO 234, , CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957  
 Proposta: 3720387  
 Controle Interno (Código Controle): 537558228  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA  
 FIA. 1011001 1202 2  
 FLS. 1516  
 Rub. \_\_\_\_\_

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.980,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.980,00	19/12/2022	19/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15452582	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957  
Proposta: 3720387  
Controle Interno (Código Controle): 537558228  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1517
Rub.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957  
Proposta: 3720387  
Controle Interno (Código Controle): 537558228  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001 /202 2  
FLS. 1518  
Rub. \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957  
Proposta: 3720387  
Controle Interno (Código Controle): 537558228  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	519
Rub.	^

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957  
Proposta: 3720387  
Controle Interno (Código Controle): 537558228  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

**junto**

REDEBRASMA R O S	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1500
Rub.	

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957  
Proposta: 3720387  
Controle Interno (Código Controle): 537558228  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

**junto**

PEDREIRAS/MAO S	
Proc.	1051001/2022
FLS.	1521
Rub.	1

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
- 12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348957  
Proposta: 3720387  
Controle Interno (Código Controle): 537558228  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348957000000

**junto**

PEDEIRAS/IN O S
Proc. 1011001/202 2
FLS. 1522
Rub. _____

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/12/2022 07:52:48

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**  
CNPJ: 11.453.310/0001-88

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1524
Rub.	2

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

6  
A

f

PEDREIRAS/MA  
Proc. 011001/2022  
FLS. 1525  
Rub. \_\_\_\_\_

03/12/2022 07:50

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 11453310000188

LIMPAR

Data da consulta: 03/12/2022 07:44:08

Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAPF) - CEPIM), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acertos de Leniência)

JULHAR	CADASTRO	CPF/CNPJ SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
--------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1526
Rub.	4



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 11.453.310/0001-88

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:20 do dia 03/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ULKZ031222075320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1527
Rub.	1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:46 do dia 03/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G0LI031222075346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	10110012022
FLS.	1528
Rub.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:54:08 do dia 03/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 44CS031222075408

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2022
FLS.	1529
Rub.	

**Certifico que nesta data (03/12/2022 às 07:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.453.310/0001-88.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 638B.2AED.9978.E877 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022-2
FLS.	1530
Rub.	

**Certifico que nesta data (03/12/2022 às 07:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.453.310/0001-88.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 638B.2B6F.2B14.7007 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1531
Rub.	1

05/12/2022 13:38

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS  
 CPF / CNPJ sancionado: 87710285368

LIMPAR

Data de consulta: 05/12/2022 13:26:09  
 Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Licitação), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - CEPIM)

UF	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

38/38



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1532
Rub.	2

**Processo Administrativo nº 1011001/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

CRENCIAMENTO DA EMPRESA:

**PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**  
**CNPJ nº 31.457.905/0001-19**

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	533
Rub.	1

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

## Credenciamento

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E  
SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19



PHOENIX

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: [www.avla.com/br](http://www.avla.com/br) ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Irmã Gabriela, 51 / Sala 508 - Cidade Monções | São Paulo – SP

Apólice de Seguro Garantia nº: **12022000107750004211**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), sob o número de documento **020712022000107750004211000000**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



**ICP** Assinado Digitalmente por:  
**Brasil** Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 12/12/2022

**Avla Seguros Brasil S/A – [www.avla.com/br](http://www.avla.com/br)**

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo – SP - CEP: 04574-130  
Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

# APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.  
12022000107750004211

RAMO  
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.  
107750007921

## DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICÍPIO DE PEDREIRAS CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 111 BAIRRO: CENTRO  
 CEP: 65725000 CIDADE: PEDREIRAS UF: MA

## DADOS DO TOMADOR

NOME: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19  
 ENDEREÇO: RUA DO CAJUI 10 LETRA B BAIRRO: CAJUI  
 CEP: 65465000 CIDADE: CANTANHEDE UF: MA

## DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP  
 26.162.169/0001-31 JGS GARANTIA CORRETORES DE SEGUROS LTDA 0202033779

## LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 11.980,00 - onze mil, novecentos e oitenta reais

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

## OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, no montante de R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta Reais), no caso de a Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 007/2022. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

## COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE	R\$ 11.980,00	R\$ 150,00	19/12/2022	21/03/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

## DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO				
	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	150,00	Única	R\$ 150,00	26/12/2022
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	150,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 477/13 e Processo SUSEP 15414.649704/2021-23 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).



**CONDIÇÕES GERAIS**

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO**

Prog.	1011001/202 2
FLS.	1536
Rub.	

**1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. Definições:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. Aceitação:**

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

**Avla Seguros Brasil S/A – [www.avla.com/br](http://www.avla.com/br)**

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo – SP - CEP: 04571-130  
Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

Avla Seguros Brasil S/A – [www.avla.com/br](http://www.avla.com/br)

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo – SP - CEP: 04571-130

Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044

5

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regularização do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

Avla Seguros Brasil S/A - [www.avla.com.br](http://www.avla.com.br)

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | R. Irmã Gabriela, 51 - Sala 508 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04571-130

Telefone Comercial: (11) 2853-0344 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044



- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. Concorrência de Garantias:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. Concorrência de Apólices:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. Extinção da Garantia:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado o percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Proc.	1011001/2022
FLS.	1540
Rub.	

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

**Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**1. OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES:**

2.1 Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. VIGÊNCIA:**

3.1 A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial



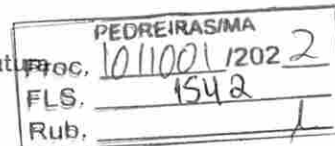
Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional



Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que AVLA SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ 41182665000140, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de



suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO2071\_12122022\_085058\_225**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011004/2022
FLS.	1943
Rub.	

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1544
Rub.	

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

ANEXO 


## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de PEDREIRAS-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (dezesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PHOENIX 

Sigleidy Abreu Gomes

RG/23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

12  


# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1545
Rub.	

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de PEDREIRAS-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

# PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1546
Rub.	

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de PEDREIRAS-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura mun.de PEDREIRAS-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

14

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1547
Rub.	

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de PEDREIRAS-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

[  ] Microempresa - ME

[  ] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1548
Rub.	1

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

## DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

### ANEXO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de PEDREIRAS-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que relatado, especialmente para A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

1- **DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3º grau de civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula vinculante nº13 do STF- Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

16



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1549
Rub.	

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s) responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5- **DECLARO** que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

6- **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7- **DECLARO** que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º Lei Federal 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

CANTANHEDE-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

17

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1550
Rub.	1

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vizinhas no Município de Pedreiras/MA.

ANEXO 

## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de PEDREIRAS-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

18  




# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1011001/2022	2
FLS.	1581
Rub.	

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

## ANEXO

### TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de PEDREIRAS-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.

90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura mun.de PEDREIRAS-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura mun.de PEDREIRAS-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de PEDREIRAS-MA

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

19

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1552
Rub.	4

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura mun.de PEDREIRAS-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código

Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

  
\_\_\_\_\_  
Sigleidy Abreu Gomes  
RG:23267194-0  
EMPRESARIO

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1553
Rub.	

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(ês) público(s) da administração pública municipal de PEDREIRAS-MA não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

21

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022 2
FLS. 154
Rub. _____

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de PEDREIRAS-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

22

# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1555
Rub.	

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

ANEXO

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de PEDREIRAS-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Sigleidy Abreu Gomes  
RG: 23267194-0  
CPF: 641.165.143-49  
Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ -31.457.905/0001-19

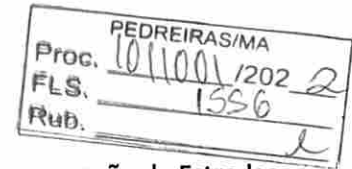
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

23



# PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Tomada de Preços Nº 007/2022



Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui nº 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de PEDREIRAS-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº 641.165.143-49, DECLARA sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Sigleidy Abreu Gomes

RG: 23267194-0

CPF: 641.165.143-49

Empresário

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui -  
Cantanhede - MA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

29



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 657  
Rub. A

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19  
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/12/2022 13:27

1 de 1





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/2022  
 FLS. 1558  
 Rub. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS@: 94\*\*\*\*88  
 Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
 Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
 Capital Social: R\$ 900.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/09/2018  
 CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

- CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- CNAE Secundário 4: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
- CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
- CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
- CNAE Secundário 8: 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
- CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- CNAE Secundário 10: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
- CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
- CNAE Secundário 12: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- CNAE Secundário 13: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- CNAE Secundário 14: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- CNAE Secundário 15: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
- CNAE Secundário 16: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- CNAE Secundário 17: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- CNAE Secundário 18: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- CNAE Secundário 19: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
- CNAE Secundário 20: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
- CNAE Secundário 21: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Emitido em: 06/10/2022 21:22  
 CPF: 641.165.143-49 Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

26  
 3

# Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 159  
Sub. /

- NAE Secundário 22: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- NAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- NAE Secundário 24: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
- NAE Secundário 25: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
- NAE Secundário 26: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- NAE Secundário 27: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- NAE Secundário 28: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
- NAE Secundário 29: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
- NAE Secundário 30: 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
- NAE Secundário 31: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

## Dados para Contato

DEP: 65.465-000  
Endereço: RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI  
Município / UF: Cantanhede / Maranhão  
Telefone: (98) 84849990  
E-mail: PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

## Dados do Responsável Legal

CPF: 641.165.143-49  
Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 051.034.863-77  
Nome: ROGERIO REIS QUARESMA  
E-mail: sigleidy.1807@hotmail.com

Emitido em: 06/10/2022 21:22

CPF: 641.165.143-49 Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

27  
2 de 3

# Relatório de Credenciamento

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 051.034.863-77 Participação Societária: 10,00%

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

Número do Documento:

Órgão Expedidor:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10110001/2022
FLS.	1560
Rub.	

Data de Expedição:

Estado Civil:

E-mail:

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 641.165.143-49 Participação Societária: 90,00%

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Número do Documento:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Estado Civil:

E-mail:

28  
2022

Consulta

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1561  
Rub. \_\_\_\_\_

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ Razão Social  
31.457.905/0001-19 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Situação Situação Cadastral  
Idoneo Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
29  
*[Handwritten mark]*  
Produção



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

**ROGÉRIO REIS QUARESMA**, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuí, 10, Letra B, Bairro Cajuí, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o §.3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

**Cláusula 1ª:** A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

**Cláusula 1ª:** A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuí, nº 10, Letra B, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

**Cláusula 2ª:** O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota*	900 000	R\$ 900 000 00

30  
[assinatura]

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1563
Rub.	

**Cláusula 3ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula 4ª:** A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula 5ª:** O objeto social é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;
- 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

## DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1564
Rub.	

**Cláusula 6ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 7ª:** A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

**Cláusula 8ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 10ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 11ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula 12ª:** Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

32



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	1565
Rub.	2

**Cláusula 13ª:** Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Sigleidy Abreu Gomes

\_\_\_\_\_  
Rogério Reis Quaresma



33  




PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1566  
Rub. 1

## ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB N° 20210326000.  
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.  
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.  
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221341861

MA

NOME: SIGLEIDI ABREU GOMES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/A: 232671940 SSP-MA

CPF: 641.163.143-49 DATA NASCIMENTO: 18/07/1980

FILIAÇÃO: ANTONIETA ABREU GOMES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01662084510 VALIDADE: 26/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 12/02/2001

OBSERVAÇÕES:

*Sigleidy Abreu Gomes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIZ, MA DATA EMISSÃO: 30/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
86251552981  
MA045612668

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



PEDREIRAS/MA  
Proc. 10 1100 /202 2  
FLS. 1567  
Rub.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
641.165.143-49

Nome  
SIGLEIDY ABREU GOMES

Nascimento  
18/07/1980

CÓDIGO DE CONTROLE  
31B2.D648.74AE.7E93



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:33:04 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1568  
Rub.

36



PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/202 2
FLS.	1569
Rub.	

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Data de Nascimento: 18/07/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/12/1998

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 20:51:56 do dia 06/10/2022 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 79D7.B04B.6D22.BC55



*[Handwritten signature]*

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten marks]*  
37

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1570  
Rub. d

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAPILHA NACIONAL DE MARANHÃO

**M A**

NOME: ROGERIO REIS QUARESMA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 182702320019 SSP-MA

CPF: 051.034.863-77 DATA NASCIMENTO: 23/10/1990

FRACÇÃO: FRANCISCO FERREIRA QUARESMA  
DUELY REIS QUARESMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAR: X0

Nº REGISTRO: 05316W1329 VALIDADE: 28/07/2026 Nº HABILITAÇÃO: 03/10/2011

OBSERVAÇÕES: EAX

*Rogério Reis Quaresma*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 16/09/2020

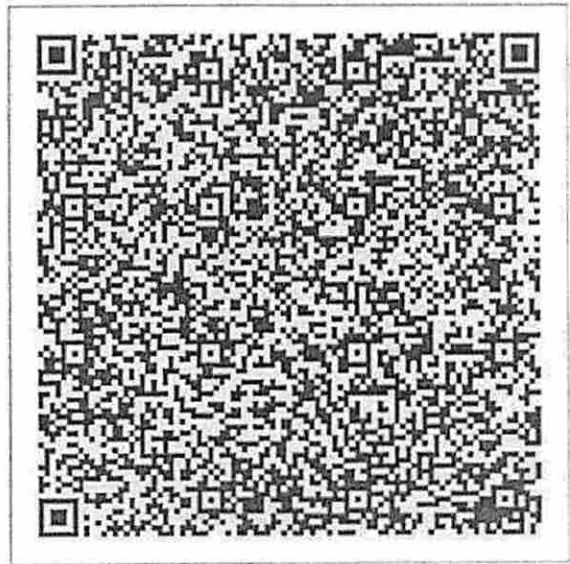
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 32701954870  
MA042570271

**MARANHÃO**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112725744

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and marks]*

38





Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
051.034.863-77

Nome  
ROGERIO REIS QUARESMA

Nascimento  
21/10/1990

PEDREIRAS/MA  
Proc. 10110012022  
FLS. 1571  
Rub. e

CÓDIGO DE CONTROLE  
F894.7DFF.8622.A2A1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:51:01 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

39  
1/1





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10110061202 2
FLS.	1572
Rub.	

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

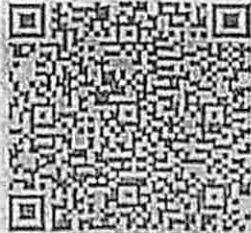
Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2008

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 20:49:45 do dia 06/10/2022 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 0518.97B1.B877.5B34



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1573
Rub.	

Certifico que nesta data (07/12/2022 às 10:14) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6390.919F.1620.C847 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011091/2022
FLS.	1574
Rub.	

Certifico que nesta data (07/12/2022 às 10:14) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6390.91CE.B9F5.9894 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA
Proc. 011001/2022
FLS. 1375
Rub. _____

Certifico que nesta data (07/12/2022 às 10:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6390.92A4.8995.C108 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 1576
Rub. _____

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

Consultado: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:26:07 do dia 07/12/2022 , com validade até o dia 06/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xyhrAfKhmhUG6Jbs9NEL

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

44  
11



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Proc.	101100/2022
FLS.	1577
Rub.	

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF/CNPJ: 641.165.143-49

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:27:59 do dia 07/12/2022 , com validade até o dia 06/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XIGW5EnmaA2lswT8YZSN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

45  
17



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
Fls.	1578
Rub.	

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: SIGLEIDY ABREU GOMES

CPF/CNPJ: 641.165.143-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:27:59 do dia 07/12/2022, com validade até o dia 06/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ltY7tpv8qBSOsCImHbcy

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

96  
1/1





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1579
Rub.	

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROGERIO REIS QUARESMA**

CPF/CNPJ: 051.034.863-77

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:28:51 do dia 07/12/2022, com validade até o dia 06/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jQveAzlNeYn9ISgswufy

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1580
Rub.	

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ROGERIO REIS QUARESMA

CPF/CNPJ: 051.034.863-77

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 13:28:51 do dia 07/12/2022 , com validade até o dia 06/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UZ1DN0peGEKdMY713SI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

48  
[Assinatura]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1581
Rub.	λ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:19:58 do dia 07/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: X4D6071222101958

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
  
49  




PEDREIRAS/MA	
Proc.	10110011202 2
FLS.	1582
Rub.	1

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: SIGLEIDY ABREU GOMES  
CPF/CNPJ: 641.165.143-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:20:39 do dia 07/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: O3W0071222102039

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

50  
[Handwritten signature]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011009/202 2
FLS.	1583
Rub.	1

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ROGERIO REIS QUARESMA**  
CPF/CNPJ: 051.034.863-77

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:21:18 do dia 07/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: EZ5Z071222102118

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and the number 51.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1584
Rub.	

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 31.457.905/0001-19

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 31.457.905/0001-19, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h22min41 do dia 07/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 879Q.Y2Y1.PB8V.YTZ6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 101100/1202 2
FLS. 1585
Rub. _____

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2022 10:26:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 31.457.905/0001-19

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Sistema do Portal da Transparência está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

53



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA	
Prog.	011001/202 2
FLS.	1586
Rub.	



54





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 101107/1202 2  
 FLS. 1587  
 Rub. 2

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de ligação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
--------------------------	--------------	------------------------

CEP 5.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 10:33:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

55



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022 2
FLS. 1588
Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA J-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO CAJUI	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
--------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2022 às 10:33:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

56  
[Assinatura]

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 31.457.905/0001-19  
**NOME EMPRESARIAL:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** SIGLEIDY ABREU GOMES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** ROGERIO REIS QUARESMA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/12/2022 às 10:34 (data e hora de Brasília).

57  
[Handwritten signature]

Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575507-4  
 Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/2022  
 FLs. 1590  
 Rub. 2

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI  
 Número: 10 Complemento: LETRA B  
 Bairro: CAJUI  
 Município: CANTANHEDE UF: MA  
 CEP: 65465000 DDD: Telefone: 85082333

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2022

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/12/2022

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001202 2
FLS.	159
Rub.	2

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1592  
Rub. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2202341301		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018		
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000					
Objeto Social 11-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
10/05/2022	20220575762	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2022, às 15:04:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AV9ATMV2.



MAC2202341301

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

60  
1 do



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1593
Rub.	1

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2202341346	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21201088255	31457905000119	Sociedade Empresária Limitada	Data: 10/05/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:		Data:		Ato:
20220575762		10/05/2022		BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 06/12/2022, às 16:09:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JJU60FG9.



MAC2202341346

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
61  
*[Handwritten signature]*

REDREIRAS/MA

Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1594  
Rub. 1

Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA GOVERNO DO  
FÁCIL MARANHÃO

EMPRESA GOVERNO DO  
FÁCIL MARANHÃO

## CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21201088255		Situação ATIVA		
CNPJ: 31.457.905/0001-19		Status		
Arquivamentos Posteriores				
tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/12/2022, às 11:05:11 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código T3NBB9AC.



MAC2202341361

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

62  
1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Prog.	1011001/2022 2
FLS.	1595
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA – EPP**  
**CNPJ nº 29.786.317/0001-87**

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Ato de Transformação:

**MARCOS RUFINO VALES**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano - PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280.

Resolve transformar a sociedade **MARCOS RUFINO VALES**, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, NIRE nº 22101203223 e constituir como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta sociedade em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob a denominação de **PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As atividades do Objeto Social, passam a ser: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica admitida as sócias, **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica o Capital Social da Sociedade, aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde o sócio repassa parte de seu capital para as sócias admitidas, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO  
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 29.786.317/0001-87**

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

**CLÁUSULA 1ª:** A Sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá o nome fantasia **PATAMAR SERVICOS**.

**CLÁUSULA 2ª:** A Sociedade terá sua sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492.

**CLÁUSULA 3ª:** O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país, neste dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª:** As atividades do Objeto Social, serão: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

**CLÁUSULA 5ª:** A Sociedade inicia suas atividades em 19/01/2018, com a aprovação do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª:** A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele junto a rede bancária oficial ou particular, podendo, em comum acordo, outorgar procuração com mandato e fim específico e enfim desempenhar todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na aprovação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

---


**CLÁUSULA 10ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

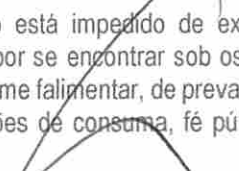
**CLÁUSULA 11ª:** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª:** O Sócio administrador ou qualquer outro sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª:** Quaisquer um dos sócios que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os haveres do cotista ser-lhe-ão pagos à vista ou em parcelas, conforme acordarem os interessados. 

**CLÁUSULA 15ª:** O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação penal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. 

**CLÁUSULA 16ª:** A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 17ª:** Fica eleito o foro da Cidade de TERESINA-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

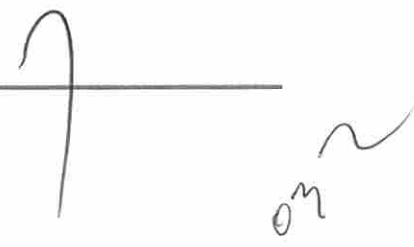
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

Francisca Merilane de Menezes  
Sócia-Administradora  
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva  
Sócia  
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales  
Sócio Retirante  
CPF: 019.188.033-74





PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1999  
Rub. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 17:08 SOB N° 22200531393.  
PROTOCOLO: 200345729 DE 31/08/2020 15:11.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004015266. NIRE: 22200531393.  
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 31/08/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

04



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1600  
Rub. *u*

**INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO SOCIAL  
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

Os Abaixo-assinados, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí, KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí e MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nire nº 22200531393, inscrita no CNPJ sob o nº 29.786.317/0001-87, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato retira-se da sociedade, o Sócio MARCOS RUFINO VALES, acima qualificado, ao se desligar definitivamente da sociedade empresaria limitada o faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de capital que subscreveu e integralizou, correspondendo a 10% (dez por cento) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), metade para a sócia FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, acima qualificada, e a outra metade para a outra sócia KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, dando e recebendo da sociedade e do quotista cessionário a mais ampla, geral, ilimitado e irrevogável e irrevogável quitação, nada mais tendo a lhe reclamar relativamente ao vínculo social, nem da sociedade e nem do quotista/cessionário, cujo manteve, seja a que título for, assim como a respeito da cessão ora efetuada ao cotista/remanescente, no presente e no futuro, traduzindo-se tal quitação do seu autografo pessoal neste presente instrumento aditivo de nº 01 (um) e ainda renunciado, como renunciado tem, expressamente, à sua participação em eventual lucro porventura existente até a data de assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a vigorar e ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	50%	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas neste aditivo, permanecem em vigor.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2020.

Francisca Merilane de Menezes  
Sócia-Administradora  
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva  
Sócia  
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales  
Sócio Retirante  
CPF: 019.188.033-74



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1601
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 16:11 SOB N° 20200474936.  
PROTOCOLO: 200474936 DE 30/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004561397. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.  
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.  
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

06

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA OSVALDO FASSI, Nº 11 QUADRA 350 LETRA "A" BAIRRO ITARARÉ CEP.: 64.078-490, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI)., data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE)., data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Osvaldo Fassi, nº 11, Quadra 350 Letra "A" bairro Itararé, CEP.: 64.078-490, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Geração de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Perfurações e sondagens; Serviços de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Serviços de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), com aumento no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será subscrito e integralizado com reserva de lucros acumulados até o encerramento do exercício social em 31/12/2021, da seguinte forma:

Subscrição e Integralização pelo sócio;  
- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de ..... R\$ 320.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;  
- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de ..... R\$ 80.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 300.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. .... R\$ 700.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 560.000 (Quinhentas e sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

**CLÁUSULA QUINTA:** Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ADERCOM LIMA DE CARVALHO

\_\_\_\_\_  
FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 10:18 SOB Nº 20220760373.  
PROTOCOLO: 220760373 DE 03/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215784436. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.  
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.  
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

10



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1606  
Rub. *[Handwritten]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1922405733

NOME: ADESON LIMA DE CARVALHO

NO. IDENTIDADE RG-EMISSÃO: 12.18962 200 PI

CPF: 773.455.823-68 DATA NASCIMENTO: 16/06/1976

FILIAÇÃO: FRANCILSON LIMA DE CARVALHO  
FRANCISCA DAS ERASMO CARVALHO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 014209023 PT VALIDEZ: 03/19/2024 1ª HABILITAÇÃO: 21/12/2004

OBSERVAÇÕES:

*Adelson Lima de Carvalho*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 04/10/2023

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
80317957575  
01320436960

PIAUÍ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*



**CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE**

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022 - CPL**

A empresa **Patamar Serviços de Construções – LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº **29.786.317/0001/87** por intermédio de seu representante legal o (a) **Sr. Aderçom Lima de Carvalho** portador da Carteira de Identidade nº **1526962** e do CPF nº **779.655.823-68**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Lailson de Sousa** portador da **Carteira de Identidade nº 0218799320025 SESP DGPC-MA** e do **CPF nº 051.930.583-37**, Rua Adalto Cruz nº89, Centro, Presidente Dutra – MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Pedreiras, MA 20 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADERCOM LIMA DE CARVALHO  
Data: 19/12/2022 17:20:27-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Patamar Serviços de Construções – LTDA**  
**CNPJ: 29.786.317/0001/87**

**RELATÓRIO 1 - Aprovado**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1603
Rub.	1

Versão do software : 2.10  
Nome : Verificador de Conformidade  
Arquivo Fonte : CARTA\_CREDENCIAL\_assinado.pdf  
Resumo SHA256 do arquivo : 9557357af4daa6134d0d8e21461fdc612c6aee3783326ad6789e2ca312a76199  
Tipo do arquivo : PDF  
Quantidade de assinaturas : 1  
Data de verificação : 19/12/2022 17:22:09 BRT  
Fonte da data : Offline

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101100 1/202 2
FLS.	1609
Rub.	

## ASSINATURAS

### Assinante

Assinante : CN=ADERCOM LIMA DE CARVALHO  
Tipo de assinatura : Destacada  
Status da assinatura : Aprovado  
Caminho de certificação : Aprovado  
Estrutura : De acordo (ISO 32000).  
Cifra assimétrica : Aprovada  
Resumo criptográfico : Correto  
Atributos obrigatórios : Aprovados.

### Informações do assinante

CPF : \*\*\*.655.823-\*\*

### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=ADERCOM LIMA DE CARVALHO  
Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Data de emissão : 15/10/2022 08:16:36 BRT  
Aprovado até : 15/10/2023 08:16:36 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Emissor : CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Data de emissão : 17/06/2020 17:50:27 BRT  
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011000/2022 2
FLS.	1610
Rub.	

Emissor : CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 19/12/2022 16:40:57 BRT  
Próxima atualização : 19/12/2022 17:50:57 BRT

### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR  
Data de emissão : 16/06/2020 17:03:47 BRT  
Aprovado até : 09/06/2033 09:00:47 BRT

### LCR

Emissor : CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 14/10/2022 18:33:28 BRT  
Próxima atualização : 12/01/2023 18:33:28 BRT

### Certificado

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR  
Data de emissão : 10/06/2020 12:45:29 BRT  
Aprovado até : 10/06/2033 12:00:29 BRT

### Atributos Obrigatórios

IS

PEDREIRASIMA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1611  
Rub. \_\_\_\_\_

Nome do atributo : IdMessageDigest

Corretude : Aprovado

Nome do atributo : IdContentType

Corretude : Aprovado

### Atributos Opcionais

Nome do atributo : IdSigningTime

Resultado da verificação : Aprovado

7

16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2228184521

NOME: LAILSON DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 0216799320029 DESRÓGFC MA

CPF: 051.930.583-37 DATA NASCIMENTO: 31/07/1991

FILIAÇÃO: MARIA DALVA DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 05110825981 VALIDADE: 02/01/2011 Nº HABILITAÇÃO: 18/02/2011

OBSERVAÇÕES: EAR:

*Lailson de Sousa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: DÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 11/10/2011

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 20849690411  
 MX045225942

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/202 2  
 FLS. 1612  
 Rub. 1



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 7  
FLS. 1613  
Rub. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATAMAR SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO	NÚMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103
--	----------------	------------------------

CEP 64.076-165	BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 17:41:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011901/202 2
FLS.	1016
Rub.	



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	Protocolo: PIC2201738190
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202-2  
FLS. 1617  
Rub. ✓

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91\*\*\*\*\*28  
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022 2
FLS. 1618
Rub. x

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91\*\*\*\*\*28  
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	239713	04/12/2022
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	239715	04/12/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000717	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-25/2022	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-26/2022	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000706	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-113/2021	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-67/2021	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000252	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000721	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-01/2022	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 4091	-

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91\*\*\*\*\*28  
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1619
Rub.	

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-19/2021	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000704	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000720	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000723	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-18/2021	-





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1620
Rub.	1

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91\*\*\*\*\*28  
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA  
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	239713	04/12/2022
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	239715	04/12/2022

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000717	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-25/2022	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-26/2022	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000706	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-113/2021	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-67/2021	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000252	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 1920220000721	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	ATESTADO CT-01/2022	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ	CAT - 4091	-

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29786317000187

LIMPAR

Data da consulta: 24/10/2022 15:26:02

Data da última atualização: 24/10/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001/2022 2
FLS.	1621
Rub.	2

26

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1622
Rub.	

Certifico que nesta data (24/10/2022 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.786.317/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6356.E3A2.05A5.A754 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 20624/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202
FLS.	1623
Rub.	

PATAMAR SERVICOS

CNPJ: 29.786.317/0001-87

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 24/12/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 24/10/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação: BAB8-5B5E-E13A-2C91



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 101100/2022
FLS. 1024
Rub. _____

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:07:04 do dia 24/10/2022 , com validade até o dia 23/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HupRUFAPUptnACWbNbMQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1625
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 20623/2022

PATAMAR SERVICOS

CNPJ: 29.786.317/0001-87

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 24/12/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 24/10/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:1443-E4FA-728A-6BD0



PEDREIRAS/MA	
Proc.	10110011202 2
FLS.	1626
Rub.	1

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.786.317/0001-87  
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA OSVALDO FASSI, 11 - QUADRA350 LETRA A - ITARARE - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/10/2022 15:50

1 de 1  
31



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1627
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91\*\*\*\*\*28  
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/04/2023  
FGTS Validade: 02/04/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/04/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/01/2023  
Receita Municipal Validade: 04/12/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/10/2022 15:51

CPF: 779.655.823-68 Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 2

22

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA

Prezados Senhores,

Eu, Sr. Lailson de Sousa portador da Carteira de Identidade nº 0218799320025 SESPDC-MA e do CPF nº 051.930.583-37, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa Patamar Serviços de Construções – LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 29.786.317/0001/87, sediada na Quadra 350 Casa nº 11, Itararé • Teresina – Piauí CEP: 64078-492, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

**ENDEREÇO:** QUADRA 350 CASA 11, BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE II  
**CIDADE/ESTADO:** TERESINA - PI  
**CEP:** 64078-492  
**TELEFONE:** (86) 99930-4022

### PONTOS DE REFERÊNCIA

**DA DIREITA:** QUADRA 350 CASA 10  
**DA ESQUERDA:** QUADRA 350 CASA 11  
**FRENTE:** QUADRA 351 CASA 08

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA

Prezados Senhores,

Eu, Sr. Lailson de Sousa portador da Carteira de Identidade nº 0218799320025 SESP/DPG-MA e do CPF nº 051.930.583-37, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **Patamar Serviços de Construções – LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 29.786.317/0001/87, sediada na Quadra 350 Casa nº 11, Itararé • Teresina – Piauí CEP: 64078-492, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

**ENDEREÇO:** QUADRA 350 CASA 11, BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE II  
**CIDADE/ESTADO:** TERESINA - PI  
**CEP:** 64078-492  
**TELEFONE:** (86) 99930-4022

### PONTOS DE REFERÊNCIA

**DA DIREITA:** QUADRA 350 CASA 10  
**DA ESQUERDA:** QUADRA 350 CASA 11  
**FRENTE:** QUADRA 351 CASA 08





PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1629  
Rub. /



Pedreiras, MA 20 de dezembro de 2022.

Patamar Serviços de Construções – LTDA  
CNPJ: 29.786.317/0001/87

Patamar Serviços de Construções Ltda CNPJ: 29.786.317/0001-87 Quadra 350 Casa nº 11,  
Itararé • Teresina – Piauí CEP: 64078-492 e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com  
-- Fone: (86) 9.9997-5375 (86) 9.9562-6446

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

A empresa **Patamar Serviços de Construções - LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº **29.786.317/0001/87**, sediada na Quadra 350 Casa nº 11, Itararé • Teresina - Piauí CEP: 64078-492, representada pelo **Sr. Lailson de Sousa** portador da **Carteira de Identidade nº 0218799320025 SESP/DPG-MA** e do **CPF nº 051.930.583-37**, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022 - CPL, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Pedreiras, MA 20 de dezembro de 2022.

  
**Patamar Serviços de Construções - LTDA**  
**CNPJ: 29.786.317/0001/87**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**

**CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA

Prezados Senhores,

A empresa **Patamar Serviços de Construções – LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº **29.786.317/0001/87**, por meio de seu representante legal o(a) **Sr. Lailson de Sousa** portador da **Carteira de Identidade nº 0218799320025 SESP/PGPC-MA** e do **CPF nº 051.930.583-37**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras, MA 20 de dezembro de 2022.

  
**Patamar Serviços de Construções – LTDA**  
CNPJ: 29.786.317/0001/87

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA**

A empresa **Patamar Serviços de Construções – LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº **29.786.317/0001/87**, sediada na Quadra 350 Casa nº 11, Itararé • Teresina – Piauí CEP: 64078-492, representada pelo **Sr. Lailson de Sousa** portador da **Carteira de Identidade nº 0218799320025 SESPDPGC-MA** e do **CPF nº 051.930.583-37**, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões.

Pedreiras, MA 20 de dezembro de 2022.

  
**Patamar Serviços de Construções – LTDA**  
CNPJ: 29.786.317/0001/87



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1633
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**Processo Administrativo nº 1011001/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:**

**J. A. C. AS EIRELI**  
**CNPJ nº 17.257.344/0001-83**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1634
Rub.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1011001/2022  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 20/12/2022  
HORÁRIO: 09:00hs

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

# CREDENCIAMENTO

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n.º 200 -A, Centro, Passagem  
Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

01-27



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/2022  
 FLS. 1635  
 Rub. 2

**PROCURAÇÃO**

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ N° 17.257.344/0001-83, com sede na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, neste ato representado pelo Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente a Rua Projetada n° 05, Bairro Aeroporto na cidade de Passagem Franca - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. João Lucas Silva Lopes, portador do RG n.º 035541582008-0/SSP/MA e do CPF/MF n.º 048.715.253-09, concedendo-lhe poderes para participar de licitações nas modalidades: TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, PREGÃO PRESENCIAL, CARTA CONVITE, DISPENSA e ainda fazer CRC, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme valioso.

Prazo de validade : 12 (doze) meses

Passagem Franca/MA. 07 de abril de 2022

*João Américo Castro Sá*  
 J. A. C. SÁ EIRELI  
 CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
 João Américo Castro Sá  
 CPF n.º 467.770.673-53  
 RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
 Administrador

35.118 538/0001-80  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CENTRO-DEP. REG. E TÍT.  
 PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciário TJMA: Selo  
 RECFIGR030791B13XB2UK9MDQY762, 07/04/2022  
 14:46:03, Ato: 13.17.2, Parte(s): JOAO AMERICO  
 CASTRO DE SA, Rec Firma: Autenticidade Total  
 R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$  
 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Ana Paula Costa Moreira*  
 Substituta Extrajudicial

J. A. C. SÁ EIRELI  
 CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com





PEDREIRAS/MA  
Proc. 10110011202 2  
FLS. 1639  
Rub. \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MA1901003829



JOÃO LUCAS SILVA LOPES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 035541582008-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2018

NOME JOÃO LUCAS SILVA LOPES

FILIAÇÃO JOÃO BOSCO LOPES E CLEONICE PEDROSA DA SILVA

SANTIDADE SAO JOAO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 01/06/2000

DOC ORIGEM NASC. N.24.408 FLS.129 LIV.21-A

CPF 048715253-09

SÃO LUIS-MA

P-026

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.166 DE 29/08/83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2022 17:06:57 que o documento de hash (SHA-256) 37643df279bf8326dd9bc304ac5df95b8cd221e19b82ce2ca0f0b107bfc033b5 foi validado em 19/12/2022 17:04:50 através da transação blockchain 0x8570dd7cdd96206be3ee2548b22d82fe30edfb8d6cbe78029054c03246c2a0f1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 101585)

03-27





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1639
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Razão Social: J. A. C. SA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA JOAO MARTINS DE SOUSA, 200 - : A; - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

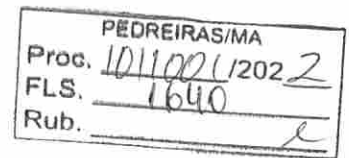
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/12/2022 09:24

1 de 1

09 - 24



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.257.344/0001-83 DUNS®: 90\*\*\*\*\*82  
Razão Social: J. A. C. SA EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2023  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 17/05/2023  
FGTS Validade: 07/12/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/12/2022  
Receita Municipal Validade: 15/12/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/12/2022 09:24

1 de 1

CPF: 467.770.673-53 Nome: JOAO AMERICO CASTRO SA

Ass: \_\_\_\_\_

09-27

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 10110011202-2  
 FLS. 1641  
 Rub. E

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 061853542617-4 DATA 23/03/2017

Nome: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

ENDEREÇO: **AGENCIAR JORGE DE SA E ALDENORA CASTRO SA**

DATA NASCIM: **SÃO JOAO DOS PATOS - MA** DATA E ASSINATURA: **28/10/1971**

DOC. IDENTIF: **SER. DIV. - N. 1120 FLS. 199 LIV. 0003**

Nº: **467770673-53** (with stamp: *10/10/21*)

P-93


ASSINATURA DO DETALHE

ETN: 115 DE 282883

VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


MARETUC204



28/10/2021

Assinatura: *João Américo Castro Sa*

Assinatura: *João Américo Castro Sa*



CARTEIRA DE IDENTIDADE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2022 16:30:28 que o documento de hash (SHA-256) 85a0c6f9cfd86d606c59132860542f09fbddec74a8c121a53b88e19084e991db foi validado em 23/11/2022 16:28:58 através da transação blockchain 0xd8327fd92fb0b32221da728878375bc57b879fe1f298ab9fb4ed0d145964c23 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 96437)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1642
Rub.	



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256 de código **85a0c66f9cfd86d606c59132860542f09fbdec74a8c121a53b88e19084e991db** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **96437** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ"**, cujo assunto é descrito como **"RG. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ"**, faz prova de que em **23/11/2022 16:29:00**, o responsável **J. A. C. SA Eireli (17.257.344/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J. A. C. SA Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2022 16:30:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

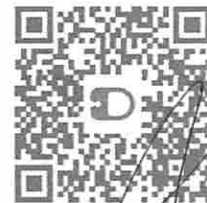
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8327fdf92fb0b32221da728878375bc57b879fe1f298ab9fb4ed0d145964c23**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202-2
FLS.	1643
Rub.	

**2ª ALTERAÇÃO APÓS TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA  
J A C SA EIRELI  
CNPJ: 17.257.344/0001-83  
NIRE:21600083796**

**JOÃO AMÉRICO CASTRO DE SA**, inscrito no CPF nº 467.770.673-53, Brasileiro, natural de São João dos Patos - MA, Divorciado, nascido em 28/10/1971, empresário, RG nº 0616535420174 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua PROJETADA, 05, Alvorada, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000, Único sócio da empresa **J A C SA EIRELI**, com sede na rua **RUA JOAO MARTINS DE SOUSA**, Nº 200 - A - Centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000 registrada na **JUCEMA**, sob o **NIRE 21600083796** e inscrita no **CNPJ sob o nº 17.257.344/0001-83** resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª A empresa individual de responsabilidade Ltda., que tinha como **CAPITAL SOCIAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHATOS MIL REAIS) PASSARA A TER UM CAPITAL SOCIAL DE 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)** totalmente integralizado em moeda corrente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J A C SA EIRELI** e sede e domicílio na rua João Martins de Sousa, nº 200; A; centro, Passagem Franca – MA, CEP 65.680-000.

Clausula 2ª Seu objeto social é: Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Clausula 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 27/11/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 5ª A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **João Americo Castro Sa**, com os poderes e atribuições de Representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

Clausula 6ª O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em leis e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à forma de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízo serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula 7ª Declaro o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula 8ª A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

Clausula 9ª Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolvera, continuara suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade



esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócio na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Clausula 10ª O titular declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 11ª Fica eleito o foro de Passagem Franca – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se cumprir o presente contrato assinando em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Passagem Franca – MA, 05 de Março de 2020.  
Local data

---

**João Américo Castro Sa**  
**CPF: 467.770.067-53**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	00110011202_2
FLS.	1646
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. A. C. SA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46777067353	JOAO AMERICO CASTRO SA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 15:07 SOB N° 20200328905.  
PROTOCOLO: 200328905 DE 09/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001871005. NIRE: 21600083796.  
J. A. C. SA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/05/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1647
Rub.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 08:32:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011/001/2022
FLS.	1648
Rub.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.344/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL J. A. C. SA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO MARTINS DE SOUSA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8403-2607	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 08:32:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1649
Rub.	

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 17.257.344/0001-83  
**NOME EMPRESARIAL:** J. A. C. SA EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOAO AMERICO CASTRO SA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/11/2022 às 08:33 (data e hora de Brasília).



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1011001/2022  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 20/12/2022  
HORÁRIO: 09:00hs

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1650
Rub.	1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ N° 17.257.344/0001-83, sediada na Cidade de Passagem Franca, Maranhão, à Rua João Martins de Sousa, n° 200-A, Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.  
( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras

Passagem Franca/MA, 20 de dezembro de 2022

*JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ*  
\_\_\_\_\_  
J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaireli@gmail.com

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. A. C. SA EIRELI		Protocolo: MAC2202320030	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600083796	CNPJ 17.257.344/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2012	Início de Atividade 27/11/2012
<b>Endereço Completo</b> Rua JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
<b>Objeto</b> Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de edifícios Obras portuárias, marítimas e fluviais Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Perfuração e construção de poços de água Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Atividades de vigilância e segurança privada Coleta de resíduos não-perigosos Coleta de resíduos perigosos Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Demolição de edifícios e outras estruturas Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de fundações Obras de alvenaria Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de mão-de-obra temporária Limpeza em prédios e em domicílios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
<b>Capital</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> 25/06/2018
<b>Titular</b> Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	<b>CPF</b> 467.770.673-53	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 21/06/2016
<b>Dados do Administrador</b> Nome JOAO AMERICO CASTRO SA	<b>CPF</b> 467.770.673-53	<b>Início do Mandato</b> 21/06/2016	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 08/06/2022	<b>Número</b> 20220721319	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 13:42:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHMLNF1J.



MAC2202320030

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1652
Rub.	

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. A. C. SA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202320175	
NIRE 21600083796 CNPJ 17.257.344/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOÃO MARTINS DE SOUSA, Nº 200, A, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721319	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220562210	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20210785896 20200328905	09/06/2021 12/05/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200328964	08/05/2020	BALANCO
223	20190399767	07/06/2019	BALANCO
002	20180662899	12/09/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600083796	09/07/2018	TRANSFORMACAO
223	20180335340	04/05/2018	BALANCO
223	20170263037	28/03/2017	BALANCO
002	20160474400	12/07/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160474400	12/07/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160266483	11/04/2016	BALANCO
002	20150600429	20/01/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150600429	20/01/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150006306	08/01/2015	BALANCO
002	20140242503	07/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154973	25/02/2014	BALANCO
002	20130627399	11/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20121934330	27/11/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200805042	27/11/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 13:41:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 59YMMGJS.



MAC2202320175

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022
FLS.	1653
Rub.	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1011001/2022  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 20/12/2022  
HORÁRIO: 09:00hs


DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

Prezados senhores:

A empresa J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ N° 17.257.344/0001-83, representada pelo Sr. João Américo Castro Sá, portador do RG n.º 061653542017-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 467.770.673-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca/MA, 20 de dezembro de 2022

  
JOÃO AMÉRICO CASTRO SÁ

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ/MF n.º 17.257.344/0001-83  
João Américo Castro Sá  
CPF n.º 467.770.673-53  
RG n.º 061653542017-4 SSP/MA  
Administrador

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa n° 200 -A, Centro, Passagem Franca -MA, Tel: (99) 98420 0795, E-mail: jacsaeireli@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 1654
Rub.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/11/2022 09:49:14

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. A. C. SA EIRELI**  
CNPJ: **17.257.344/0001-83**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022-2
FLS.	1656
Rub.	

**Certifico que nesta data (25/11/2022 às 09:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.257.344/0001-83.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6380.BA46.C26A.C678 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1657
Rub.	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: J. A. C. SA EIRELI

CPF/CNPJ: 17.257.344/0001-83

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:52:37 do dia 25/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: US5A251122095237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17257344000183

Data da consulta: 25/11/2022 09:53:03

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011091 /202 2  
 FLS. 1658  
 Rub. A

LIMPAR



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1659
Rub.	

Certifico que nesta data (25/11/2022 às 09:54) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 467.770.673-53.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6380.BB1F.44C6.6895 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022_2
FLS.	1660
Rub.	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF/CNPJ: **467.770.673-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:55:34 do dia 25/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WHA6251122095534

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1661
Rub.	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO AMERICO CASTRO SA**

CPF: **467.770.673-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:14 do dia 25/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: KEXD251122095614

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 46777067353

Data da consulta: 25/11/2022 09:56:57

Data da última atualização: 24/11/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PEDREIRAS/MA  
 Proib. 1011001/202 2  
 FLS. 1662  
 Rub. 4

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

LIMPAR *(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

77-27



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1663
Rub.	

Processo Administrativo: 1011001/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data da Sessão: 20/12/2022

Horário: 09h00min.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL) e Felipe de Sousa (Secretário da CPL), designados pela Portaria nº 002/2022, datada de 04 de janeiro de 2022, com a finalidade de apurar as propostas de preços e documentação dos interessados da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA. O Presidente da CPL esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município-DOM, Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e Diário Oficial da União – DOU, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Presidente da CPL informou ainda aos presentes que o Edital ficou disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, para ser adquirido por quaisquer interessados. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a presença de 32 (trinta e três) licitantes no certame e 1 (uma) que entregou apenas os envelopes, conforme segue:

**1 - SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.267.022/0001-06**

*Observação: Representante entregou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços, porém, o mesmo se retirou logo em seguida, ficando assim a empresa supra sem representante durante o certame.*

**2 - A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 20.000.230/0001-68, situada à Rua Manoel Gaioso Nunes, nº 99, Regis Diniz, CEP: 62.322-290 - Tianguá/CE.**

**3 - E O LESSA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.221.670/0001-87, situada à Rua João Correia Araujo, sn, Centro, CEP: 65.495-000 – Miranda do Norte/MA.**

Avenida Rio Branco, nº 1111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2023
Fls.	1664
Rub.	

4 - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 31.457.905/0001-19, situada à Rua do Cajui, nº 10, Cajui, CEP: 65465-000 – Cantanhede/MA.

5 - E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 26.825.253/0001-98, situada à Rua Santa Isabel, nº 235, Centro, CEP: 64.243-000 – São João da Fronteira/PI.

6 - ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.189.155/0001-98, situada à Rua B2, s/n, Quadra 102 Lote 29 Sala 01, Cidade Jardim, CEP: 68.507-765 – Marabá/PA.

7 - PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA – EPP, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, situada à Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149, Comprida, CEP: 64.076-165 – Teresina/PI.

8 - LM ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 27.351.940/0001-81, situada à Rua José Ribamar de Sousa, nº 680, São José, CEP: 65.870-000 – Pastos Bons/MA.

9 - JR CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ nº 12.505.371/0001-04, situada à Rua Maneco Rêgo, nº 228, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA.

10 - CCA CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 42.995.283/0001-07, situada à Rua Rio Tefé, nº 728, Trizidela, CEP: 65.950-000 – Barra do Corda/MA.

11 - BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, CNPJ nº 19.988.502/0001-09, situada à Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, São João, CEP: 64.047-200 – Teresina/PI.

12 - BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 05.791.171/0001-08, situada à Avenida José Olavo Sampaio, nº 1325, Centro, CEP: 65.760-000 – Presidente Dutra/MA.

13 - CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 38.282.738/0001-61, situada à Rua Santo Antonio, nº 331, Centro, CEP: 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA.

14 - A PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP, CNPJ nº 16.793.035/0001-65, situada à Rua Sussego, nº 152, Guanabara, CEP: 65.690-000 – Colinas/MA.

15 - CONSTRUTORA TAURUS LTDA – EPP, CNPJ nº 42.092.474/0001-50, situada à Avenida Castelo Branco, nº 557, Castelo Branco, CEP: 65.604-170 – Caxias/MA.

16 - H. T. CONSTRUCOES LTDA – EPP, CNPJ nº 21.404.096/0001-23, situada à Rua do Comercio, nº 103, Centro, CEP: 65.413-000 – Alto Alegre do Maranhão/MA.

17 - RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, CNPJ nº 28.718.762/0001-47, situada à Rua Aniceto Cruz, nº 420, Ponte, CEP: 65.607-560 – Caxias/MA.

Avenida Rio Branco, nº 1111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202
P.S.	1665
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**18 - I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, situada à Rua 05, nº 12, Conjunto Habitacional I, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA.

**19 - D P DE SOUZA LOCAÇÃO**, CNPJ nº 23.256.509/0001-03, situada na Rua Principal, nº 1000, Renascença, CEP nº 65.690-000 – Colinas/MA.

**20 - CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**, CNPJ nº 13.269.099/0001-73, situada na Av. Zé da Preta, nº 01, Quadra 09, Loteamento São José II, CEP nº 65.727-000 – Trizidela do Vale/MA.

**21 - JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, CNPJ nº 08.866.317/0001-17, situada na Av. Domingos Sertão, nº 3016, Sala A, São José, CEP nº 65.870-000 – Pastos Bons/MA.

**22 - CONSTRUTORA ZETTA LTDA**, CNPJ nº 11.119.545/0001-38, situada na Rua Firmino Pires, nº 1227, Vermelha CEP nº 64.018-070 – Teresina/PI.

**23 - J. A. C. AS EIRELI**, CNPJ nº 17.257.344/0001-83, situada na Rua João Martins de Sousa, nº 200, A, Centro, CEP nº 65.680-000 – Passagem Franca/MA.

**24 - S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, situada na Rua do Prado, nº 236, Centro, CEP nº 65.680-000 – Passagem Franca/MA.

**25 - F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, situada na Rua do Prado, nº 234, Centro, CEP nº 65.680-000 – Passagem Franca/MA.

**26 - MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.953.540/0001-43, situada na Rodovia MA 014, KM 70, nº 100, Pov. Belas Águas, CEP nº 65.218-000 – Matinha/MA.

**27 - DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ nº 21.398.119/0001-34, situada na Rua Almir Silva, nº 1426, Altamira, CEP nº 65.950-000 – Barra do Corda/MA.

**28 - COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA**, CNPJ nº 63.420.590/0001-21, situada na Av. São Raimundo, nº 18 A, Centro, CEP nº 65.430-000 - Vargem Grande/MA.

**29 - AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 36.865.799/0001-26, situada na Av. Tabajara, nº 623, Batatal, BR 222, CEP nº 65.390-000 – Santa Luzia/MA.

**30 - DAVI MENDONÇA NUNES**, CNPJ nº 37.118.550/0001-10, situada na Rua Tancredo Neves, nº 181, Centro, CEP nº 65.390-000 – Santa Luzia/MA.

**31 - BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA**, CNPJ nº 43.722.532/0001-45, situada na Tv 01, Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Barbara, CEP nº 65.495-000 – Miranda do Norte/MA.

Avenida Rio Branco, nº 1111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)





PEDREIRAS/MA	
Prod.	1011001/2022
FLS.	1666
Rub.	1314

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**32 - JETSERV SERVIÇOS, CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.664.593/0001-41, situada na Av. Planalto, Sala 06, nº 12, Turu, CEP nº 65.064-030 – São Luís/MA.

**33 - CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, situada na Rua 21 de Abril, nº 215, Cidade Nova, CEP nº 65.922-000 – João Lisboa/MA.

Ato contínuo, o Presidente da CPL solicitou aos representantes das empresas que apresentassem os documentos para credenciamento, conforme *item 4 do Edital*. Em seguida o Presidente da CPL colocou à disposição dos licitantes os documentos para rubrica e análise, o que foi feito. Continuando o Presidente da CPL indagou se os representantes tinham algum questionamento referente aos documentos de credenciamento, onde todos responderam negativamente.

O Presidente da CPL procedeu ao recebimento dos envelopes de nº 01 “Documentos de Habilitação” e envelopes de nº 02 “Proposta de Preços”, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das licitantes e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito.

Ato contínuo, o Presidente da CPL decide suspender a sessão para análise dos documentos de credenciamento, informa que o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município-DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Assessor Especial da CPL e pelas licitantes presentes.

Pedreiras/MA, 20 de dezembro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E**  
**ASSESSOR ESPECIAL DA CPL**

**Wagner da Assunção Neres**  
**Presidente da CPL**

**Felipe de Sousa**  
**Secretário da CPL**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Prod.	10/11/2022 2
FLS.	1667
Rub.	1

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 26.267.022/0001-06

E C L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP  
CNPJ nº 26.825.253/0001-98

AR CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME  
CNPJ nº 20.000.230/0001-68

ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP  
CNPJ nº 21.189.155/0001-98

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ nº 31.457.905/0001-19

E O LESSA EIRELI – ME  
CNPJ nº 07.221.670/0001-87

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA – EPP  
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

LM ENGENHARIA LTDA – EPP  
CNPJ nº 27.351.940/0001-81

IR CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ nº 12.505.371/0001-04

CCA CONSTRUTORA LTDA – ME  
CNPJ nº 42.995.283/0001-07

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇOES LTDA  
CNPJ nº 05.791.171/0001-08

CASTELO BRANCO-EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP  
CNPJ nº 38.282.738/0001-61

A PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP  
CNPJ nº 16.793.035/0001-65

CONSTRUTORA TAURUS LTDA – EPP  
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

H. T. CONSTRUÇOES LTDA – EPP  
CNPJ nº 21.404.096/0001-23

RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA – EPP  
CNPJ nº 28.718.762/0001-47

IO.S EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP  
CNPJ nº 19.541.608/0001-51

D P DE SOUZA LOCAÇÃO  
CNPJ nº 23.256.509/0001-03



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/202 2  
 FLS. 1668  
 Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49  
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

*Est. para Pedreira Ltda Segunda*  
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI  
 CNPJ nº 13.269.099/0001-73

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA  
 CNPJ nº 08.866.317/0001-17

CONSTRUTORA ZETTA LTDA  
 CNPJ nº 11.119.545/0001-38

*João Wilson Silva*  
 J. A. C. AS EIRELI  
 CNPJ nº 17.257.344/0001-83

*Deborah Brenda da Costa*  
 S. C. CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ nº 10.676.296/0001-19

*Elaine Oliveira Silva*  
 F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 CNPJ nº 11.453.310/0001-88

*Felipe de Sousa*  
 MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ nº 10.953.540/0001-43

*Manoel*  
 DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
 CNPJ nº 21.398.119/0001-34

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO  
 MARANHÃO LTDA  
 CNPJ nº 63.420.590/0001-21

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA  
 CNPJ nº 36.865.799/0001-26

DAVI MENDONÇA NUNES  
 CNPJ nº 37.118.550/0001-10

*Guilherme B. de S. S.*  
 BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA  
 CNPJ nº 43.722.532/0001-45

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
 LTDA  
 CNPJ nº 04.664.593/0001-41

*MATHEUS*  
 CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
 LTDA  
 CNPJ nº 18.166.662/0001-00

*BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP*  
 CNPJ: 19.988.502/0001-09

Assunto:

**ATA DA 1ª SESSÃO TP 007/2022 - 20/12/2022**

De:

<cpl@pedreiras.ma.gov.br>

<construtorataurus21@hotmail.com>, <rwepresa@hotmail.com>, <clsj02@hotmail.com>, <jrconstrutoraeireli@outlook.com>, <barbosaempreendimento.ass@gmail.com>, <jade.ribeirosz@gmail.com>, <orlandocastelobranco@gmail.com>, <excele0nciaobras@hotmail.com>, <basnews555@gmail.com>, <laudney.costa@hotmail.com> <construtorataurus21@hotmail.com>, <rwepresa@hotmail.com>, <clsj02@hotmail.com>, <jrconstrutoraeireli@outlook.com>, <barbosaempreendimento.ass@gmail.com>, <jade.ribeirosz@gmail.com>, <orlandocastelobranco@gmail.com>, <excele0nciaobras@hotmail.com>, <basnews555@gmail.com>, <laudney.costa@hotmail.com>, <dominioscsbdc@gmail.com>, <servproltda@outlook.com>, <athieconstrucoes@gmail.com>, <arconstruirconstrucoes@gmail.com>, <rosabarroconstrutora@hotmail.com>, <construmaiseconstrucoes@gmail.com>, <eclconstrucoes2020@gmail.com>, <clientes@rscontelic.com.br>, <construtorazetta@gmail.com>, <lemeengenharia@hotmail.com>, <apxconstrucoessch@outlook.com>, <santosrochaservicos16@gmail.com>, <cotralma@hotmail.com>, <ccaconstrutorabdc@gmail.com>, <empresahconstrucoes@gmail.com>, <grupoiosempreendimentos@gmail.com.br>, <fckempreendimentos@gmail.com>, <jedsonsantos@hotmail.com>, <salvadorcoelho@bol.com.br>, <sdasflavio@gmail.com>, <phoenixservicosme@gmail.com>, <patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com>, <jacsaeireli@gmail.com>

Para:

Data:

21/12/2022 18:27

web

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011000V202 2
FLS.	1669
Rub.	A

- ATA DA 1ª SESSÃO TP 007-2022.pdf (~719 KB)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.**

**TELEFONE: (61) 98154-2233**

**Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 003/2022 - GP**

**TELEFONE: (99) 98441-8765**

**VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 002/2022 - GP**

**TELEFONE: (99) 98544-8402**

Assunto: **Delivery report**  
De: <postmaster@hm1831-n-113.locaweb.com.br>  
Para: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>  
Data: 21/12/2022 18:14



Reporting-MTA: dns;hm1831-n-113.locaweb.com.br  
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw\_filtro\_rcpt\_c  
Received-From-MTA: dns;mcbain0011.email.locaweb.com.br (189.126.112.14)  
Arrival-Date: Wed, 21 Dec 2022 18:14:52 -0300

Original-Recipient: rfc822;clientes@rscontelicit.com.br  
Final-Recipient: rfc822;clientes@rscontelicit.com.br  
Action: failed  
Status: 5.1.2 (bad destination system: no such domain)  
X-PowerMTA-BounceCategory: bad-domain

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10/11/2022
FLS.	1670
Rub.	

Assunto: **Delivery report**  
De: <postmaster@hm1480-1.locaweb.com.br>  
Para: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>  
Data: 21/12/2022 18:27



Reporting-MTA: dns;hm1480-1.locaweb.com.br  
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw\_filtro\_rcpt\_r  
Received-From-MTA: dns;mcbain0011.email.locaweb.com.br (189.126.112.14)  
Arrival-Date: Wed, 21 Dec 2022 18:27:12 -0300

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1671
Rub.	4

Original-Recipient: rfc822;[rwepresa@hotmail.com](mailto:rwepresa@hotmail.com)  
Final-Recipient: rfc822;[rwepresa@hotmail.com](mailto:rwepresa@hotmail.com)  
Action: failed  
Status: 5.5.0 (unknown protocol-related status)  
Remote-MTA: dns;hotmail-com.olc.protection.outlook.com (104.47.18.161)  
Diagnostic-Code: smtp;550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).  
X-PowerMTA-BounceCategory: bad-mailbox

Assunto: **Delivery report**  
De: <postmaster@mail4950.hm1315.locaweb.com.br>  
Para: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>  
Data: 21/12/2022 18:27



Reporting-MTA: dns;mail4950.hm1315.locaweb.com.br  
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw\_filtro\_rcpt\_1  
Received-From-MTA: dns;mcbain0011.email.locaweb.com.br (189.126.112.14)  
Arrival-Date: Wed, 21 Dec 2022 18:27:14 -0300

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1692
Rub.	

Original-Recipient: rfc822;laudney.costa@hotmail.com  
Final-Recipient: rfc822;laudney.costa@hotmail.com  
Action: failed  
Status: 5.5.0 (unknown protocol-related status)  
Remote-MTA: dns;hotmail-com.olc.protection.outlook.com (104.47.18.161)  
Diagnostic-Code: smtp;550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).  
[AM7EUR06FT043.eop-eur06.prod.protection.outlook.com]  
X-PowerMTA-BounceCategory: bad-mailbox

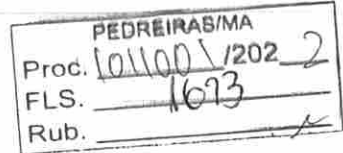


Assunto: Undeliverable: ATA DA 1ª SESSÃO TP 007/2022 - 20/12/2022

De: <postmaster@outlook.com>

Para: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>

Data: 21/12/2022 18:27



- Parte 3.eml (~1.0 MB)
- ATA DA 1ª SESSÃO TP 007-2022.pdf (~719 KB)

Delivery has failed to these recipients or groups:

apxconstrucoessch@outlook.com

A communication failure occurred during the delivery of this message. Please try to resend the message later. If the problem continues, contact your email admin.

Diagnostic information for administrators:

Generating server: DBAPR01MB6614.eurprd01.prod.exchangelabs.com

apxconstrucoessch@outlook.com

Remote Server returned '550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable.'

Original message headers:

Received: from DUZPR01CA0074.eurprd01.prod.exchangelabs.com (2603:10a6:10:3c2:20) by DBAPR01MB6614.eurprd01.prod.exchangelabs.com (2603:10a6:10:179:13) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5924.16; Wed, 21 Dec 2022 21:27:46 +0000

Received: from DB8EUR06FT055.eop-eur06.prod.protection.outlook.com (2603:10a6:10:3c2:cafe::ac) by DUZPR01CA0074.outlook.office365.com (2603:10a6:10:3c2:20) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5924.21 via Frontend Transport; Wed, 21 Dec 2022 21:27:46 +0000

Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 201.76.49.226) smtp.mailfrom=pedreiras.ma.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none; dmarc=bestguesspass action=none

Received: from pedreiras.ma.gov.br

Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of pedreiras.ma.gov.br designates 201.76.49.226 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=201.76.49.226; helo=mail149226.hml479.locaweb.com.br; pr=C

Received: from mail149226.hml479.locaweb.com.br (201.76.49.226) by DB8EUR06FT055.mail.protection.outlook.com (10.233.253.118) with Microsoft SMTP Server id 15.20.5944.10 via Frontend Transport; Wed, 21 Dec 2022 21:27:45 +0000

X-IncomingTopHeaderMarker: OriginalChecksum:C17A49EC04E758FA7645BA96F70AC063775D47FA7B58BA544D16580645F62;UpperCasedChecksum:6983160198C9DF0375E91FBEC47F8408AAE3584817D05E3EF6017

Received: from mcbain0011.email.locaweb.com.br (189.126.112.14) by mail14970.hml479.locaweb.com.br id hkd3t02n8lge for <apxconstrucoessch@outlook.com>; Wed, 21 Dec 2022 18:27:12 -03

Received: from dragonite0055.email.locaweb.com.br (unknown [10.31.121.38]) by mcbain0011.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTP id 8F9FCEC085; Wed, 21 Dec 2022 18:27:40 -0300 (-03)

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

x-locaweb-id: cN9rnksWZyZcy0x5-YaEFsvs6M9LUwem-Mab95H6-w6npN4vcQesCms2unVsE4hJNyI1f18PcP4VGFq4CEGS13tzy3XRL-z\_SBoU70pVxFCUy9\_BD3WdzQrAqelU3x0CH1CrAzmmM0q1HyCjZSSK5147mZpXmypsGx-w

Received: from webmail1-seguro.com.br (localhost [127.0.0.1]) (Authenticated sender: cpl@pedreiras.ma.gov.br) by dragonite0055.email.locaweb.com.br (Postfix) with ESMTPA id 020B91E095E; Wed, 21 Dec 2022 18:27:10 -0300 (-03)

MIME-Version: 1.0

Date: Wed, 21 Dec 2022 18:27:10 -0300

From: cpl@pedreiras.ma.gov.br

To: construtorataurus21@hotmail.com, rwpresas@hotmail.com, c1s102@hotmail.com, jrconstrutorareli@outlook.com, barbosaaempreendimento.ass@gmail.com, jade.ribeiroslz@gmail.com, orlandocastelobranco@gmail.com, exceleo@ciaabras@hotmail.com, hasnews55@gmail.com, laudney.costa@hotmail.com, dominioscsbdc@gmail.com, serviproltda@outlook.com, athlecnstrucoess@gmail.com, arcnstruicoess@gmail.com, pasabarronsconstrutor@hotmail.com, construmaiseconstrucoess@gmail.com, eclconstrucoess2020@gmail.com, clientes@rscontelicit.com.br, construtorazetta@gmail.com, lemeengenharla@hotmail.com, apxconstrucoessch@outlook.com, santosrochaservi.cos16@gmail.com, cotpalma@hotmail.com, ccaconstrutorahdc@gmail.com, empresahconstrucoess@gmail.com, gruposempreendimentos@gmail.com.br, fckempreendimentos@gmail.com, jedonsantos@hotmail.com, salvadorcoelho@bol.com.br, sdasflavio@gmail.com, phoenixservicosme@gmail.com, patamarservicosdeconstrucoess@gmail.com, jacsaireli@gmail.com

Subject: =?UTF-8?Q?ATA\_DA\_1-C2-AA\_SESS-C3-830\_TP\_007/2022\_-\_20/12/2022?>

Message-ID: <0fa987c5ef62bd2c85b884e7bc3d844@pedreiras.ma.gov.br>

X-Sender: cpl@pedreiras.ma.gov.br

User-Agent: Roundcube Webmail/1.4.11

Content-Type: multipart/mixed; boundary="=02cca8f52e56985c6e4d2633eb2eb78f"

X-IncomingHeaderCount: 45

Return-Path: cpl@pedreiras.ma.gov.br  
X-EOPAttributedMessage: 0  
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0  
X-MS-PublicTrafficType: Email  
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: DB8EUR06FT055:EE\_DBAPR01MB6614:EE\_  
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: ba6f8b13-eb98-4a41-c8ac-08dae39a33cc  
X-MS-Exchange-EOPTDirect: true  
X-Sender-IP: 201.76.49.226  
X-SID-PRA: CPL@PEDREIRAS.MA.GOV.BR  
X-SID-Result: PASS  
X-Microsoft-Antispam: BCL:0;  
X-Microsoft-Antispam-Message-Info:  
r1wqQCQdZP17XdkMvYgoRm/0H8XCka+10/r103RZRIZsUnysQhIc8XMxebBoT+n2y0Zeig21m8F7qh9QIKZI08/8+70k2yf0ILHh8to8+ctKmbJhpFnGft0s/J+KgE/sRdoYQVd10n5DzrK5gHrCb4131LMP8q1ga01dg1g18Zrt

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011601/2022
FLS.	1014
Rub.	1

Reporting-MTA: dns:DBAPR01MB6614.eurprd01.prod.exchange.microsoft.com  
Received-From-MTA: dns:mail49226.hm1479.locaweb.com.br  
Arrival-Date: Wed, 21 Dec 2022 21:27:46 +0000

Original-Recipient: rfc822;apxconstrucoessch@outlook.com  
Final-Recipient: rfc822;apxconstrucoessch@outlook.com  
Action: failed  
Status: 5.5.0  
Diagnostic-Code: smtp;550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable.

Assunto: **ATA DA 1ª SESSÃO TP 007/2022 - 20/12/2022**  
De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>  
<construtorataurus21@hotmail.com>, <rwpresa@hotmail.com>, <clsj02@hotmail.com>, <jrconstrutoraireli@outlook.com>, <barbosaempreendimento.ass@gmail.com>, <jade.ribeiroszl@gmail.com>, <orlandocastelobranco@gmail.com>, <excele0nciaobras@hotmail.com>, <basnews555@gmail.com>, <laudney.costa@hotmail.com> 23  
Para: mais...  
Data: 21/12/2022 18:27



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

TELEFONE: (61) 98154-2233

Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 003/2022 - GP

TELEFONE: (99) 98441-8765

VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 002/2022 - GP

TELEFONE: (99) 98544-8402

Assunto: **Delivery report**  
De: <postmaster@mail4970.hm1479.locaweb.com.br>  
Para: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>  
Data: 21/12/2022 18:28

//eb

Reporting-MTA: dns;mail4970.hm1479.locaweb.com.br  
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw\_filtro\_rcpt\_e  
Received-From-MTA: dns;mcbain0011.email.locaweb.com.br (189.126.112.14)  
Arrival-Date: Wed, 21 Dec 2022 18:27:12 -0300


PEDREIRAS/MA	
Proc.	10/11/2022 2
FLS.	1095
Rub.	A

Original-Recipient: rfc822;excele@nciaobras@hotmail.com  
Final-Recipient: rfc822;excele@nciaobras@hotmail.com  
Action: failed  
Status: 5.5.0 (unknown protocol-related status)  
Remote-MTA: dns;hotmail-com.olc.protection.outlook.com (104.47.55.161)  
Diagnostic-Code: smtp;550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).  
X-PowerMTA-BounceCategory: bad-mailbox

Assunto: **ATA DA 1ª SESSÃO TP 007/2022 - 20/12/2022**  
De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>  
Para: <apxconstrucoesch@outlook.com>,  
<rwempresa@hotmail.com>, <laudiney.costa@hotmail.com>  
Data: 21/12/2022 18:44

**web**

- ATA DA 1ª SESSÃO TP 007-2022.pdf (~719 KB)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022 2
FLS. 1676
Rub. 



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.**

**TELEFONE: (61) 98154-2233**

**Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 003/2022 - GP**

**TELEFONE: (99) 98441-8765**

**VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 002/2022 - GP**

**TELEFONE: (99) 98544-8402**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1677
Rub.	1

### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1011001/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 003 de 12 de janeiro de 2023.

Pedreiras/MA, em 25 de janeiro de 2023.

**Wagner da Assunção Neres**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2023-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101100 V202 2
FLS.	1678
Rub.	

**PORTARIA Nº 003/2023 – GP**

**“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

**I - Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF nº 017.180.163-60, exercerá a função de Presidente da CPL;**

**II – Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF nº 053.868.853-08, exercerá a função de Secretário da CPL;**

**III – Sr. FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF nº 529.833.663-91, exercerá a função de Membro da CPL;**

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 1699
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**Art. 4º** - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

- I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;
- II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;
- VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

**Art. 5º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**Art. 6º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de março de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

**Art. 7º** - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 8º** - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 9º** - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerram-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

**Art. 10º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS  
PRAZERES  
SANTOS:01892  
971313

Assinado de forma  
digital por VANESSA  
DOS PRAZERES  
SANTOS:01892971313  
Dados: 2023.01.12  
12:02:35 -03'00'

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -  
INSTITUI : 003/2023**

PORTARIA Nº 003/2023 – GP

**“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

**I - Sr. VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES, CPF nº XXX.180.163-XX, exercerá a função de Presidente da CPL;**

**II - Sr. FELIPE DE SOUSA, CPF nº XXX.868.853-XX, exercerá a função de Secretário da CPL;**

**III - Sr. FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA, CPF nº XXX.833.663-XX, exercerá a função de Membro da CPL;**

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades fim.

**Art. 4º** - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, mas não limitada a:

I) Coordenar os processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade;

II) Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

III) Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;

IV) Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;

V) Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;

VI) Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;

VII) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;

VIII) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;

IX) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

X) Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

XI) Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação da Autoridade Competente para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

**Art. 5º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 6º** - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, aqui nomeados, será até 31 de março de 2023, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

**Art. 7º** - Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 8º** - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 9º** - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, inicia-se com o termo de protocolo e encerra-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

**Art. 10º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 12 de janeiro de 2023.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1681
Rub.	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	1682
Rub.	

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2023-GP, de 12 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **02 de fevereiro de 2023 às 09h00min (nove horas)**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro – Centro – Pedreiras/MA, pois o mesmo estava suspenso para análise dos documentos de credenciamento, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br).

Pedreiras/MA, 25 de janeiro de 2023.

Wagner da Assunção Neres  
Presidente da CPL  
Port. nº 003/2023-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 005/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **08 de fevereiro de 2023**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 23 de janeiro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.: 007/2022**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2023 - GP, de 12 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **02 de fevereiro de 2023 às 09h00min (nove horas)**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro - Centro - Pedreiras/MA, pois o mesmo estava suspenso para análise dos documentos de credenciamento, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 25 de janeiro de 2023. Wagner da Assunção Neres - Presidente da CPL - Port. nº 003/2023-GP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.: 009/2022**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. TOMADA**

**DE PREÇOS Nº 009/2022.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2023 - GP, de 12 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **01 de fevereiro de 2023 às 09h00min (nove horas)**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Bairro - Centro - Pedreiras/MA, pois o mesmo estava suspenso para análise dos documentos de credenciamento, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal (Povoado Angical ao Povoado Morada Nova) no Município de Pedreiras/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras/MA, 25 de janeiro de 2023. Wagner da Assunção Neres - Presidente da CPL - Port. nº 003/2023-GP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20210253/2021**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210253/2021, Pregão Presencial 018/2021. PARTES:** Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA., através da Secretaria Municipal Administração e a empresa: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 02/01/2023 a 31/02/2023, pelo período de 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0203 Secretaria Municipal de Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.008 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 22 de dezembro de 2022. JÂNIO LUIZ MARQUES FERNANDES - Secretaria Municipal de Finanças.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20220151/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220151/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº 06.184.253/0001-49 e a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA - EPP inscrito (a) sob o nº CNPJ 17.293.339/0001-26, **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência do Contrato. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 03/01/2023 a 31/12/2023, pelo período de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0202 Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras - MA, 28 de dezembro de 2022. Damião Felipe Barbosa - Secretaria Municipal de Administração.



Assunto: **Re: AVISO DE REABERTURA - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

De: <cpl@pedreiras.ma.gov.br>  
<construtorataurus21@hotmail.com>, <clsj02@hotmail.com>, <jrconstrutoraireli@outlook.com>, <barbosaempreendimento.ass@gmail.com>, <jade.ribeirosz@gmail.com>, <orlandocastelobranco@gmail.com>, <excele0nciaobras@hotmail.com>, <basnews555@gmail.com>, <dominioscsbdc@gmail.com>, <servproltda@outlook.com> <construtorataurus21@hotmail.com>, <clsj02@hotmail.com>, <jrconstrutoraireli@outlook.com>, <barbosaempreendimento.ass@gmail.com>, <jade.ribeirosz@gmail.com>, <orlandocastelobranco@gmail.com>, <excele0nciaobras@hotmail.com>, <basnews555@gmail.com>, <dominioscsbdc@gmail.com>, <servproltda@outlook.com>, <athieconstrucoes@gmail.com>, <arconstruirconstrucoes@gmail.com>,  
Para: <rosabarroconstrutora@hotmail.com>, <construmaiseconstrucoes@gmail.com>, <eclconstrucoes2020@gmail.com>, <clientes@rscontelicit.com.br>, <construtorazetta@gmail.com>, <lemeengenharia@hotmail.com>, <santosrochaservicos16@gmail.com>, <cotralma@hotmail.com>, <ccaconstrutorabdc@gmail.com>, <empresahconstrucoes@gmail.com>, <grupoiosempreendimentos@gmail.com.br>, <fckempreendimentos@gmail.com>, <jedsonsantos@hotmail.com>, <salvadorcoelho@bol.com.br>, <sdasflavio@gmail.com>, <phoenixservicosme@gmail.com>, <patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com>, <jacsaeireli@gmail.com>, <apxconstruoesch@outlook.com>, <rwempresa@hotmail.com>, <laudiney.costa@hotmail.com>  
Data: 25/01/2023 17:59

web

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022 2
FLS. 1684
Rub. _____

- AVISO DE REABERTURA TP 007-2022.pdf (~89 KB)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.**

**TELEFONE: (61) 98154-2233**

**Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro - Port. Nº 003/2022 - GP**

**TELEFONE: (99) 98441-8765**

**VAGNER DA ASSUNÇÃO NERES - Presidente da CPL - PORTARIA Nº 003/2023 - GP**

**TELEFONE: (99) 98544-8402**

Em 21/12/2022 18:27, cpl@pedreiras.ma.gov.br escreveu:

--





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. <u>00001</u>	/202 <u>2</u>
FLS. <u>1685</u>	
Rub. <u>1</u>	

## JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os novos documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de fevereiro de 2023.

**Vagner da Assunção Neres**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2023-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001	/202 2
FLS.	1686	
Rub.		/

Processo Administrativo nº 1011001/2022  
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022  
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA:

**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**  
**CNPJ nº 13.269.099/0001-73**





# CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5  
Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II  
Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000  
Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 – email: [clsj02@hotmail.com](mailto:clsj02@hotmail.com)

	PEDREIRAS/MA
Proc	1101001/202 2
FLS	1687 A
Rub	

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 ANEXO II CARTA CREDENCIAL

A empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, COM SEDE NA AV ZÉ DA PRETA, Q-09 CASA- 01, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA, neste ato representado pelo Sr. Jose da Silva Nascimento Junior, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG nº 000123185799-1-SSP/MA e CPF nº 992.945.323-72 residente e domiciliado Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque, Casa 11, Bairro Goiabal Pedreiras- MA CEP: 65.725-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) a Senhora. **MARIA KEYDIANE DOS SANTOS BATISTA**, portadora do RG nº 015729662000-0-SSP/MA e inscrita no CPF nº 014.950.653-83, solteira, brasileira, agente administrativo, reside na Rua 21 de Abril, centro, Igarapé Grande- MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

OFÍCIO ÚNICO  
DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE- MA 01 DE FEVEREIRO DE 2023

*Jose da Silva Nascimento Junior*  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73  
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR  
RG Nº 000123185799-1-SSP/MA  
CPF Nº 992.945.323-72

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA  
Rua Santo Antônio, nº 40 - Centro  
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA  
Fone: (99) 3642.5831  
e-mail: [cartorio@fredfariaadv.br](mailto:cartorio@fredfariaadv.br)

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR  
Trizidela do Vale, MA, 01 de fevereiro de 2023.

*Lucia Aranto Santana de Moraes*  
LUCIA ARAÚJO SANTANA DE MORAES - Substituta  
Códigos: RECFIR144013W927NULK38A9HP75 - Confira os dados do ato em: [selo.tjma.jus.br](http://selo.tjma.jus.br). Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO C-RAI: 015729662000-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/09/2011

NOME: MAKIA KEYDIANE DOS SANTOS BATISTA

FI LIAÇÃO: JOAO FERREIRA BATISTA E MARIA ANTONIA PEKEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: IGARAPE GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1986

DOC ORIGEM: NASC. N. 30.887 FLS. 62 LIV. A-50

CPF: 014950653-83

SUA LUIS MA P-143

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02

PEDREIRAS/MA

Proc. 1011001/202 2

FLS. 1688

Rub. a

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1999755250

Assinatura: Maria Keydiane dos Santos Batista

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Registradora Igarapé Grande - MA

15-3851-99-90324-6002



Cartório Dias Caminha

Assinatura: [Assinatura]

Poder Judiciário - TJMA. Selo:

AUTENT0310708B0VK29RY6T7C91

11/02/2022 09:02:53. Atos: 13.19. Total: R\$ 5,69

E-mol: R\$ 5,14 FEHC R\$ 0,15 FADPE R\$ 0,20

FEIMP R\$ 0,20 Consulte em

https://selo.tjma.jus.br

Giulia Almeida de Alencar Paulino

Escrevente Autorizada

Serventia Extrajudicial de

Igarapé Grande / MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

Nome: JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSORA): 0001231857991 SSP MA

CPF: 992.945.323-72 DATA NASCIMENTO: 16/06/1983

FILIAÇÃO:  
 JOSE DA SILVA NASCIMENTO  
 DORALICE SILVA NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. A/B

Nº REGISTRO: 07403361108 VALIDADE: 01/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 15/01/2020

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Jose da Silva Nascimento Junior*

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 02/02/2021

Assinatura do Emissor: *Frederico Faria*

55749285169  
PI321046837

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2238501605

PROIBIDO PLASTIFICAR 2238501605

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/2022  
 FLS. 1689  
 Rub. 1

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
 DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 40 - Centro  
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA  
 Fone: (99) 3642.5830  
 e-mail: cartorio@fredfaria.com.br

MA TRIZIDELA DO VALE

----- AUTENTICAÇÃO -----  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
 Trizidela do Vale, MA, 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura: *Vera Lucia Araujo Santana de Moraes*

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta

AUTENT149013D0QIQH3LOXKNIP67 - Confira os dados do ato em: [solic.gma.jus.br](http://solic.gma.jus.br). Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21





# CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5  
Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II  
Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000  
Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: [csi02@hotmail.com](mailto:csi02@hotmail.com)

Proc	1011005/202	2
FLS.	1690	
Rub.		1

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 ANEXO V DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, COM SEDE NA AV ZÉ DA PRETA, Q-09 CASA- 01, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

**OFÍCIO ÚNICO**  
DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE- MA 01 DE FEVEREIRO DE 2023

*Jose da Silva Nascimento Junior*

**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**  
CNPJ Nº 13.269.099/0001-73  
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR  
RG Nº 000123185799-1-SSP/MA  
CPF Nº 992.945.323-72

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro  
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA  
Fone: (99) 3642.5830  
e-mail: [cartorio@frederico.faria.com.br](mailto:cartorio@frederico.faria.com.br)



---

**RECONHECIMENTO**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR  
Trizidela do Vale, MA, 01 de fevereiro de 2023.

*Lucia Araujo Santana de Moraes*

ERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta  
CNPJ: RECFR149013MX17URL6HTL4599 - Confira os dados do documento em: [selo.fma.jus.br](http://selo.fma.jus.br). Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21





# CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI

CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5  
Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II  
Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000  
Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 - email: cjsj02@hotmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1691
Rub.	

## TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, CNPJ Nº 13.269.099/0001-73, COM SEDE NA AV ZÉ DA PRETA, Q-09 CASA- 01, BAIRRO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ II, CEP: 65.727-000, TRIZIDELA DO VALE- MA, neste ato representado pelo Sr. José da Silva Nascimento Junior, brasileiro, empresário, casado, inscrito no RG nº 000123185799-1-SSP/MA e CPF nº 992.945.323-72 residente e domiciliado Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque, Casa 11, Bairro Goiabal Pedreiras-MA CEP: 65.725-000, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

**OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES**

OFÍCIO ÚNICO  
DE TRIZIDELA DO VALE

TRIZIDELA DO VALE- MA 01 DE FEVEREIRO DE 2023

*Jose da Silva Nascimento Junior*  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

CNPJ Nº 13.269.099/0001-73  
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR  
RG Nº 000123185799-1-SSP/MA  
CPF Nº 992.945.323-72



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro do Vale - MA  
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA  
Fone: (99) 3642-5830  
e-mail: cartorio@frederico.faria.com.br

----- RECONHECIMENTO -----  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR  
Trizidela do Vale-MA, 01 de fevereiro de 2023.

*Frederico Faria*

FRANCISCA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta  
CPF: 1490130XLX1B3K1GQXVL41 - Confira os dados do site: [www.ajma.jus.br](http://www.ajma.jus.br). Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,21 ADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/2012  
 FLS. 1692  
 Rub. 1

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA  
 CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA"**

**FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SE/SP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e **FRANCISCO BARROS SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, resolvem de comum acordo constituírem uma Sociedade Limitada conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira com o Nome Empresarial **CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA** com sede nesta Cidade de Trizidela do Vale-(Ma) à Rua Santo Antonio nº 170-C, Bairro Centro. CEP 65.727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada integralizada neste ato em moeda corrente do país, assim, distribuídos entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	28.500 QUOTAS	R\$ 28.500,00
FRANCISCO BARROS SILVA	1.500 QUOTAS	R\$ 1.500,00
<b>Total.....&gt;</b>	<b>30.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

*Francisco Jobert Silva Nascimento*

*Francisco Barros Silva*

**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**



	EDREIRAS/MA
P.º	1011001/202
FLS	1694
Rub.	2

**4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM** - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES** - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares.

**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

**4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS** - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR** - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

**4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA** - locação de automóveis com motorista ou condutor

**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS** - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

**4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS** - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO** - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

*Francisco Jobert Sales Mascarenhas*      *Francisco Barros Silva*

AUTENTICAÇÃO NO VOTO



PEDREIRAS/MA  
P.º 1011001 / 202  
FLS 1696  
Rub. \_\_\_\_\_

3

**3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS** coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc. coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refulgos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões.

**4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

**4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA** - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento.

**4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**- montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e sua duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

*Francisco Jobert Silva Nascimento*      *Francisco Barros Silva*

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

PEDREIRAS/MA  
Proc 1011001/202  
LE 1698  
Rub

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador **FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art.1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art.1.028 e Art.1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O Contrato Social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação da maioria dos sócios.

**Parágrafo Primeiro:** O instrumento de alteração do contrato será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria prevista na cláusula anterior.

**Parágrafo Segundo:** Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para ressalva dos direitos dos interessados.

*Francisco Jobert Silva Nascimento*

*Francisco Barros S.A.*

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** É reconhecida aos sócios representando a maioria o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Considera-se grave violação dos deveres associativos para os efeitos da cláusula anterior:

**Parágrafo Primeiro:** Abuso; prevaricação ou incontinência de conduta; Concorrência desleal à sociedade; Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres do sócio; Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado; A declaração judicial de insolvência ou a decretação de falência; e qualquer outro ato ou fato que, de modo fundamentado, provoque a dissensão entre os sócios; Os haveres do sócio excluído serão apurados.

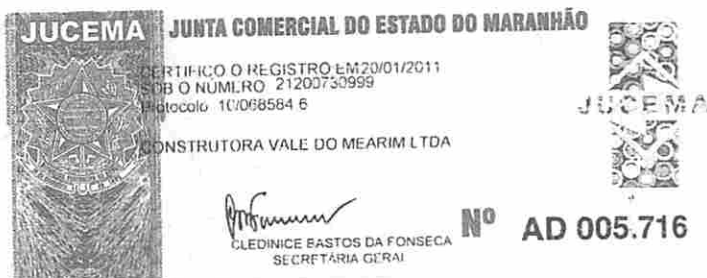
**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:** Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 27 de Dezembro de 2010

*Francisco Jobert Silva Nascimento*  
Francisco Jobert Silva Nascimento  
CPF: 855.434.203-82

*Francisco Barros Silva*  
Francisco Barros Silva  
CPF: 602.865.383-77



## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA CONSTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME

FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 85223097 SEJSP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, e FRANCISCO BARROS SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, *únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Vale do Mearim Ltda-Me com sede à Rua Santo Antonio nº 170-C Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73* resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica a partir desta data, alterado o nome da empresa que é **CONTRUTORA VALE DO MEARIM LTDA-ME** para **CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA** Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que é na Rua Santo Antonio nº 170-B Centro Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** Fica admitido na sociedade **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Imperatriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.985.043-04 residente e domiciliado à Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA).

**CLÁUSULA QUARTA** Retira-se da sociedade **FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO**, cedendo e transferindo suas 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentas reais) para o sócio ora admitido **JOSÉ BALBINO MOURÃO** dando plena e geral quitação.

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro  
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale  
Fone: (99) 3642.5830  
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

----- AUTENTICAÇÃO -----  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.  
Trizidela do Vale, MA, 01 de fevereiro de 2023.

*VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES*  
VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta  
AUTENT1480198X15A7CJDINGOB88 - Confira os dados do ato em: [sao.jm.jus.br](http://sao.jm.jus.br). Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21



PEDREIRAS/MA 2  
Proc 1011001/2022  
FLS. 1902  
Rub

**CLÁUSULA QUINTA** Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSÉ BALBINO MOURÃO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
FRANCISCO BARROS SILVA	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
Total.....>	80.000 QUOTAS	R\$ 80.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** - construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante.

**4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** - construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM** - escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.



Laurenceo Jobert Gomes Maciel

Francisco Barros Silva

AUTENTICAÇÃO NO V...



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2023 2
FLS.	1704
Rub.	

**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES** - aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares.

**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

**4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS** - desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão).

**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR** - locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista.

**4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA** - locação de automóveis com motorista ou condutor

**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS** - construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio.

**4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS** - sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.

**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO** - construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.

Francisco Jobert Silva Mascarenhas  
Francisco Barros Silva

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011001/202-2
Rub.	1106

**3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS** coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões,

**4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** - construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos.

**4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA** - instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento,

**4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**- montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem.

**CLAÚSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ BALBINO MOURÃO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

**CLAÚSULA OITAVA:** O administrador **JOSÉ BALBINO MOURÃO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAÚSULA NONA** - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

*Francisco Jobert Silva Nascimento*

*[Assinatura]*

*Francisco Barros Silva*

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202-2
FLS.	1708 <sup>5</sup>
Rub.	2

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 20 de Dezembro de 2011

*Francisco Barros Silva*  
 Francisco Barros Silva  
 CPF: 602.865.383-77

*Jose Balbino Mourão*  
 José Balbino Mourão  
 CPF: 687.935.043-04

*Francisco Joberth Silva Nascimento*  
 Francisco Joberth Silva Nascimento  
 CPF: 855.434.203-82



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017  
 DE O NÚMERO 2012024390  
 Telefone: (99) 3642-5831  
 Endereço: Av. M. J. 30999  
 CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - ME



*Priscilla Bastos da Fonseca*  
 PRISCILLA BASTOS DA FONSECA  
 SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 165.998

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
 DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro  
 CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA  
 Fone: (99) 3642.5831  
 e-mail: cartorio@fredericoad.br

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Trizidela do Vale, MA, 01 de fevereiro de 2023.

*Vera Lucia Araujo Santana de Moraes*

VERA LUCIA ARAUJO SANTANA DE MORAES - Substituta

AUTENT149013RVM6KKUGZE4BLZ03 - Confira os dados do ato em: selo.gma.jus.br. Total R\$ 6,02 Empl R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADep R\$ 0,21 FEIMP R\$ 0,21

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
 "CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"**

José Balbino Mourão, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/05/1975 natural da cidade Ingeratriz(MA) portador da Carteira de Identidade nº 1.420.739 SSP-PI e CPF nº 687.935.043-04 residente e domiciliado a Rua Vista Alegre nº 223 Centro Trizidela do Vale(MA) e Francisco Barros Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras(Ma), em 12/09/1968 portador da carteira de identidade nº 034746172008-7 SESP/MA e CPF nº 602.865.383-77, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio nº 170 Centro Trizidela do Vale(Ma), Cep 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada Construtora Liberdade Ltda-Me com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica a partir desta data, alterado a denominação social que e CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME para **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA** Fica admitida na sociedade **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada a Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP 65.725-000

**CLÁUSULA TERCEIRA** Fica admitida na sociedade **LUIZA DA SILVA DIAS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada a Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP 65.725-000

**CLÁUSULA QUARTA** Retira-se da sociedade FRANCISCO BARROS SILVA, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida DORALICE SILVA NASCIMENTO dando plena e geral quitação

**CLÁUSULA QUINTA** Retira-se da sociedade JOSÉ BALBINO MOURÃO, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a sócia ora admitida LUIZA DA SILVA DIAS dando plena e geral quitação

**CLÁUSULA SEXTA** O capital Social permanece no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios

Nome dos Sócios	Quotas	Total RS
DORALICE SILVA NASCIMENTO	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
LUIZA DA SILVA DIAS	40.000 QUOTAS	R\$ 40.000,00
<b>Total.....&gt;</b>	<b>80.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

*[Handwritten signatures: José Balbino Mourão, Doralice Silva Nascimento, Luiza da Silva Dias]*

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA-ME"**

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **DORALICE SILVA NASCIMENTO**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador **DORALICE SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA DECIMA:** Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma. 16 de Maio de 2013

*Doralice Silva Nascimento*  
Doralice Silva Nascimento  
CPF: 254.760.173-72

*Luiza da Silva Dias*  
Luiza da Silva Dias  
CPF: 031.998.783-54

*José Balbino Mourão*  
José Balbino Mourão  
CPF: 687.935.043-04

*Francisco Barros Silva*  
Francisco Barros Silva  
CPF: 602.865.383-77



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/05/2013  
COM O NÚMERO 20.70277690  
Emissão: 12/04/2013  
Empresa 21.210140999  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ  
LTDA-ME

ANTONIO DE FÁBIO SOARES FERREIRA  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



Nº AF 014.028

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

Doralice Silva Nascimento, brasileira, viúva, empresária, nascida em 07/05/1963 natural da cidade Pedreiras(MA) portadora da Carteira de Identidade nº 923.687 SSP-MA e CPF nº 254.760.173-72 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e Luiza da Silva Dias, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/10/1928 natural da cidade Panelas(PE) portadora da Carteira de Identidade nº 449.546 SSP-MA e CPF nº 031.998.783-34 residente e domiciliada à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicas sócias da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica a partir desta data, alterado o endereço da sede que na Rua Nova s/n, Povoado Centrinho, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000 para Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** Fica admitido na sociedade FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Pedreiras/MA em 28/10/1980, portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** Retira-se da sociedade LUIZA DA SILVA DIAS, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país totalizado R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para o sócio ora admitida FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO dando plena e geral quitação.

**CLÁUSULA QUARTA** Fica a partir desta data alterado o capital que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja a diferença é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
DORALICE SILVA NASCIMENTO	360.000 quotas	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Total.....>	400.000 quotas	R\$ 400.000,00

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá à sócia DORALICE SILVA NASCIMENTO, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
 "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administradora **DORALICE SILVA NASCIMENTO** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 04 de Março de 2015

*Doralice Silva Nascimento*  
 Doralice Silva Nascimento  
 CPF: 254.760.173-72

*Francisco Jobert Silva Nascimento*  
 Francisco Jobert Silva Nascimento  
 CPF: 855.434.203-82

*Luiza da Silva Dias*  
 Luiza da Silva Dias  
 CPF: 051.998.783-34



TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
 TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
 TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 91 3231-9116  
 e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço o SINAL PÚBLICO de VERA LUCIA ARAUJO  
 SANTANA DE MORAES, Em testº da verdade \*\*\*\*\*  
 São Luis-MA, 18 de Março de 2015 as 10:35:28

Regina Teresa Melo França



Dr. Frederico L. El. Paula  
 TABELIÃO  
 AUTENTICIDADE  
 SEMELHANÇA  
 Em testº da verdade  
 Trizidela do Vale, Ma, 04 de Março de 2015

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1715
Rub.	



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 18/03/2015 Sob N° 20150214219  
Protocolo : 150214219 de 18/03/2015 NIRE: 21200730999  
**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA-ME**  
Chancela : 11031490A4BA116CC209106EAF709FBB3C43A444

São Luís, 18/03/2015

Lilian Theresa Mendonça  
Secretário(a) Geral

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 <i>z</i>
FLS.	176
Rub.	

DORALICE SILVA NASCIMENTO, neste ato representada por seu filho e inventariante o Sr. JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência do falecimento da sócia DORALICE SILVA NASCIMENTO e conforme, Instrumento Público de Inventário e Partilha Amigável Livro:007, Data 15/02/2017, Folhas:003 registrado no Cartório do Ofício Único de Trizidela do Vale-MA em anexo, é admitido na sociedade a pessoa abaixo conforme cláusula segunda do presente, o qual recebe por herança as cotas que pertenciam à sócia falecida.

**CLÁUSULA SEGUNDA** Fica admitido na sociedade JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, que recebe por herança 100% das cotas que sua mãe DORALICE SILVA NASCIMENTO possuía, perfazendo um total de 360.000 (Trezentas e Sessenta) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizado em moeda corrente do país, dando plena e geral quitação.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB Nº 20170094600.  
PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700772895. NIRE: 21200730999.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
 "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

**CLÁUSULA TERCEIRA** O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	%	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	90%	390.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	10%	10.000	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>		<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

  
 -----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB Nº 20170094600.  
 PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700772895. NIRE: 21200730999.  
 CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

**JUCEMA**

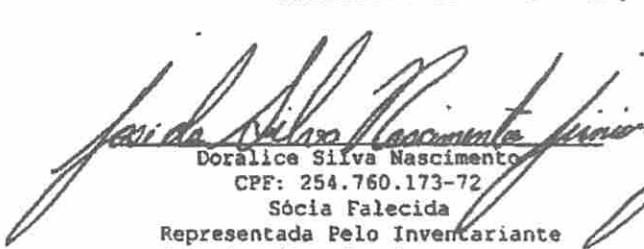
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 24/02/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br


**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

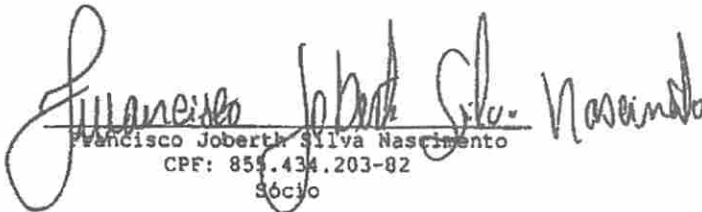
**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 17 de Fevereiro de 2017

  
Dorálice Silva Nascimento  
CPF: 254.760.173-72  
Sócia Falecida  
Representada Pelo Inventariante  
Jose da Silva Nascimento Junior  
CPF: 992.945.323-72

  
Jose da Silva Nascimento Junior  
CPF: 992.945.323-72  
Sócio Administrador

  
Francisco Jobert Silva Nascimento  
CPF: 855.434.203-82  
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 17:17 SOB Nº 20170094600.  
PROTOCOLO: 170094600 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700772895. NIRE: 21200730999.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA  
10/11/2017  
2  
t

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 11 Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

**4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM** (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

JFC J

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.  
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701720180. NIRE: 21200730999.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mandouça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

Proc	011001/202 2
FLS.	1729

**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES** (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, caçambas, moto niveladoras e similares)

**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

**4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS** (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR** (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

**4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA** (locação de automóveis com motorista ou condutor)

**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS** (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

**4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS** (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO** (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB N° 21200730999.  
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701720180. NIRE: 21200730999.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202-2
FLS.	1721
Sub.	2

**3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS** (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

**8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

**4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoelétricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

**4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA** (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

**4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS** (montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

**CLÁUSULA SEGUNDA** O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.  
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701720180. NIRE: 21200730999.

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"**

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1722 t
Rub.	

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).


**CLÁUSULA QUARTA:** O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).


**CLÁUSULA QUINTA:** - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 25 de Abril de 2017

  
Jose da Silva Nascimento Junior  
CPF: 992.945.323-72  
Sócio Administrador

  
Francisco Joberth Silva Nascimento  
CPF: 855.434.203-82  
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 15:11 SOB Nº 21200730999.  
PROTOCOLO: 170360733 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701720180. NIRE: 21200730999.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade partir desta data passa a ter como objetivo as seguintes atividades:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

**4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM** (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.  
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702080702. NIRE: 21200730999.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



## 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES** (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetes e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

**7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES** (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

**4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS** (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

**4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS** (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR** (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

**4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA** (locação de automóveis com motorista ou condutor)

**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS** (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas e rurais, abertura, alargamento e empiçarramento, de estradas vicinais para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), construção e recuperação de pistas de aeroportos, pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio)

**4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS** (sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.  
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702080702. NIRE: 21200730999.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO** (construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água, construção de redes de coleta de esgoto, limpa fossa, inclusive de interceptores, construção de estações de tratamento de esgoto (ETE), construção de estações de bombeamento de esgoto, construção de galerias pluviais, manutenção de redes de abastecimento de água tratada, manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto)

**3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS** (resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc, coleta de materiais recuperáveis, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões)

**8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (varredura, varrição de ruas e vias urbanas, capina, capinação de rua, logradouro e etc.)

**4221-9/02- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** (construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas, etc., construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural, construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitanos)

**4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA** (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

**4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS** (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

**4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR** ( transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.  
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702080702. NIRE: 21200730999.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'água, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, reles, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

**CLÁUSULA SEGUNDA** O capital Social permanece no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	360.000	R\$ 360.000,00
FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO	40.000	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.  
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702080702. NIRE: 21200730999.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-ME"

**CLAUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá ao sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, com os poder e atribuição de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, . (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).


**CLAUSULA QUARTA:** O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

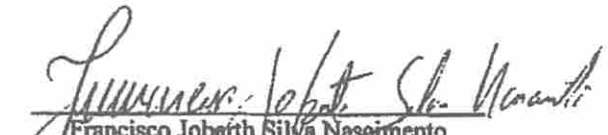
**CLAUSULA QUINTA:** - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trizidela do Vale - Ma, 23 de Maio de 2017

  
Jose da Silva Nascimento Junior  
CPF: 992.945.323-72  
Sócio Administrador

  
Francisco Jobert Silva Nascimento  
CPF: 855.434.203-82  
Sócio

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 15:50 SOB Nº 20170412547.  
PROTOCOLO: 170412547 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702080702. NIRE: 21200730999.

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA -CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP-

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/10/1980, natural da cidade Pedreiras(MA) portador da carteira de identidade nº 000085223097-4 SESP/MA e do CPF nº 855.434.203-82, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão nº 2180 Centro Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73 resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica admitida na sociedade FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO JOBERTH SILVA NASCIMENTO, cedendo e transferindo suas 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma; para o sócio ora admitido FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país e 25.000 (Vinte e Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR quotas dando plena e geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** O capital social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, a partir desta data passará a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, tendo um aumento de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) subscrito e integralizado em moeda corrente neste ato proporcionalmente pelos sócios.

**Parágrafo Único:** Em razão desse aumento do capital, a cláusula 4ª do presente passa ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizada em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR	485.000	R\$ 485.000,00
FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA	15.000	R\$ 15.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 11:13 SOB Nº 20171247698.  
PROTOCOLO: 171247698 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800074870. NIRE: 21200730999.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE LTDA EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA  
Pror. 1011001/202 2  
FLS. 129  
Rub. 1

Página 2

## 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP"

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (Art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1064, CC/2002).


**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador **JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as do presente instrumento.


**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro de Pedreiras-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Trizidela do Vale - MA, 01 de Novembro de 2017

  
Jose da Silva Nascimento Junior  
CPF: 992.945.323-72  
Sócio Administrador

  
Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa  
CPF: 019.490.893-39  
Sócio

  
Francisco Jobert Silva Nascimento  
CPF: 855.434.203-82  
Sócio

----- Espaço Reservado para Junta Comercial -----

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 11:13 SOB Nº 20171247698.  
PROTOCOLO: 171247698 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800074870. NIRE: 21200730999.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mandouça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli  
**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**

JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000 e FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA brasileiro, solteiro, empresário, natural Pedreiras(MA), nascida em 09/09/1988 portador da CNH carteira nacional de habilitação nº 05215723810 DETRAN-MA e CPF nº 019.490.893-39, residente e domiciliado à Rua Maria Anunciada nº 07, QD-16, Loteamento São Jose, Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP com sede à Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200730999 em 20/01/2011 inscrita no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73. Resolve alterar e transformar a Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ LTDA-EPP para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da empresa FRANCISCO MARQUESUEL DOS SANTOS PEDROSA, cedendo e transferindo suas 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país para o Sócio JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR dando plena geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O acervo desta empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, que passa a constituir o capital social desta EIRELI.

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.  
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802131943. NIRE: 21600080894.

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli  
**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**

Para tanto, firma em ato contínuo o ato constitutivo da Empresa de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, brasileiro, casado no regime separação de bens, empresário, nascido em 16/06/1983, portador da carteira de identidade nº 000123185799-1 SESP/MA e do CPF nº 992.945.323-72, residente e domiciliado à Rua Frederico Bulhão Condomínio Mearim Parque Casa -11 Bairro Goiabal Pedreiras(MA) CEP: 65.725-000, Constitui uma Empresa de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI**, com sede na Av. Zé da Preta, Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale(Ma) CEP: 65.727-000, com inscrição no CNPJ sob nº 13.269.099/0001-73, podendo, a qualquer tempo, acritério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa tem como objeto social as seguintes atividades conforme descritos nesta clausula:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS** (construção de edifícios residenciais de qualquer tipo: casas populares e residências unifamiliares, edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus), construção de edifícios comerciais de qualquer tipo: consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e outros tipos de alojamento, lojas, galerias e centros comerciais, restaurantes e outros estabelecimentos similares, shopping centers, construção de edifícios destinados a outros usos específicos: armazéns e depósitos, edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e outras construções para fins religiosos (templos), instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, postos de combustível, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.  
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802131943. NIRE: 21600080894.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/202 2
FLS	1732
Rub.	u

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli  
**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**

**4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, galerias, subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.).

**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM** (escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra, execução de escavações diversas para construção civil, derrocamentos (desmonte de rochas), nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos, destruição de rochas através de explosivos, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

**7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES** (aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, vibradores, compactadores, tratores de esteira e de pneu, pá carregadeira, escavadeiras hidráulica e de pneu, caçambas, caminhão pipa, caminhão carroceria aberta, caminhão baú, caminhonetes e veículos de qualquer natureza, moto niveladoras, rolo compactador, pranchas e reboques e similares)

**7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES** (aluguel e leasing operacional de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem)

**4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS** (plataformas de trabalho e andaimes, montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos, montagem e desmontagem de estruturas temporárias)

**4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** (construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc. Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes, operação tapa buraco e pavimentação asfáltica em vias urbanas)

**4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS** (desmonte e demolição de estruturas previamente existentes (manual, mecanizada ou através de implosão)

**7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR** (locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista)

**4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA** (locação de automóveis com motorista ou condutor)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.  
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802131943. NIRE: 21600080894.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli  
**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**

**4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA** (instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial, instalação de equipamentos elétricos para aquecimento)

**4329-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS** (montagem ou instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, iluminação urbana e semáforos, iluminação de pistas de decolagem)

**4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR** ( transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada com condutor ou sem condutor, em rodovias municipais, estaduais e estradas vicinais)

**4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA** (perfuração e limpeza e manutenção de poços.)

**8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS** (serviços de ambulância cuja função é unicamente a de remoção de enfermos, sem envolver atendimento ao paciente. A remoção de pacientes não é, em geral, acompanhada por médico, mas por profissional de saúde (técnico ou auxiliar de enfermagem)

**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO** (materiais elétricos tais como: fios, luminárias, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, motores elétricos, bombas d'água, geradores, transformadores, reatores, placas de energia solar, reles, fusível e isolante capacitores, ares-condicionados, bebedouros)

**4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** (torneiras, canos, tubos, conexões, etc.)

**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** (tijolo, cimento, pedra brita, pedra checho, ferro, barro, piçarra, areia lavada, areia para levante, pedra, telha, madeira, forro de gesso e pvc, portas e fachadas de vidros e etc.)

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.  
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802131943. NIRE: 21600080894.

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/202
FLS	1735
Rub.	

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli  
**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**

**2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO** (fabricação de tijolos, lajotas, guias, bloquetes, meios-fios, postes estacas de cimento, canos, manilhas, bueiros tubos, conexões, ladrilhos e mosaicos de cimento, fabricação de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, mesas para pias, etc.)

**4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO** (obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos)

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da empresa será exercida por JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR com os poderes e atribuições de administrar autorizo o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SETIMA**– Declaro que não possuo nenhuma outra empresa desta modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA** – O administrador JOSE DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.  
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802131943. NIRE: 21600080894.

CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br




**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
Alteração Contratual nº 08 de Transformação em Eireli  
**CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI**

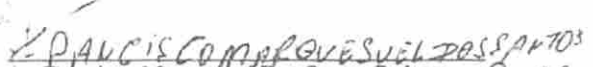
**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o foro da Cidade de Pedreiras(MA), para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em uma via única.


Trizidela do Vale(MA) 30 de Maio de 2018

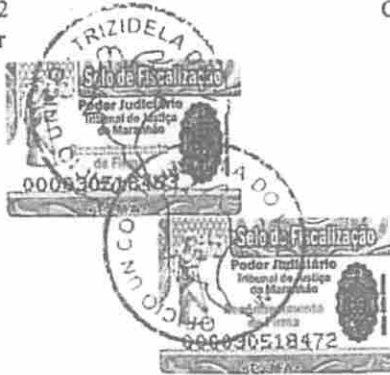
OFÍCIO ÚNICO  
DE TRIZIDELA DO VALE

  
Jose da Silva Nascimento Junior  
CPF: 992.945.323-72  
Sócio Administrador

  
Francisco Marquesuel Dos Santos Pedrosa  
CPF: 019.490.893-39  
Sócio

OFÍCIO ÚNICO  
TABELÃO  
Dr. Frederico  
L. D. Faria  
Trizidela do Vale / MA

Reconheço a (s) Firma(s)  
Indicada (s) pela seta por  
 AUTENTICIDADE  
 SEMELHANÇA  
Em test. da verdade  
Trizidela do Vale MA 30/05/18  
  
Tamires Araujo Santana Silva  
Escritora



-----Espaço Reservado para Junta Comercial-----

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 11:09 SOB Nº 21600080894.  
PROTOCOLO: 180408623 DE 04/06/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802131943. NIRE: 21600080894.  
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSE EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 04/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022-2
FLS	1737
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 007/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 02 de fevereiro de 2023.

**Wagner da Assunção Neres**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2023-GP





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS	1738
Rub	

**Processo Administrativo nº 1011001/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 26.267.022/0001-06**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"**

**CNPJ: 26.267.022/0001-06**

**NIRE: 21600117933**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1740
Rub.	

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA**, brasileiro, natural de Teresina (PI), nascido no dia 10/11/1955, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 073766432021-3 SSP/MA e CPF nº 065.988.623-53, residente e domiciliado na Rua Sebastião Almeida, nº 1001, Centro, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000. Único sócio da sociedade empresária **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº331-A, Centro, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600117933** e com CNPJ nº **26.267.022/0001-06**, resolve por meio deste instrumento alterar e consolidar a mencionada empresa conforme cláusulas e condições abaixo:

**Cláusula Primeira:** Compatibilizar as novas atividades da empresa:

- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 2640-0/00 – Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 – Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 – Obra de terraplenagem

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"**

**CNPJ: 26.267.022/0001-06**

**NIRE: 21600117933**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1741
Rub.	

- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água  
 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiro locação de automóveis com motorista  
 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional  
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor  
 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos  
 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos  
 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 4924-8/00 – Transporte escolar  
 5091-2/01 – Transporte por navegação de travessia, municipal  
 5099-8/01 – Transporte aquaviário para passeio turístico  
 8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente  
 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas  
 6821-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

**Cláusula Segunda:** O capital social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), fica neste ato a integralização do capital para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representados por 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, representado da seguinte forma:

NOME	VALOR R\$	%
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA	500.000,00	100
TOTAL	500.000,00	100

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"**

**CNPJ: 26.267.022/0001-06**

**NIRE: 21600117933**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	1742
Rub.	Λ

**Cláusula Terceira:** As cláusulas, itens e subitens constantes neste instrumento que não foram objeto de expressa alteração pelo presente termo, permanecem inalteradas e em vigor, e são para todos os efeitos legais ratificadas.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº331-A Centro, Chapadinha - MA, Cep: 65.500-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº **21600117933** e com CNPJ nº **26.267.022/0001-06**.

**Cláusula Segunda:** A empresa iniciou suas atividades em 16 de julho de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Terceira:** A empresa tem como objeto social:

- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 2640-0/00 – Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 – Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 – Obra de terraplenagem
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiro locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
"SANTOS ROCHA SERVIÇO EIRELI"**

**CNPJ: 26.267.022/0001-06**

**NIRE: 21600117933**

	PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001	1202 2
FLS.	1703	
Rub.		

- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 3811-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos  
 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos  
 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 4924-8/00 – Transporte escolar  
 5091-2/01 – Transporte por navegação de travessia, municipal  
 5099-8/01 – Transporte aquaviário para passeio turístico  
 8129-0/00 – Atividade de limpeza não especificada anteriormente  
 8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas  
 6821-8/01 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

**Cláusula Quarta:** O capital social da empresa é de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente no país pelo titular.

NOME	VALOR R\$	%
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Quinta:** A administração da empresa é exercida pelo titular **Francisco das Chagas Santos Rocha**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

	PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202	2
FLS.	1745	
Rub.		^

Certificamos que o ato da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
06598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 11:17 SOB Nº 20220076936.  
PROTOCOLO: 220076936 DE 20/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200695084. CNPJ DA SEDE: 26267022000106.  
NIRE: 21600117933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2022.  
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1747
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.267.022/0001-06 DUNS®: 94\*\*\*\*\*77  
Razão Social: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: SANTOS ROCHA SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/08/2022
FGTS	Validade:	26/05/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/08/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2022
Receita Municipal	Validade:	02/08/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**


Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/05/2022 09:18

CPF: 065.988.623-53 Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

Ass: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
		
PEDREIRAS/MA Proc. 1011001/2022 FLS. 1743 Rub. 2		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.267.022/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANTOS ROCHA SERVICOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal</b> <b>50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari</b>		
LOGRADOURO <b>R 21 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>331-A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 9999-9999</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2022 às 08:37:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		PEDREIRAS/MA Proc. 1011001/202 2 FLS. 1749 Rub. N	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.267.022/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R 21 DE ABRIL</b>	NÚMERO <b>331-A</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPADINHA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 9999-9999</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2022 às 08:37:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





# PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001 /202 2
FLS	1150
Rub.	u

07/02/2022 09:49:13

USUÁRIO:RANNIERY

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 1084-7

Situação: ATIVA

Razão social: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: SANTOS ROCHA SERVIÇOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 26.267.022/0001-06

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão: 07/10/2016 10:08:56

Data de Início: 30/09/2016

MEI: NÃO

Isto é ISSQN: NÃO

Isto é Alvará: NÃO

Data de Constituição: 30/09/2016

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 21 DE ABRIL	331	CENTRO	CHAPADINHA-MA



07/02/2022 09:49:13  
USUÁRIO:RANNIERY

### Ficha Cadastral da Empresa

#### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	30/09/2016	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	30/09/2016	
	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	30/09/2016	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	30/09/2016	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	30/09/2016	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	30/09/2016	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	30/09/2016	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	30/09/2016	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	30/09/2016	
X	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	30/09/2016	
	FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO	1	30/09/2016	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	30/09/2016	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	30/09/2016	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	30/09/2016	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	30/09/2016	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	30/09/2016	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	30/09/2016	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	1	30/09/2016	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	30/09/2016	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	30/09/2016	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	30/09/2016	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	30/09/2016	

#### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	30/09/2016	

#### CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9891030303
EMAIL	SOUSALUCAS177@GMAIL.COM



Secretaria Municipal de Fazenda  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 101100 1/2022  
FLS. 1752  
Rub. N° 124/2022

Insc. Municipal  
1084-7

CNPJ  
26.267.022/0001-06

Data da Constituição  
30/09/2016

Nome/Razão Social  
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

Denominação Comercial  
SANTOS ROCHA SERVIÇOS

Natureza Jurídica  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4329104-MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

**Atividades Secundárias**

7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
7719119 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
7711900 - LOCAÇÃO DE AUTÔMÔVEIS SEM CONDUTOR  
4930202 - TRANSPORTE RODoviARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
4930201 - TRANSPORTE RODoviARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTÔMÔVEIS COM MOTORISTA  
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
4313100 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de início  
30/09/2016

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
RUA 21 DE ABRIL

Número  
331

Complemento  
LETRA A

Quadra      Bairro  
                    CENTRO

Data de Cadastro  
07/10/2016

Validade  
31/12/2022

Código de Autenticação

QZ03-JG4K

Informações Adicionais

*João Silvestre Coelho da Silva Junior*  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
João Silvestre Coelho da Silva Junior  
Adjunto da Diretora do Departamento  
de Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 25 de janeiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/01/2022 09:54:20



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.267.022/0001-06 Inscrição Estadual: 12.740664-6

Razão Social: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21 DE ABRIL

Número: 331-A Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CHAPADINHA UF: MA

CEP: 65500000 DDD: Telefone: 32171000

Proc.	101001/2022
FLS.	1753
Rub.	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE  
Principal: ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
2640000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (2640000), 01/02/2022 - (Devido emissão voluntária),  
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE), 01/02/2022 -  
(VOLUNTÁRIO),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



Data da Consulta: 15/11/2022  
Número da Consulta:

Mostrar consulta    Imprimir

Desenvolvido pelo Sistema OTB - 2005 2612

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1754
Rub.	2

5



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10110001202 2
FLS.	1755
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **26.267.022/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:08 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **9934.1091.30F6.6D53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	101/001/2022 2
FLS.	1756
Sub.	1

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 185144/22

**Data da**

22/09/2022 07:53:51

**Inscrição Estadual:** 127406646

**CPF/CNPJ:** 26267022000106

**Razão Social:** SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI

**Endereço:** RUA 21 DE ABRIL, 331-A CEP: 65500000 - CENTRO

**Telefone:** (98)32171000

**Município:** CHAPADINHA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PEDREIRAS/MA	
Pror	10/10/2022 1202 2
FLS	1757
Rub.	1

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 066324/22                      **Data da**                      22/09/2022 07:55:37

**Inscrição Estadual:** 127406646                      **CPF/CNPJ:** 26267022000106

**Razão Social:** SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI ✓

**Endereço:** RUA 21 DE ABRIL, 331-A CEP: 65500000 - CENTRO

**Telefone:** (98)32171000                      **Município:** CHAPADINHA                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



08/08/2022 11:26:50  
USUÁRIO:RANNIERY

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 2565/2022**

**AUTENTICAÇÃO:37pEuc2uObmQIMyLPInmRFNIIZUVsPEv**

\* Certidão Autorizada

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101005 /202 2
FLS.	1758
Rub.	

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ 26.267.022/0001-06, situada à **RUA 21 DE ABRIL, 331 LETRA A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais, no entanto, ressalta-se que a empresa em questão, possui parcelamento. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 06/11/2022.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

*João Silvestre Coelho da Silva Junior*  
CHAPADINHA-MA, 08/08/2022.

Prefeitura Municipal de Chapadinha  
João Silvestre Coelho da Silva Junior  
Adjunto da Diretoria do Departamento  
de Arrecadação Tributária Municipal



**PREFEITURA DE CHAPADINHA**  
SECRETARIA DE FAZENDA  
CNPJ: 06.117.709/0001-58  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



08/08/2022 11:27:27  
USUÁRIO:RANNIERY

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2566/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:eLr5F5Kwkn1C4e7pBSpdKtFef3LWcBtH**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10100/2022
FLS.	1759
Rub.	

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **26.267.022/0001-06**, situada neste Cidade, **RUA 21 DE ABRIL, 331 LETRA A CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **06/11/2022**.

  
CHAPADINHA-MA, 08/08/2022.

Prefeitura Municipal de Chapadinha  
João Silvestre Coelho da Silva Júnior  
Adjunto da Diretoria do Departamento  
de Arrecadação Tributária Municipal

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS	1760
Rub.	1

**Inscrição:** 26.267.022/0001-06  
**Razão Social:** SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R 21 DE ABRIL 331 A / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2022 a 21/12/2022

**Certificação Número:** 2022112202023011483945

Informação obtida em 05/12/2022 22:45:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001/2022 2
FLS.	1761
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.267.022/0001-06

Certidão nº: 40138526/2022

Expedição: 15/11/2022, às 21:45:19

Validade: 14/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.267.022/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 874613/2022**

**Emissão: 17/10/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 8zaZ6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.267.022/0001-06

Registro: 0005436591

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 20/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (CNAE 2640-0/00) - FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE AUDIO E VIDEO; (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (CNAE 4299-5/01) - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; (CNAE 4299-5/99) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRA DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIO TURÍSTICO; ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 21 DE ABRIL, 331-A, CENTRO, CHAPADINHA, MA, 65500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543823DDMA



**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Registro: 1112615202

CPF: 027.\*\*\*.\*\*\*-13

Data Início: 11/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 874613/2022**  
**Emissão: 17/10/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 8zaZ6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Sócio: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA  
CPF: 065.\*\*\*.\*\*\*-53  
Função: EMPRESARIO

---

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022-2
FLS.	1763
Rub.	u





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 867279/2022**  
**Emissão: 30/05/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: 3Z9wc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Registro: 1112615202

CPF: 027.267.493-13

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/11/2013

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001/2022
FLS.	1764
Rub.	1

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 03/10/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005436591

CNPJ: 26.267.022/0001-06

Data Início: 11/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LUIS DE OLIVEIRA GOMES CONSTRUÇÕES E COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Registro: 0000053602

CNPJ: 14.808.560/0001-81

Data Início: 10/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO - ME

Registro: 0000013274

CNPJ: 24.399.047/0001-38

Data Início: 02/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**793457/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**  
Registro: **1112615202** RNP: **1112615202**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc. <b>101001/202</b>	<b>2</b>
FLS. <b>1765</b>	<b>1</b>

Número da ART: **MA20170142090** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/12/2017** Rubrica: **101001/202** Baixada em: **12/12/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **GOMES & TELES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**  
Endereço do contratante: **RUA AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **435**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Esperantinópolis** UF: **MA** CEP: **65750000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 216.164,61** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA MATADOURO** Nº: **S/N**  
Complemento: **TRAVESSA** Bairro: **BAIRRO MATADOURO**  
Cidade: **Esperantinópolis** UF: **MA** CEP: **65750000**  
Data de início: **02/10/2017** Conclusão efetiva: **07/12/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 80.96 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 56.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 8.00 metro;**

**Observações**

**CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO COM ESTRUTURA MISTA NA RUA DO BAIRRO MATADOURO COM EXTENSÃO DE 8 X 7,10 M NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 793457/2017**  
**18/12/2017, 10:58**  
**37ZWc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **37ZWc**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/202 2
FLS	1766
Rub.	

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **GOMES & TELES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Celina Araújo Nº 1.500, Bairro: Aldeia, Chapadinha-MA CEP 650.500-00, CNPJ Nº 14.808.560/0001-81, representada pelo sócio Srº. Luis de Oliveira Gomes, Brasileiro, Solteiro, RG 055628796-7 GESPC/MA, CPF Nº 876.546.103-78;, Através do seu Engenheiro Civil, **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, residente na rua do comercio Nº 1244, Centro, CEP 65500-000 no município de Chapadinha-MA, CREA Nº **111261520-2**, Executou os Serviços de, CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO COM ESTRUTURA MISTA NA RUA DO BAIRRO MATADOURO COM EXTENSÃO DE 8 X 7,10 M NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM PONTE DE CONCRETO COM ESTRUTURA MISTA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

**QUANTIFICAÇÕES:** 8 x 7,10 m


**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:** 02/10/2017 a 07/12/2017.


**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** DANILLO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Esperantinópolis - MA 12 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis  
Aluisio Carneiro Filho  
CPF: 257.195.053-34

  
\_\_\_\_\_  
Eng. Luannilton Gonçalves de Sousa  
CREA Nº 111644728-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793457/2017, em 18/12/2017



Certidão nº 793457/2017  
13/06/2018, 21:57

Chave de Impressão: 37ZWc

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2017 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

PEDEIRAS/MA  
Proc 1011001/202 2  
FLS. 1767

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA  
LOCAL: BAIRRO MATADOURO

DATA BASE		SINAPI MÊS 08/2017		ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)	
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>01.00</b>					
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
01.01	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
01.02	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00
01.03	C2850	SEINFRA	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
01.04	C0371	SEINFRA	BARRACÃO PARA ESCRITORIO TIPO II	UN	1,00
01.05	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	75,00
01.06	74077/002	SINAPI	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	130,00
<b>02.00</b>					
<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>					
02.01	73859/001	SINAPI	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	200,00
02.02	C1268	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	M³	45,00
02.03	C4691	SEINFRA	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 200mm - ATÉ 40 Tf	M	50,00
02.04	73965/009	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	36,67
02.05	94100	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	26,00
02.06	55835	SINAPI	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	28,00
02.07	94319	SINAPI	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	38,00
<b>03.00</b>					
<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>					
<b>03.01</b>					
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>					
03.01.01	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	33,60
03.01.02	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	18,00
03.01.03	11266	ORSE	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	395,00
03.01.04	949695	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	30,00
<b>03.02</b>					
<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>					
03.02.01	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	22,50
03.02.02	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X	m²	36,00
03.02.03	11266	ORSE	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	395,00
03.02.04	73994/001	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	198,00
03.02.05	949695	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	18,00
<b>04.00</b>					
<b>SUPERESTRUTURA</b>					
<b>04.01</b>					
<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>					

*Luannilton Gonçalves de Sousa*  
CREA 111644728-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793457/2017, em 18/12/2017.



Certidão nº 793457/2017  
13/06/2018, 21:57  
Chave de Impressão: 37ZWC  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2017 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 168  
RUB. J

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA  
LOCAL: BAIRRO MATADOURO

DATA BASE SINAPI MÊS 08/2017 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.01.01	5651	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	15,30
04.01.02	11266	ORSE	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	290,00
04.01.03	73994/001	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	135,00
04.01.04	949695	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	16,80
<b>04.02</b>			<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		
04.02.01	5651	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	7,50
04.02.02	11266	ORSE	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	350,00
04.02.03	73994/001	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	65,00
04.02.04	949695	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	4,80
<b>04.03</b>			<b>CONCRETO ARMADO - LAJES</b>		
04.03.01	5651	SINAPI	Forma em chapa de madeira compensada resinada- Pilares	m²	60,00
04.03.02	11266	ORSE	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	2300,00
04.03.03	73994/001	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	245,00
04.03.04	949695	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	m³	11,36
<b>04.04</b>			<b>VIGAS METÁLICAS/PERFIL/CANOS</b>		
04.04.01	C1881	SEINFRA	PERFIL METÁLICO 'I', PRÉ-PINTADO C/ H=500mm	M	56,00
04.04.02	C3673	SEINFRA	PERFIL "U" L=15CM	M	56,80
04.04.03	C2563	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=65mm (2 1/2")	M	32,00
<b>05.00</b>			<b>CONTENÇÃO</b>		
05.01	95467	SINAPI	PEDRAS ARGAMASSADA PARA FUNDAÇÕES COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO (ALA ESQUERDA E DIREITA)	M3	67,20
05.02	95467	SINAPI	PEDRAS ARGAMASSADA PARA FUNDAÇÕES COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO (ALA CENTRAL)	M3	40,88
05.02	74155/002	SINAPI	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MAT 1º C. DMT 200 A 400M COM CARREGADEIRA	M3	180,00
05.03	73964/006	SINAPI	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	180,00

Luannilton Gonçalves de Sousa  
CREA 111644728-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793457/2017, em 18/12/2017



Certidão nº 793457/2017  
13/06/2018, 21:57

Chave de Impressão: 37ZWc

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2017 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PERREIRAS/MA	Página 1/3
Proc. 10100/2022	
FLS 1769	
REGISTRO COM REGISTRO DE ATESTADO	
793456/2017	
Atividade concluída	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**  
Registro: **1112615202** RNP: **1112615202**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170142091** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2017 Baixada em: 12/12/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **GOMES & TELES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**  
Endereço do contratante: RUA AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº: 435  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Esperantinópolis UF: MA CEP: 65750000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 216.164,61 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA BOM PRINCÍPIO Nº: S/N  
Complemento: POVOADO Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: Esperantinópolis UF: MA CEP: 65750000  
Data de início: 25/10/2017 Conclusão efetiva: 07/12/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 6.00 metro;**

**Observações**

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE 6 M NO POVOADO BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793456/2017  
18/12/2017, 11:03  
xx2w9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xx2w9



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



EDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1770  
Rub. \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **GOMES & TELES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Celina Araújo Nº 1.500, Bairro: Aldeia, Chapadinha-MA CEP 650.500-00, CNPJ Nº 14.808.560/0001-81, representada pelo sócio Srº. Luis de Oliveira Gomes, Brasileiro, Solteiro, RG 055628796-7 GESPC/MA, CPF Nº 876.546.103-78;, Através do seu Engenheiro Civil, **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, residente na rua do comercio Nº 1244, Centro, CEP 65500-000 no município de Chapadinha-MA, CREA Nº **111261520-2**, Executou os Serviços de, CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE 6 M NO POVOADO BOM PRINCÍPIO NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UM PONTE DE MADEIRA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

**QUANTIFICAÇÕES:** 6 m

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:** 25/10/2017 a 07/12/2017.

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** DANILLO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793456/2017, em 18/12/2017 em



Esperantinópolis - MA 12 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis  
Aluisio Carneiro Filho  
CPF: 257.195.053-34

  
\_\_\_\_\_  
Eng. Luennilton Gonçalves de Sousa  
CREA Nº 111644728-2

Certidão nº 793456/2017  
13/06/2018, 22:01

Chave de Impressão: xx2w9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2017 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011005/202 2  
FLS. 1771  
Rub. \_\_\_\_\_

OBRA: PONTE ESTRUTURA DE MADEIRA 6,0 M ( 6,00 x 4,00 )  
LOCAL: POVOADO BOM PRINCÍPIO- ESPERANTINÓPOLIS-MA  
LEIS SOCIAIS = 87,49% BDI= 25%

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO SINAPI / 2015	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
<b>01.00</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	SINAP	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
01.02	SINAP	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UND	6,00
01.03	SINAP	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	28,00
01.04	SINAP	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M²	90,00
<b>02.00</b>		<b>FUNDAÇÕES:</b>		
02.01	SINAP	ESTACAS DE MADEIRA - 20 UND DE 3 M	M	18,00
02.02	SINAP	ESCAVAÇÃO DE BLOCOS	M³	26,81
02.03	SINAP	CONCRETO MAGRO 10 Mpa	M³	2,30
02.04	SINAP	CONCRETO ESTRUTURAL 20 Mpa	M³	30,00
02.05	SINAP	FORMA DE MADEIRIT	M²	87,00
02.06	SINAP	ARMADURA	Kg	1.080,00
02.07	SINAP	REATERRO	M³	11,81
<b>03.00</b>		<b>MESO-ESTRUTURA:</b>		
03.01	SINAP	PILARES - 06 UND DE 5M COM 25X20CM	M	45,00
03.02	SINAP	LONGARINAS - 6 UND DE 7 M COM 25X20CM	M	81,00
03.03	SINAP	BALANCINS I - 10 UNID DE 2,20 M COM 25X20 CM	M	11,00
03.04	SINAP	BALANCINS II - 05 UNID DE 1,10 M COM 25X20 CM	M	11,00
03.05	SINAP	TRANSVERSINAS I - 3 UND DE 5M COM 20X25 CM	M	30,00
03.06	SINAP	TRANSVERSINAS II - 3 UND DE 5M COM 20X15 CM	M	30,00
03.07	SINAP	TRAVAMENTO COM TÁBUA DE MADEIRA DE 20X8 CM	M	24,00
03.08	SINAP	CORTINAS E ALAS DE MADEIRA DE 20X8 CM	M²	24,00
<b>04.00</b>		<b>SUPERESTRUTURA:</b>		
04.01	SINAP	TABOADO DE 8 CM DE ESPESSURRA	M²	36,00
04.02	SINAP	PASSA RODAS DE 8 CM DE ESPESSURA	M²	14,40
04.03	SINAP	GUIA 2 UND DE 10 X 10 CM	M²	18,00

  
Luannilton Gonçalves de Sousa  
CREA 111644728-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793456/2017, em 18/12/2017 em



Certidão nº 793456/2017  
13/06/2018, 22:01

Chave de Impressão: xx2w9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2017 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

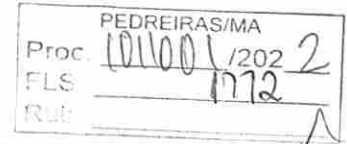
778945/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**  
Registro: **1112615202** RNP: **1112615202**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170076300** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2017** Baixada em: **06/02/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **GOMES & TELES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**  
Endereço do contratante: **RUA MANOEL MAXIMO** Nº: **49**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**  
Contrato: **28/10/2016** Celebrado em: **28/10/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 750.254,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VÁRIOS POVOADOS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**  
Data de início: **31/10/2016** Conclusão efetiva: **27/01/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 12.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10.00 quilômetro;**

**Observações**

MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, NOS TRECHOS, POVOADO CAZUZA/ESCONDIDO DO CAZÉ, POÇO DO ZUCA/IRMÃO FRANCISCO, ESCONDIDO DO GREGÓRIO/VILA EMILTON, VILA EMILTON/SEMPRE VERDE, TOTALIZANDO 10 KM COM BUEIRO E UMA PONTE DE 10 METROS

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778945/2017  
22/02/2017  
zcwdY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zcwdY





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS  
CNPJ: 06.202.808/0001-38  
FONE: (99) 8839-1177



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Proc.	1015001/2022
FLS.	7779
Rub.	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **GOMES & TELES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Celina Araujo Nº 1.500, Bairro: Aldeia, Chapadinha-MA CEP 650.500-00, CNPJ Nº 14.808.560/0001-81, representada pelo sócio Srº. Luis de Oliveira Gomes, Brasileiro, Solteiro, RG 055628796-7 GESPC/MA, CPF Nº 876.546.103-78; Através do seu Engenheiro Civil, **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, residente na rua do comercio Nº 1244, Centro, CEP 65500-000 no município de Chapadinha-MA. CREA Nº **111261520-2**, Executou os Serviços de, MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, NOS TRECHOS, POVOADO CAZUZA/ESCONDIDO DO CAZÉ, POÇO DO ZUCAIRMÃO FRANCISCO, ESCONDIDO DO GREGÓRIO/VILA EMILTON, VILA EMILTON/SEMPRE VERDE, TOTALIZANDO 10 KM COM BUEIRO E UMA PONTE DE 10 METROS.

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO.

**QUANTIFICAÇÕES:** 10 km


**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:** 31/10/2016 a 27/01/2017.


**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras - MA 03 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

  
Prefeitura Municipal de Poção de Pedras  
Augusto Inácio Pinheiro Júnior  
CPF: 361.835.473-67

  
Engº Luis de Jesus Jardim  
CREA Nº 1107609534

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778945/2017, em 22/02/2017





Certidão nº 778945/2017  
13/06/2018, 21:46

Chave de Impressão: zcwDY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS  
CNPJ: 06.202.808/0001-38  
FONE: (99) 8839-1177



POÇÃO DE PEDRAS/MA  
Prot. PLS. 1010001/202 2  
179

OBJETO: MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO

OBRA: MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, NOS TRECHOS, POVOADO CAZUZA/ESCONDIDO DO CAZÊ, POÇO DO ZUCA/IRMÃO FRANCISCO, ESCONDIDO DO GREGÓRIO/VILA EMILTON, VILA MILTON/SEMPRE VERDE, TOTALIZANDO 10 KM COM BUEIRO E UMA PONTE DE 10 METROS

LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA

EXTENSÃO: 10 KM

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.		
<b>01.00</b>	<b>SERVIÇO PRELIMINAR</b>				
01.01	Plano Indicativo da Obra	m <sup>2</sup>	5,00		
01.02	Faixas e Enrolamentos	uls	3,00		
01.03	Mobilização de máquinas e equipamentos	ub	3,00		
	<b>TOTAL DO ÍTEM 01.00</b>				
<b>02.00</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>				
02.01	Faço Manual	m <sup>2</sup>	8.000,00		
02.02	Reconformação da Plataforma	m <sup>2</sup>	60.000,00		
02.03	Indenização de material de jazida (Latérita)	m <sup>2</sup>	9.000,00		
02.04	Escavação e Carga de Material de Jazida	m <sup>3</sup>	9.000,00		
02.05	Transp. Mat. Jazida DMT=5 km.	lx km	105.000,00		
02.06	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m <sup>2</sup>	9.000,00		
	<b>TOTAL DO ÍTEM 02.00</b>				
<b>03.00</b>	<b>OBRA DE ARTE CORRENTE</b>				
03.01	Escavação manual em material de 1ª categoria	m <sup>2</sup>	30,24		
03.02	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m <sup>2</sup>	254,24		
03.03	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/carreg.	m <sup>3</sup>	195,44		
03.04	Compactação de aterros a 93% proctor normal	m <sup>2</sup>	234,53		
03.05	Corpo de BSTC Ø 0,60 m	m	-		
03.06	Corpo de BSTC Ø 0,80 m	m	-		
03.07	Corpo de BSTC Ø 1,00 m	m	12,00		
03.08	Boca de BSTC Ø 0,60 m	und	-		
03.09	Boca de BSTC Ø 0,80 m	und	-		
03.10	Boca de BSTC Ø 1,00 m	und	3,43		
	<b>TOTAL DO ÍTEM 03.00</b>				
<b>04.00</b>	<b>OBRA DE ARTE ESPECIAL</b>				
04.01	Construção de ponte de madeira	m <sup>2</sup>	50,00		
	<b>TOTAL DO ÍTEM 04.00</b>				

Eng.º Luis de Jesus Jardim  
CREA 110760953-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778945/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 778945/2017

13/06/2018, 21:46

Chave de Impressão: zcwDY

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**778945/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**  
Registro: **1112615202** RNP: **1112615202**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA	
Proc. <b>1011001</b>	/202 <b>2</b>
FLS. <b>1775</b>	
Rub. _____	

Número da ART: **MA20170076300** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2017** Baixada em: **06/02/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **GOMES & TELES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**  
Endereço do contratante: **RUA MANOEL MAXIMO** Nº: **49**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**  
Contrato: **2810/2016** Celebrado em: **28/10/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 750.254,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO VÁRIOS POVOADOS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Poção de Pedras** UF: **MA** CEP: **65740000**  
Data de início: **31/10/2016** Conclusão efetiva: **27/01/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 12.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 10.00 quilômetro;**

Observações

MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, NOS TRECHOS, POVOADO CAZUZA/ESCONDIDO DO CAZÉ, POÇO DO ZUCA/IRMÃO FRANCISCO, ESCONDIDO DO GREGÓRIO/VILA EMILTON, VILA EMILTON/SEMPRE VERDE, TOTALIZANDO 10 KM COM BUEIRO E UMA PONTE DE 10 METROS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778945/2017  
22/02/2017  
zcwdY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicoi/>, com a chave: zcwdY





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**  
 CNPJ: 06.202.808/0001-38  
 FONE: (99) 8839-1177



Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011005/202
	1776

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **GOMES & TELES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Celina Araujo Nº 1.500, Bairro: Aldeia, Chapadinha-MA CEP 650.500-00, CNPJ Nº 14.808.560/0001-81, representada pelo sócio Srº. Luis de Oliveira Gomes, Brasileiro, Solteiro, RG 055628796-7 GESPC/MA, CPF Nº 876.546.103-78; Através do seu Engenheiro Civil, **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**, brasileiro, solteiro, residente na rua do comercio Nº 1244, Centro, CEP 65500-000 no município de Chapadinha-MA, CREA Nº **111261520-2**, Executou os Serviços de, MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, NOS TRECHOS, POVOADO CAZUZA/ESCONDIDO DO CAZÉ, POÇO DO ZUCAIRMÃO FRANCISCO, ESCONDIDO DO GREGÓRIO/VILA EMILTON, VILA EMILTON/SEMPRE VERDE, TOTALIZANDO 10 KM COM BUEIRO E UMA PONTE DE 10 METROS.

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO.

**QUANTIFICAÇÕES:** 10 km

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:** 31/10/2016 a 27/01/2017.

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras - MA 03 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

  
 Prefeitura Municipal de Poção de Pedras  
 Augusto Inácio Pinheiro Júnior  
 CPF: 361.835.473-87

  
 Engº Luis de Jesus Jardim  
 CREA Nº 1107609534

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778945/2017, em 22/02/2017 em





Certidão nº 778945/2017

13/06/2018, 21:46

Chave de Impressão: zowDY

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 2 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS**  
 CNPJ: 06.202.808/0001-38  
 FONE: (99) 8839-1177



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 101001/202 ✓  
 1277

**OBJETO: MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO**

**OBRA: MELHORAMENTO DE CAMINHO DE ACESSO, NOS TRECHOS, POVOADO CAZUZA/ESCONDIDO DO CAZÉ, POÇO DO ZUCA/IRMÃO FRANCISCO, ESCONDIDO DO GREGÓRIO/VILA EMILTON, VILA MILTON/SEMPRE VERDE, TOTALIZANDO 10 KM COM BUEIRO E UMA PONTE DE 10 METROS**

**LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA**

**EXTENSÃO: 10 KM**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUNT.
<b>01.00</b>	<b>SERVIÇO PRELIMINAR</b>		
01.01	Placa Indicativa da Obra	m <sup>2</sup>	6,00
01.02	Taxas e Emolumentos	vb	1,00
01.03	Mobilização de máquinas e equipamentos	vb	3,00
	<b>TOTAL DO ÍTEM 01.00</b>		
<b>02.00</b>	<b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>		
02.01	Roço Manual	m <sup>2</sup>	8.000,00
02.02	Reconformação da Plataforma	m <sup>2</sup>	60.000,00
02.03	Indenização de material de jazida (laterita)	m <sup>3</sup>	9.000,00
02.04	Escavação e Carga de Material de Jazida	m <sup>3</sup>	9.000,00
02.05	Transp. Mat. Jazida DMT=5 km	t x km	105.000,00
02.06	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m <sup>3</sup>	9.000,00
	<b>TOTAL DO ÍTEM 02.00</b>		
<b>03.00</b>	<b>OBRA DE ARTE CORRENTE</b>		
03.01	Escavação manual em material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	30,24
03.02	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	254,24
03.03	Esc. carga tr. mat 1ª c. DMT 200 a 400m c/ carreg	m <sup>3</sup>	195,44
03.04	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m <sup>2</sup>	234,53
03.05	Corpo de BSTC Ø 0,60 m	m	-
03.06	Corpo de BSTC Ø 0,80 m	m	-
03.07	Corpo de BSTC Ø 1,00 m	m	12,00
03.08	Boca de BSTC Ø 0,60 m	und	-
03.09	Boca de BSTC Ø 0,80 m	und	-
03.10	Boca de BSTC Ø 1,00 m	und	3,43
	<b>TOTAL DO ÍTEM 03.00</b>		
<b>04.00</b>	<b>OBRA DE ARTE ESPECIAL</b>		
04.01	Construção de ponte de madeira	m <sup>2</sup>	60,00
	<b>TOTAL DO ÍTEM 04.00</b>		

*Engº Luis de Jesus Jardim*  
 Engº Luis de Jesus Jardim  
 CREA 110760953-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778945/2017, em 22/02/2017



Certidão nº 778945/2017  
 13/06/2018, 21:46  
 Chave de Impressão: zcwDY

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2017 e contém 2 folhas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS	1778
Rub.	2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo quedasabone a conduta da empresa **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 26.267.022/0001-06, sob responsabilidade dos Engenheiros: **DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO** – Engenheiro Civil CREA/MA nº 1112615202 MA, executou para **PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 43.897.814/0001-83, os serviços de **PRESTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA MARIA JOANA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE. PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA EMPRESA.**

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL: 15/03/2022

ENDEREÇO: Zona Rural, Fazenda Maria Joana, Sucupira do Norte - MA

### PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.897.814/0001-83

ENDEREÇO: Alameda Luís Gonzaga Carneiro, Nº150 Centro,

CEP: 65.860-000

### EMPRESA CONTRATADA:

Santos Rocha Serviços Eireli

CNPJ: 26.267.022/0001-06

### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO**

CREA/MA nº 1112615202 MA

Engenheiro Civil

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA MARIA JOANA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
<b>01 ADMINISTRATIVO</b>							
1.1		OBRAS	Administração Local	Mês	6,00	6.044,84	36.267,82
<b>TOTAL PARCIAL 01:</b>							<b>36.267,82</b>
<b>02 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO</b>							
2.1	DER-ES	41500	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, paquímetro DER-ES	M2	36,00	261,36	9.409,68
2.2	DER-ES	41503	Rede de luz, incl. padrão entr., energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. E chave de força, cons. 20m entre padrão entr. e QDG	M	25,00	421,97	10.549,25
2.3	DER-ES	41499	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	M	25,00	291,19	7.279,75
2.4	DER-ES	41501	Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CFSAN, incl. tubos e conexões p/ aliment. distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	M	25,00	34,91	872,75
2.5	DER-ES	41527	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	Ud	2,00	1.764,88	3.529,76
2.6	DER-ES	41578	Aluguel de container p/ escritório c/ ar condicionado e banheiro, isolam. térmico e acústico, 2 luminárias, janela de vidro, tomada p/ comput. e telef.	Mes	6,00	685,65	4.113,90
2.7	DER-ES	41579	Aluguel de container para almoxarifado	Mes	6,00	411,06	2.466,36
2.8	DER-ES	41580	Aluguel de container tipo sanitário com 3 vasos sanitários, lavatório, mictório, 5 chuveiros, 2 venezianas e piso especial	Mes	6,00	678,26	4.069,56
2.9	DER-ES	41454	Aluguel de container tipo vestiário, 2 luminárias, piso especial e janela	Mes	6,00	419,28	2.515,68
2.10	DER-ES	41455	Aluguel de container tipo refeitório (2 unidades acopladas), c/ 2 aparelhos de ar condicionado, 4 luminárias e 4 janelas de vidro	Mes	6,00	1.441,93	8.651,58
2.11	DER-ES	41496	Mobilização e desmobilização de container de 51 km até 150 km	Ud	10,00	1.792,91	17.929,10

2.12	DER-ES	41544	Mobilização e desmobilização de equipamentos com carreta prancha (máximo)	h	80,00	389,66	31.172,80
2.13	DER-ES	41545	Mobilização e desmobilização de caminhão carroceria (máximo)	h	48,00	199,70	9.585,60
2.14	DER-ES	41546	Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo)	h	24,00	233,87	5.612,88
2.15	DER-ES	41547	Mobilização e desmobilização de caminhão tanque (6.000 L) (máximo)	h	6,00	195,63	1.173,78
<b>TOTAL PARCIAL 02:</b>							<b>118.932,43</b>

03 CONTENÇÕES							
3.1	DER-ES	40260	Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 3,00 a 4,50 m	M3	92,50	141,73	13.110,02
3.2	DER-ES	40224	Carga de material de 1ª categoria	M3	120,25	3,37	405,24
3.3	DER-ES	60021	LOCAL COM DMT DE 5,1 A 10,0 KM (Caminhão basculante) - (0,681XP + 0,757XR + 1,420) XP = 5,00 km; XR = 0,00 km	T	192,40	4,63	929,29
3.4	DER-ES	41086	Preparo manual de talude, compreendendo acerto, raspagem eventual de até 0,30m de prof. e afastamento lateral	M2	693,75	10,72	7.437,00
3.5	SCO/FGV	MT15050050	Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, incluindo 2 tiros de pá, inclusive espalhamento e rega, exclusive material e transporte	M³	832,50	82,83	68.959,34
3.6	DER-ES	41034	Perfuração rotativa inclinada, em solo, com coroa de vídria diâmetro 75mm	M	1.644,00	176,11	289.524,84
3.7	DER-ES	41019	Perfuração rotativa inclinada, em rocha sã, com coroa de diamante, diâmetro N (75mm), inclusive deslocamento e posicionamento em cada furo	M	411,00	728,30	299.331,30
3.8		COMP 1	Perfuração Rotativa inclinada, em rocha alterada, com coroa de diamante, diâmetro N (75mm), inclusive deslocamento e posicionamento em cada furo	M	685,00	473,38	324.265,82
3.9	DFR-ES	41033	Injeção de calda de cimento para chumbamento de tirantes	SC	1.370,00	40,58	55.594,60
3.10	DER-ES	41259	Dreno ou Barbacã em tubo PVC, diâmetro de 2"	M	163,00	19,36	3.155,68
3.11	DER-ES	41027	Andaime de madeira para altura até 7 m, compreendendo montagem e desmontagem	M3	2.081,25	26,95	56.089,68
3.12	DER-ES	41028	Plataforma ou passarela de pinho de 1ª ou similar, 1" x 12"	M2	1.110,00	3,50	3.885,00
3.13	DER-ES	43093	Transporte de materiais encosta acima, serviço manual, inclusive carga e descarga em Vias Urbanas	t dam	1.248,75	35,87	44.792,66
3.14	DER-ES	40358	Concreto estrutural fck = 15,0 MPa, tudo incluído	M3	16,65	650,54	10.831,57
3.15	DER-ES	41575	Alvenaria de bloco (39 x 19 x 09) cm espessura 09 cm, inclusive transporte da areia, cimento e bloco	M2	166,50	56,38	9.387,53
CORTINA ATIRANTADA							
3.16	DER-ES	40365	Concreto estrutural fck = 30,0 MPa com plastificante	M3	150,00	716,01	107.401,03

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
3.17	DER-ES	40312	Formas planas de madeira com U2 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transporte das madeiras	M2	1.305,04	93,13	121.535,94
3.18	SCO/FGV	ET20300100	Escoramento de formas de paramentos verticais de mais de 1,50m e até 5m de altura, utilizando madeira serrada, com 30% do aproveitamento da madeira, inclusive retirada	M²	1.305,04	62,14	81.096,42
3.19	DER-ES	43350	Aço CA-50 média, diâmetro de 6,3 a 10 mm, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	8.100,00	9,98	80.838,00
3.20	DER-ES	43351	Aço CA-50 grossa, diâmetro de 12,5 a 25 mm, fornecimento, dobragem e colocação nas formas	kg	5.400,00	9,90	53.460,00
3.21	EMOP	11.047.0012-0	Tirante protendido de aço ST 85/105, para carga de trabalho até 34t, diâmetro de 32mm, inclusive o fornecimento da barra e bainha, proteção anticorrosiva, preparo e colocação no furo, exclusive luvas, placas, contraporcas, etc, perfuração e injeção inclusive tubo especial para injeção (tubo PVC 3/4" e manchetes)	M	2.740,00	292,37	801.096,54
3.22	EMOP	11.047.0011-1	Acessorios para tirante de aço ST 85/105, diametro de 32mm (1 1/4"), compreendendo o fornecimento e instalacao da placa porca, contra-porca, anel de angulo, protensao, e protecao anticorrosiva das pecas metalicas, inclusive da cabeca com argamassa de cimento	Ud	181,00	1.946,17	352.256,31
<b>TOTAL PARCIAL 03:</b>							<b>2.785.383,81</b>

**TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO: 2.940.584,06**

Dois milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e seis centavos.

Assinado de forma digital por DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO:02726749313  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010862212, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180,  
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn= DANILO ALMEIDA CASTELO BRANCO:02726749313  
Dados: 2022.03.30 15:08:46 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20263

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/202 2
FLE	1780
Rub.	

Daniilo Almeida  
Castelo Branco  
Eng. Civil  
CREA/MA nº  
1112615202

Sucupira do Norte do Norte - MA, 30 de Março de 2022.

Assinado de forma digital por CELSO ALVES AQUINO :61113086378  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS VS, ou=37551961000102, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn= CELSO ALVES AQUINO :61113086378  
Dados: 2022.03.30 09:08:29 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat: 2022.003.20263

**PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 43.897.814/0001-83**

**Celso Alves Aquino**

**CPF nº 611.130.863-78**

**Socio – Administrador**

Pavi  
Service

**PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 43.897.814/0001-83**  
**ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 150, CENTRO**  
**SUCUPIRA DO NORTE-MA CEP: 65.860-00**

# Balço Patrimonial

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

PEDREIRAS/MA	
Proc.	101001 / 202
FLS	1781
Rub	

Conta	Descrição	01/01/2021	A 31/12/2021
1	*** Ativo ***		518.863,00 D
1.01	Ativo Circulante		518.863,00 D
1.01.01	Disponibilidades		15.441,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		15.441,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		15.441,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		15.441,00 D
1.01.03	Clientes		503.422,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		503.422,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		503.422,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		503.422,00 D



**Balço Patrimonial**

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadilha, Estado: MA, CEP: 65500000

NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

EDREIRAS/MA	
Por	10/10/2021
LS	1782
Rub.	

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
2	*** Passivo ***	518.863,00 C
2.01	Passivo Circulante	8.200,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	8.200,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.680,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.680,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.680,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.520,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.734,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	212,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	382,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.140,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.786,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.786,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	510.663,00 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	260.663,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	260.663,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	260.663,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	260.663,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 518.863,00 (Quinhentos e Dezoito Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais) .

Chapadilha-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS  
sócio administrador  
CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA  
contador CRC MA: 015438/O  
CPF: 058.057.623-07

# Demonstração do Resultado do Exercício

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/202
FLE	1783
Rub.	

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06

NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	503.422,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	503.422,00
010.01.03	Vendas de Serviços	503.422,00
(-) 020	Deduções da Receita	31.646,00
020.01	Impostos Faturados	31.646,00
020.01.05	Simplex	31.646,00
(=) 030	Receita Líquida	471.776,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	150.000,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	150.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	321.776,00
(-) 070	Despesas Operacionais	152.057,00
070.01	Despesas Administrativas	143.957,00
070.02	Despesas com Vendas	8.100,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	169.719,00
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	169.719,00
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	169.719,00

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS  
sócio administrador  
CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA  
contador CRC MA: 015438/O  
CPF: 058.057.623-07

PEDREIRAS/MA	
Proc:	1011001/202 2
F. L.:	1784
Rub.:	

**QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA DA EMPRESA  
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**

NIRE: 21600117933

CNPJ: 26.267.022/0001-06

Rua 21 de Abril, nº 331-A, Centro, Chapadinha (MA), Cep: 65.500-000

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ATIVO TOTAL.....	518.863,00
ATIVO CIRCULANTE.....	518.863,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
PASSIVO CIRCULANTE.....	8.200,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	0,00
LIQUIDEZ GERAL (LG).....	63,28
LG = $\frac{\text{ATIVO CIRC.} + \text{REALIZAVEL A LP.}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
SOLVENCIA GERAL (SG) .....	63,28
SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC.} + \text{PASSIVO NÃO CIRC.}}$	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) .....	63,28
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET).....	0,00
IET = $\frac{\text{PASSIVO NÃO CIRC.}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	

CHAPADINHA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA  
socio administrador  
CPF: 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA  
contador CRC MA: 015438/O  
CPF: 058.057.623-07

Empresa: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.267.022/0001-06  
Endereço: Rua 21 de Abril, N.º: 331-A, Bairro: centro, Cidade: Chapadinha, Estado: MA, CEP: 65500000  
NIRE: 21600117933 - Data: 30/09/2016

MEDREIRAS/MA	
Por	1011001/2022
FLS.	185
Rub.	1

### Nota 1 - Contexto Operacional

SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede foro na cidade de Chapadinha - MA, tendo como objeto social 43.29-1-04 - Montagem instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, com início de atividades em 30/06/2013

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

#### 3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N.1.296/10 (NBC TG 03 Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

### Nota 4 - Patrimônio Líquido

#### - Divisão do Capital Social

O capital social é de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de 1,00 (hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA participação percentual de cem por cento.

#### - Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Chapadinha-MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS  
sócio administrador  
CPF. 065.988.623-53

RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA  
contador CRC MA: 015438/O  
CPF: 058.057.623-07

sexta-feira, 31 de dezembro de 2021

Fim



PROT.	1011005/2022
FILE	1786
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
06598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 08:45 SOB Nº 20220112568.  
PROTOCOLO: 220112568 DE 27/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201041738. CNPJ DA SEDE: 26267022000106.  
NIRE: 21600117933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.  
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Proc	1011001/2022
FLS.	1987
Rub.	

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12201046187 em 27/01/2022, protocolo 220113610. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI  
Número de Registro: 21600117933  
CNPJ: 26267022000106  
Município: Chapadinha

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA	MA015438/O
06598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 09:24 SOB Nº 20220113610.  
PROTOCOLO: 220113610 DE 26/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12201046187. NIRE: 21600117933.  
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/01/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1783
Rub.	h

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI, município Chapadinha, CNPJ nº 26.267.022/0001-06, Número de Registro (NIRE) 21600117933.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/09/2016

Ato constitutivo: 21200945197

Chapadinha, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA  
CONTADOR  
CRC/MA 015438/O

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 065.988.623-53



## Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1789
Rub.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI.

Chapadinha, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA  
CONTADOR  
CRC/MA 015438/O

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 065.988.623-53



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1790
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05805762307	RODRIGO TIAGO CAMARA CUNHA
06598862353	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 09:24 SOB N° 20220113610.  
PROTOCOLO: 220113610 DE 26/01/2022. NIRE: 21600117933.  
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/01/2022  
empresafacil.ma.gov.br



Pror	PEDREIRAS/MA
FLE	1011001/2022
Rut	1701

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: Rodrigo Tiago Camara Cunha
REGISTRO.....	: MA-015438/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.057.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/11/2022 as 09:12:58.

Válido até: 23/02/2023.

Código de Controle: 158296.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-1VC - 1152022  
Código de validação: 8D1A223ED0

Número da guia: 22052201001396766.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

**USANDO** da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia 06 de dezembro do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, nome de fantasia **SANTOS ROCHA SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ nº 26.267.022/0001-06**, com endereço na rua 21 de Abril, nº 331-A, centro, em Chapadinha/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Ministro Edson Vidigal", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Lília Mendes Correia, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 07 de dezembro de 2022. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

LILIA MENDES CORREIA  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de Chapadinha  
Matrícula 184051

Documento assinado. CHAPADINHA, 08/12/2022 10:03 (LILIA MENDES CORREIA)



CERTJUDONE-1VC - 1152022 / Código: 8D1A223ED0  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1793
Rub.	2

CNPJ: 26.267.022/0001-06  
Rua 21 de Abril, Nº 331-A Centro Chapadinha - MA  
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543  
CEP: 65.500-000  
Email: [santosrochaservicos16@gmail.com](mailto:santosrochaservicos16@gmail.com)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º XXXIII DA CF/88

À  
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
REF.: Tomada de Preços nº 07/2022 – CPL

A empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa RG nº 33800694/0 SSP/MA e CPF nº 724.594.093-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Chapadinha/MA, 16 de Dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Santos Rocha Serviços Eireli  
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06  
Andrey Sousa Costa  
RG nº 33800694/0 SSP/MA  
CPF nº 724.594.093-20  
Procurador



	PEDREIRAS/MA
Proc.	101005 / 202 2
Fls.	194
Rub.	1

CNPJ: 26.267.022/0001-06  
Rua 21 de Abril, Nº 331-A Centro Chapadinha - MA  
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543  
CEP: 65.500-000  
Email: [santosrochaservicos16@gmail.com](mailto:santosrochaservicos16@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO


À  
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
REF.: Tomada de Preços nº 07/2022 – CPL

A empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa RG nº 33800694/0 SSP/MA e CPF nº 724.594.093-20, **DECLARA**, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022** que o Sr Danilo Almeida Castelo Branco, inscrito no CREA nº 111261520-2 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Chapadinha/MA, 16 de Dezembro de 2022

  
Santos Rocha Serviços Eireli  
CNPJ nº 26.267.022/0001-06  
Andrey Sousa Costa  
RG nº 33800694/0 SSP/MA  
CPF nº 724.594.093-20  
Procurador



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS	1795
Rub.	

CNPJ: 26.267.022/0001-06  
Rua 21 de Abril, Nº 331-A Centro Chapadinha - MA  
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543  
CEP: 65.500-000  
Email: [santosrochaservicos16@gmail.com](mailto:santosrochaservicos16@gmail.com)


## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
REF.: Tomada de Preços nº 07/2022 – CPL

A empresa Santos Rocha Serviços Eireli, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.267.022/0001-06, sediada na Rua 21 de Abril nº 331 Centro, Chapadinha/MA, por seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa RG nº 33800694/0 SSP/MA e CPF nº 724.594.093-20, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos..

Chapadinha/MA, 16 de Dezembro de 2022

  
Santos Rocha Serviços Eireli  
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06  
Andrey Sousa Costa  
RG nº 33800694/0 SSP/MA  
CPF nº 724.594.093-20  
Procurador






CNPJ: 26.267.022/0001-06  
Rua 21 de Abril, Nº 331-A - Centro - Chapadinho - MA  
Fone: (98) 98144-0639 / (98) 98435-4511 / (98) 98187-6543  
CEP: 65.500-000  
Email: [santosrochaservicos16@gmail.com](mailto:santosrochaservicos16@gmail.com)

## DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

À  
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
REF.: Tomada de Preços nº 07/2022 – CPL

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Chapadinho/MA, 16 de Dezembro de 2022

  
Santos Rocha Serviços Eireli  
CNPJ n.º 26.267.022/0001-06  
Andrey Sousa Costa  
RG n.º 33800694/0 SSP/MA  
CPF n.º 724.594.093-20  
Procurador



Prop	LO1100	1/2022	2
FLS	1797		
Rub.			

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/10/2022 15:02:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTOS ROCHA SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **26.267.022/0001-06**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/202 2
LE	1798
RUE	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 25.67022000106

LIMPAR

Data da consulta: 16/10/2022 15:00:19

Data da última atualização: 14/10/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREJIRAS/MA  
Proc. 100001/202 2  
FLS. 199  
Rub. 2

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 05598862353

LIMPAR

Data da consulta: 16/10/2022 15:00:19  
Data da última atualização: 14/10/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

REDREIRAS/MA  
 P.º: 1011001/202 2  
 T.º LS: 1800  
 Rub.:



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	180
Rub.	J

**Certifico que nesta data (16/10/2022 às 15:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.267.022/0001-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 634C.47C4.64F3.E492 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1802
Rub.	

**Certifico que nesta data (16/10/2022 às 15:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 065.988.623-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 634C.4996.A5FC.F958 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PEDREIRAS/MA  
Prop. (011001/2022-2  
ES 1803  
Rul.

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 11:31:59

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348939

Proposta: 3720282

Controle Interno (Código Controle): 395174772

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348939000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: SANTOS ROCHA SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 26267022000106 RUA 21 DE ABRIL 331, A, CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62F6E26A0F8D204 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ADF101BDB720D55D1532D0F6E57775DCFEADD67

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348939  
 Proposta: 3720282  
 Controle Interno (Código Controle): 395174772  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348939000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/202 2  
 FLS. 1804  
 Rub. e

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.980,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.980,00	19/12/2022	19/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/12/2022	15451482	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348939  
Proposta: 3720282  
Controle Interno (Código Controle): 395174772  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348939000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	1805
Rub.	

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348939  
Proposta: 3720282  
Controle interno (Código Controle): 395174772  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348939000000

**junto**  
SEGUROS

	PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001	/202 2
FLS.		1806
Rub.		

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348939  
Proposta: 3720282  
Controle Interno (Código Controle): 395174772  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348939000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRASIMA	
Proc.	0010001 2
FLS.	1801
Rub.	

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0348939**  
Proposta: **3720282**  
Controle Interno (Código Controle): **395174772**  
Nº de Registro SUSEP: **054362022001007750348939000000**

**junto**

PROCURADOR(A)/M...	
Proc. nº	011907/2023
FLS.	1308
Rub.	

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348939  
Proposta: 3720282  
Controle Interno (Código Controle): 395174772  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348939000000

PEDREIRAS/MA
Pro 1011001/202
FLS 1309
Pub

**junto**  
SEGUROS

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

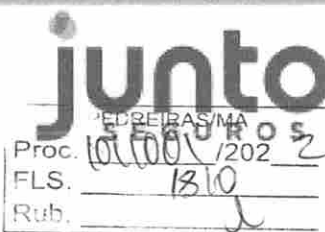
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348939  
Proposta: 3720282  
Controle Interno (Código Controle): 395174772  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348939000000



12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



EDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022-2
FLS.	1311
Rub.	2

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio da petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_19122022\_113215\_758**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2022.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
F.LS.	1812
Rub.	2

**Processo Administrativo nº 1011001/2022**  
**Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022**  
**Tipo: Menor Preço Global**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pedreiras/MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:**

**BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**  
**CNPJ nº 19.988.502/0001-09**



# BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua  
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200  
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1814
Rub.	

## HABILITAÇÃO



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1815
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.988.502/0001-09  
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 - SAO JOAO - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011004/2022
FLS.	1816
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.988.502/0001-09 DUNS®: 93\*\*\*\*\*08

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Nome Fantasia: B A S

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

03 A



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS	1817
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.988.502/0001-09 DUNS®: 93\*\*\*\*\*08  
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA  
Nome Fantasia: B A S  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2023
FGTS	Validade:	18/12/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2023
Receita Municipal	Validade:	22/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/12/2022 11:03

1 de 1

CPF: 705.631.283-72 Nome: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_

049





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS	1818
Lib.	

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:**

**EMPRESA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA- EPP**  
**CNPJ: 19.988.502/0001-09**

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004 HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS ( PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVE ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANT VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TERESINA-PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

*(assinado eletronicamente)*  
**LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA**  
 Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **ZILMA NOGUEIRA DIAS** - Matr.0339738-6, Coordenadora, em 04/02/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA** - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos, em 04/02/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3415470** e o código CRC **FC13ACDF**.

05 A

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/202 2  
 FLS. 1819  
 Rub. \_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100881805209155933278>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 100881805209155933278-1  
 Data: 18/05/2020 16:48:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB15699-K1PO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Proc. 1011001/202 2  
FLS 1320  
Rub



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/07/2021 19:28:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 100881805209155933278-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05acc8c74d72fa087fbc79f656dddfd68ee00f15e95d236957843e985143513882742  
edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



07 A

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS) DA EMPRESA INDIVIDUAL  
BARTOLOMEU A DE SOUSA  
CNPJ: 19.988.502/0001-09**

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1011001/202	2
FLS. 1821	
Rub.	

Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Francisco do Maranhão - MA, nascido em 23 de agosto de 1975, RG nº 0000132019930 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão, S/N, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP. 65.650-000, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101094742, datado de 28/03/2014, CNPJ: 19.988.502/0001-09, sob o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** com sede nesta cidade de Teresina - ESTADO DO PIAUÍ, na Avenida Senador Área Leão, nº 1821, Sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.051-090. resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - O Empresário Individual passará a ter sua sede na Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

**Cláusula 2ª** - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

**42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica**

**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**

**42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**

**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**

**42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**

**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**

**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**

**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

**43.99-1-01 - Administração de obras**

**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**

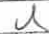
08/1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
Fl.	motorista 1822
Rub.	

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



099

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022 2
FLS.	1823
com a seguinte 	

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.

## CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

**Cláusula 1ª:** O Empresário Individual tem o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** e nome fantasia **B A S.** art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

### DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

**Cláusula 2ª** - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

### DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

**Cláusula 3ª** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

### DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

**Cláusula 4ª** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem



**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**

**43.99-1-01 - Administração de obras**

**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**

**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

**49.24-8-00 - Transporte escolar**

**70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**

**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**

**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

**82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais**

**8130-3/00 Atividades paisagísticas**

**3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**

**8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)**

**2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**

**2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**

**4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica**

**4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**

**4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**

**4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**

**4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**

**4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico**

**4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**

**4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**

**4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**

**4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)**

**4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

**7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador**

**7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto**





andaimes.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula 5ª** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

**Cláusula 6ª** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª:** O prazo de duração será indeterminado, extinguindo-se por vontade do Empresário e nos casos previstos em Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa  
Empresário





Proc	PEDREIRAS/MA
FLS.	1011001/2022
Rub.	1826

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 19:53 SOB N° 20210791438.  
PROTOCOLO: 210791438 DE 27/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200199761. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.  
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.  
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

139



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011081/2022
FLS. 1827
Rub.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA			Protocolo: PIC2201732676
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101094742	CNPJ 19.988.502/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
<b>Endereço Completo</b> Avenida Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03,, Joquei-Teresina/PI- CEP64051-090			
<b>Objeto</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS).			
<b>Capital</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)
<b>Último Arquivamento</b> Data 21/02/2022			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA</b>			
<b>Identidade:</b> 0000132019930		<b>CPF:</b> 705.631.283-72	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 08:29:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NFVCXSM8**.



PIC2201732676

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral

14a



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BARTOLOMEU A DE SOUSA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201705283
NIRE 22101094742 CNPJ 19.988.502/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03,, Joquei - Teresina/PI - CEP 64051-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220094586	21/02/2022	BALANCO
002	20210791438	10/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210791438	10/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210606657	16/09/2021	BALANCO
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO
002	20190147261	09/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO
310	337789	18/01/2017	BALANCO
310	336892	28/06/2016	BALANCO
002	20160064686	08/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2022, às 09:08:14 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AHUCXKUG.



PIC2201705283

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/2022  
 FLS. 1829  
 Rub. \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 22101094742		Situação ATIVA		
CNPJ: 19.988.502/0001-09				
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	180016148	1	5	11/05/2018
DIÁRIO	190014040	2	9	22/05/2019
DIÁRIO	20200176471	3	20	30/04/2020
DIÁRIO	20210319372	4	80	12/05/2021
DIÁRIO	20220080070	5	15	07/02/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 16:00:58 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, como código NJLDTFLZ.



PIC2201705300

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 Secretário(a) Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Proc.	PEDREIRAS/MA	1202	2
FLS	1830		
Rub			2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B A S	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R HILSON ANTONIO BONA	NÚMERO 1311	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.047-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 10:15:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

17 A


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R HILSON ANTONIO BONA	NÚMERO 1311	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.047-200	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 10:15:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022-2
FLS. 1832
Ret. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**  
CNPJ: **19.988.502/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:58:42 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2023.

Código de controle da certidão: **2E4C.4C7A.9825.6BED**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19<sup>A</sup>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022
FLS	1833
Rub	

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 2211271998850200010901

RAZÃO SOCIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA ME			
ENDEREÇO RUA HILSON ANTONIO BONA 1311			BAIRRO OU DISTRITO SAO JOAO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64047200	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 19.988.502/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 27/11/2022, às 18:02:14**

**VÁLIDA ATÉ 26/01/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: D67A-2110-2D4E-9AE1-D9BC-3B9D-D83D-3411

209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA  
Proc 1011001/2022  
FLS 1834  
Rub. *[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221119988502000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.540.090-9

CNPJ/CPF

9.988.502/0001-09

NOME RAZÃO SOCIAL

**BARTOLOMEU A DE SOUSA ME**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/11/2022, ÀS 14:52:14

VÁLIDA ATÉ 02/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: C0C2-42A3-55DC-5F0A-8E69-2950-AD93-3FEF

21 A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

PEDREIRAS/MA	
Proc	1011001/2022 Folha 2
FLE	1835
Rub	

1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 317.341/22-03**

**CPF/CNPJ:** 19.988.502/0001-09

**Contribuinte:** BARTOLOMEU A DE SOUSA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:10:25 h, do dia 24/10/2022.

Validade: 22/01/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

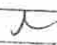
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 384C3AFB01659FB8

Nº Via: 6

22 A

[Voltar](#)[Imprimir](#)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1836  
Rub. 

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.988.502/0001-09  
**Razão Social:** BARTOLOMEU A DE SOUSA ME  
**Endereço:** R HILSON ANTONIO BONA 1311 / SAO JOAO / TERESINA / PI / 64047-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2022 a 06/01/2023

**Certificação Número:** 2022120802191941582912

Informação obtida em 18/12/2022 15:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022-2
FLS.	1837
Rub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Certidão nº: 35259869/2022

Expedição: 18/10/2022, às 12:40:46

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.988.502/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

24 a



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1338
Rub.	

Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
19.988.502/0001-09	2113352206	16/06/2016
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
BARTOLOMEU A DE SOUSA		
LOCALIZAÇÃO		
RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 BAIRRO SAO JOAO TERESINA/PI - CEP: 64047-200		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)		
233030101 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.		
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES		
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS		
421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS		
421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO		
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS		

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

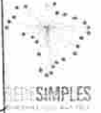
Nº Via: 1

254





PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2022
FLS	1339
Rub.	



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

- 421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 421380003 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190300 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 422270102 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)
- 422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 422350002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
- 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- 431260000 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

26<sup>1</sup>



PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 1310
Rub. 1

Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS  
439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
467110000 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS  
467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR  
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA  
711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA  
1100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350  
Nº Via: 1

27 A



PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2022
FLS.	1841
Rub.	2



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

289



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1812
Rub.	2

**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

29ª



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001 /202 2
FLS	1303
Rub.	

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195400909

**Nome Fantasia:** B A S

**Razão Social:** BARTOLOMEU A DE SOUSA

**CNPJ:** 19.988.502/0001-09

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

**Município:** Teresina

**Endereço:** RUA HILSON ANTONIO BONA, SAO JOAO

**CEP:** 64047200

**Local e data:** Teresina, terça, 11 de janeiro de 2022

**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

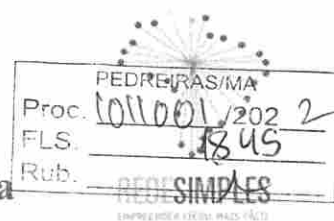
Código de Autenticidade: **22NPAWQWAA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS	1844
Rub.	x





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:

0025052/22-07

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ**

459149-6

19.988.502/0001-09

**DATA ABERTURA**

16/06/2016

**RAZÃO SOCIAL**

BARTOLOMEU A DE SOUSA

**NOME FANTASIA**

B A S

**LOCALIZAÇÃO**

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311  
BAIRRO SAO JOAO  
TERESINA/PI - CEP: 64047-200

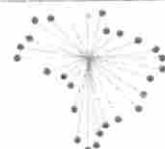
**ATIVIDADE(S)**

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)  
2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.  
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES  
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS  
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS  
4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA  
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO  
4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL  
4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4321-5/00 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS  
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS  
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA  
4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

32



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1846
Rub.	2



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES  
IMPREVEDIVEL MAIS FACIL

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:

0025052/22-07

## ATIVIDADE(S)

- 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
- 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 02/02/2022

Código Autenticidade: 5409B551A64334B1

Nº Via: 1

33

PEDREIRAS/MA	2
Proc. 1011001/202	
FLS. 1847	
Logomarca	

Logomarca

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros**

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB**

Válido até quarta, 18 de janeiro de 2023 ::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº6.950, de 20/01/2017.

Registro Geral NºPIP2204794022	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação	[D-1]-Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Pessoa Jurídica (CNPJ)	19.988.502/0001-09
Razão Social	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Endereço	RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 , SAO JOAO, 64047200
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	96.00m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Autorizador	

OBS

Documento emitido eletronicamente em, terça, 18 de janeiro de 2022

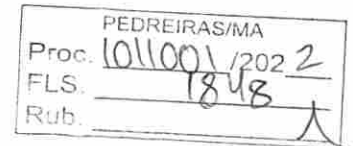
**Código de Autenticação: NFA7XPG5**

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**Corpo de Bombeiros Militar**  
**Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA  
SAÚDE  
DIRETORIA DE UNIDADE DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



## LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA ESTADUAL

Número da Licença:

Processo :

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

**Nome Fantasia:** B A S

**Razão Social:** BARTOLOMEU A DE SOUSA

**CNPJ:** 19.988.502/0001-09

**Município:** Teresina **Endereço:** RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO CEP: 64047200

**Responsável Técnico:**

**Registro do RT no conselho:** ri

**Seleção de Atividades:**

**Respresentante Legal:**

**RG: CPF:**

**Licença emitida em:** segunda, 10 de janeiro de 2022

**Validade da licença:**

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES  
DIRETORA GERAL DA DIVISA

**Observação(ões)**

**Código de Autenticidade:** NPLHXHEZ

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEGUNDA, 10 DE JANEIRO DE 2022 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

A  
35

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: NPLHXHEZ

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1849
Rub.	2

**SEMAM**Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos HídricosPrefeitura de  
**Teresina**

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2204794022 /2020

Prop.	1011001/2022
FLS.	1850
Rub.	

NÚMERO SOLICITAÇÃO

DATA DO DEFERIMENTO

DATA FINAL DE VALIDADE

PIP2204794022

sexta, 28 de janeiro de 2022

quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

RESPONSÁVEL

CNPJ

19.988.502/0001-09

**RAZÃO SOCIAL**

BARTOLOMEU A DE SOUSA

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

B A S

**ENDEREÇO**

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO 64047200

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

4120-4/00 - Construção de edifícios

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**

**SEMAM**  
Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Prefeitura de  
**Teresina**

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS 1851  
Rub. \_\_\_\_\_

#### CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
  - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

**- ESTA LICENÇA PERMITE ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PELA EMPRESA NO LOCAL LICENCIADO, DEVENDO ESTA INFORMAR A SEMAM, TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NO LOCAL. - AS ATIVIDADES QUE POSSUEM POTENCIAL DE CAUSAR GRANDE IMPACTO AMBIENTAL DEVEM SER EXECUTADAS SOB A AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA DE ÓRGÃO COMPETENTE**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
22OSEXNFUH



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1852
Rub.	

**CERTIDÃO Nº 2707906**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:** BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP

**CNPJ:** 19988502000109, **REPRESENTANTE LEGAL:** bartolomeu alves de souza

**ENDEREÇO:** rua hilson antonio bona nº 1311

**BAIRRO:** bairro sao joão, **MUNICÍPIO:** TERESINA - PI

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 05 de Dezembro de 2022 às 23 h 37 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2707906. Código verificador: 11493.B0F21.C33AC.7E3AC

391





PEDREIRAS/MA	
Proc.	10/11001/202 2
FLS	1853
Rub.	1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
REGISTRO.....	: PI-009828/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.109.633-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 21/11/2022 as 00:29:39.

Válido até: 19/02/2023.

Código de Controle: 456211.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

a  
40

Página 1 de 31
Proc. 1011001/2021
FLS. 1854
Rub. e

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO  
CONTADORA  
CPF: 011.109.633-27  
CRC-PI 9828/O-9

41

# Balanço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09  
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	1855
Rub.	

Página 1 de 9  
Folha: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	1.279.788,70 D
1.01.01	Disponibilidades	1.225.904,70 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	143.674,59 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.917,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.917,48 D
1.01.01.02	Bancos	117.757,11 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	117.757,11 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	117.757,11 D
1.01.03	Clientes	1.082.230,11 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01.0002	SUPERINTENDENCIA DE DES URB E MEIO AMB S	14.250,78 D
1.01.03.01.01.0003	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	43.811,87 D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO	476.644,19 D
1.01.03.01.01.0005	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURA	179.487,23 D
1.01.03.01.01.0007	MUNICIPIO DE ALTO LONGA	79.591,12 D
1.01.03.01.01.0009	MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUEIA	36.780,32 D
1.01.03.01.01.0010	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	62.896,21 D
1.01.03.01.01.0011	ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA FAZENDA	188.768,39 D
1.07	Ativo não Circulante	53.884,00 D
1.07.04	Imobilizado	53.884,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	53.884,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	53.884,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.884,00 D
2	*** Passivo ***	1.279.788,70 C
2.01	Passivo Circulante	349.563,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	349.563,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	179.813,98 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	179.813,98 C
2.01.01.01.01.0002	FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	4.998,30 C
2.01.01.01.01.0005	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	6.622,13 C
2.01.01.01.01.0006	CELZA CONSTRUCOES LTDA	2.633,27 C
2.01.01.01.01.0009	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02-LOURIVAL	5.238,84 C
2.01.01.01.01.0011	SENA & SENA LTDA	82,18 C
2.01.01.01.01.0015	ELETRO MATEUS S.A. - TIMON	30,00 C
2.01.01.01.01.0024	PREMIUM DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS	1.020,00 C
2.01.01.01.01.0025	COMERCIAL CABOCLO	1.200,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos).

## DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO  
CONTADORA  
CPF: 011.109.633-27  
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

1  
42

# Balço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09  
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/202 2
FLS. 1856
Rub. 1

Página 2 de 9  
Folha: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0026	DANNILA DANTAS NEGREIROS GALVAO 01812751	175,52 C
2.01.01.01.01.0027	A C P DE OLIVEIRA	6.840,00 C
2.01.01.01.01.0028	JOSE FERNANDES DA SILVA EIRELI	48.504,24 C
2.01.01.01.01.0029	VALERIA SILVA CARDOSO FERREIRA EIRE	3.319,50 C
2.01.01.01.01.0030	ELETRICA FUTURA LTDA	80.000,00 C
2.01.01.01.01.0031	INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRET	15.350,00 C
2.01.01.01.01.0032	TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS	3.800,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	168.194,79 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.486,39 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.175,94 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	6.459,22 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.851,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	152.708,40 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	152.708,40 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.554,59 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.554,59 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	389,59 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	165,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	1.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	930.225,34 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	430.225,34 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	430.225,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

## DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO  
CONTADORA  
CPF: 011.109.633-27  
CRC-PI 9828/O-9

Fim

43

PEDREIRAS/MA  
 Proc: 1011001/202 2  
 FLS: 1851  
 Rub: \_\_\_\_\_

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09

NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Estabelecimentos: 0001 - BARTOLOMEU A DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.207.739,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.207.739,20
010.01.03	Vendas de Serviços	1.207.739,20
(-) 020	Deduções da Receita	54.077,13
020.01	Impostos Faturados	54.077,13
020.01.05	Simplex	54.077,13
(=) 030	Receita Líquida	1.153.662,07
(=) 060	Lucro Bruto	1.153.662,07
(-) 070	Despesas Operacionais	1.141.699,74
070.01	Despesas Administrativas	1.136.770,46
070.03	Despesas Tributárias	94,90
070.04	Resultado Financeiro	4.834,38
070.04.02	Despesas Financeiras	4.834,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.962,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.962,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	11.962,33

#### DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha nº 26 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO  
 CONTADORA  
 CPF: 011.109.633-27  
 CRC-PI 9828/O-9

44 A

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09  
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Fortes Contábil

## Nota 1 - Análise pelos Índices do Balanço

CS Capital Circulante Líquido c101-c201

$$1.225.904,70 - 349.563,36 = 876.341,34$$

GA Giro do Ativo d030/c1

$$1.153.662,07 / 1.279.788,70 = 0,90$$

GE Grau de Endividamento (c201+c203)/c1

$$(349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27$$

ICP Índice de Capital de Terceiros (c201+c203)/c207

$$(349.563,36 + 0,00) / 930.225,34 = 0,38$$

IEC Índice de Endividamento Corrente c201/c207

$$349.563,36 / 930.225,34 = 0,38$$

IEG Índice de Endividamento Geral (c201+c203)/c2

$$(349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27$$

LC Liquidez Corrente c101/c201

$$1.225.904,70 / 349.563,36 = 3,51$$

LG Liquidez Geral (c101+c10700)/(c201+c203)

$$(1.225.904,70 + 0,00) / (349.563,36 + 0,00) = 3,51$$

LI Liquidez Imediata c10101/c201

$$143.674,59 / 349.563,36 = 0,41$$

LS Liquidez Seca (c101-c10115)/c201

$$(1.225.904,70 - 0,00) / 349.563,36 = 3,51$$

ML Margem Líquida (d200/d030)\*100

$$(11.962,33 / 1.153.662,07) * 100 = 1,04$$

RA Rentabilidade do Ativo (d200/c1)\*100

$$(11.962,33 / 1.279.788,70) * 100 = 0,93$$

SG Solvência Geral c1/(c201+c203)

$$1.279.788,70 / (349.563,36 + 0,00) = 3,66$$

## DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 20220080070 em 03/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

## DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO  
CONTADORA  
CPF: 011.109.633-27  
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

A  
45

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PEDREIRAS/MA	1011001/202	2
FLS.	1859	
Rub.		

## 1- CONTEXTO OPERACIONAL

### 1.1 Dados Empresariais:

**BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME** com sua sede na Avenida Senador Area Leão, 1821, Jóquei, Sala 03, Teresina – PI, CEP: 64.051- 090, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE: 22101094742** em 28/03/2014 e inscrita no **CNPJ: 19.988.502/0001-09**.

### 1.2 Forma de constituição:

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME** é uma empresa **INDIVIDUAL**, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, tendo como objeto social de Atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, administração de obras, perfuração e construção de poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviço de arquitetura, locação de automóveis sem condutor, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobranças e informações cadastrais, com início de atividades em 28/03/2014, constituída nos termos da lei vigente.

## DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa  
Empresário  
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo  
Contadora  
CPF: 011.109.633-27  
CRC-PI 09828/O-9

1  
46



**2- APRESENTAÇÃO E COMENTARIOS DOS SALDOS****ATIVOS CIRCULANTES**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS	1860
Rub.	

**DISPONIBILIDADES**

CAIXA GERAL 25.917,48

**CLIENTES**

DUPLICATAS A RECEBER 1.082.230,11

**TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 1.279.788,70****PASSIVOS CIRCULANTES****OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES**

FORNECEDORES NACIONAIS 179.813,98

OUTRAS OBRIGAÇÕES 1.554,59

**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 349.563,36****DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa  
Empresário  
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo  
Contadora  
CPF: 011.109.633-27  
CRC-PI 09828/O-9

47

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 / 202 2
FLS.	1861
Rub.	

**PATRIMONIO LÍQUIDO**

CAPITAL SOCIAL 500.000,00

OUTRAS CONTAS 430.225,34

**TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO 930.225,34****VALOR ATIVO E PASSIVO 1.279.788,70**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1 Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.2 Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.3 Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO**

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa  
Empresário  
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo  
Contadora  
CPF: 011.109.633-27  
CRC-PI 09828/O-9

48 1

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/202 2
FLS	1882
Rub	

### 3.4 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

### 3.5 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

## 4- EMPRÉSTIMOS E FINANCEAMENTOS

A empresa não possui passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

## 5- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quais quer natureza.

## 6- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

## 7- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

## DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa  
Empresário  
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo  
Contadora  
CPF: 011.109.633-27  
CRC-PI 09828/O-9

49 a



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022-2
FLS.	1862
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 08:03 SOB Nº 20220094586.  
PROTOCOLO: 220094586 DE 14/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202241536. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.  
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.  
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

50 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1863
Rub.	Λ

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 705.631.263-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO  
CONTADORA  
CPF: 011.109.633-27  
CRC-PI 9828/O-9

51<sup>a</sup>



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1011001/2022
FLS.	1864
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB Nº 20220080070.  
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. NIRE: 22101694742.  
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LERENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 07/02/2022  
piauidigital.pi.gov.br

52<sup>A</sup>



**JUCEPI**  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 1016007/2022  
FLS. 1365  
Rub. *[assinatura]*

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12201592262 em 07/02/2022, protocolo 220080070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Número de Registro:	22101094742
CNPJ:	19988502000109
Município:	Teresina

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO	PI98280-9
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB Nº 20220080070.  
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12201592262. NIRE: 22101094742.  
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 07/02/2022  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)

A  
53





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1866
Rub.	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº 242949 Validade: 16/01/2023

Registro: 0000031108EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 01/06/2017  
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA  
Nome Fantasia: B A S  
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)  
CNPJ: 19988502000109  
Capital Social R\$: 500.000,00 Data do Capital: 16/12/2021  
Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA 1311 - SÃO JOÃO TERESINA-PI 64047-200 (86) 999732365

**OBJETO SOCIAL**

41.20-4-00 - Construção de edifícios  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.99-1-01 - Administração de obras  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais  
8130-3/00 Atividades paisagísticas  
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)  
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados  
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626  
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

1  
54



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1869
Rub.	2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes .

\*\*\*\*\*  
OBS 1:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO).

OBS 2: O (S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA (S) SEGUINTE (S) EMPRESA (S): PROGREDIR COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA-EPP. ( REG. 0000032215EMPI).

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO**

Nome: GABRIEL NEIVA CADDAH  
Carteira: 1914120159XXXX  
Último Ano Pago: 2022  
Data Início Responsabilidade: 10/03/2022  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES  
Carteira: 1919212116XXXX  
Último Ano Pago: 2022  
Data Início Responsabilidade: 10/08/2020  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA  
Carteira: 1900825465XXXX  
Último Ano Pago: 2022  
Data Início Responsabilidade: 07/02/2019  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

A  
55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 18/10/2022 às 13:01 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4YL/d6A**

56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 242125 Validade: 03/01/2023

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES ✓  
Registro Nacional: 1919212116  
CPF: 06192388369  
Endereço: AVENIDA PINEL 742 - CABRAL TERESINA-PI 64000650 (86) 981069179  
Ano Pago: 2022 (6 de 6 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Instituição CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 05/10/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4YL9U5b**

A  
57



# BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP firma estabelecida na avenida senador área leão, n.º 1821 – inscrita no CNPJ sob o n.º 19.988.502.0001-09. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 13.201.993-0 SSP-MA, CPF n.º 705.631.283-72, residente e domiciliado na rua Manoel Francisco, n.º 02, centro – São Francisco do maranhão cep.65.650-000 – Maranhão.

**CONTRATADO:** JOAO FELIPE SILVA RODRIGUES, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA PI n.º 19.1921.211-6, inscrito no CPF sob o n.º 061.923.883-69 e Carteira de Identidade n.º 3.663.254 SSP-PI, residente e domiciliado na av. pinel n.º 742 bairro cabral cep. 64.000-650 Teresina -PI.

PEDEIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. 1870  
Rub. \_\_\_\_\_

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:** O objeto do contrato é a prestação de serviços Profissionais na Área de Engenharia civil, para classificação de orçamentos, planilhas e composições de preços unitários, bdi, encargos social, curvas, de obras publicas ou particular, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Remuneração e carga horaria; o contratado receberá o equivalente a 6(seis) salários mínimos, para uma jornada diárias não superior a 4 (quatro) horas conforme estabelecido na lei federal 9.450-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:** O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

20 OFICIO

Teresina, 06 de julho de 2020

*Bartolomeu Alves de Sousa*

*João Felipe Silva Rodrigues*

20 OFICIO

BARTOLOMEU A DE SOUSA-EPP  
CNPJ 19.988.502.0001-09  
CONTRATANTE

*BA*  
Bartolomeu Alves de Sousa  
CPF: 705.631.283-72  
Empresário

JOAO FELIPE SILVA RODRIGUES  
CPF.061.923.883-69  
CONTRATADO

*João Felipe Silva Rodrigues*  
CREA 191921211-6

BARTOLOMEU  
ALVES DE  
SOUSA:70563128  
372

Assinado de forma digital por  
BARTOLOMEU ALVES DE  
SOUSA:70563128372  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=VALID, ou=AR BRSIGN,  
ou=Videoconferencia,  
ou=36710392000120, cn=BARTOLOMEU  
ALVES DE SOUSA:70563128372

PEDEIRAS/MA  
Proc. 1011001/2022  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP CNPJ 19.988.502.000109, INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 ENDEREÇO na avenida senador aurea leao N° 1821 SALA 03 CEP.64.051.090 e-mail. Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 (86) 9 9964-2016

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880812211815935023>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 100880812211815935023-1  
Data: 08/12/2021 14:02:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH36296-B3RP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:41:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1891
Rub.	

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 22:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 100880812211815935023-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa854a9b6c511ad69a3664c5d5ad2346eae0f290eb5b4b7dfd473b9abadc869e2942edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



591



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/202 2  
 FLS. 1872  
 Rub. 2

*João Felipe Silva Rodrigues*  
 João Felipe Silva Rodrigues  
 CREA 191921211-6

**BARTOLOMEU  
 ALVES DE  
 SOUSA:70563  
 128372**

Assinado de forma digital por  
 BARTOLOMEU ALVES DE  
 SOUSA:70563128372  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
 da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR  
 BRSIGN, ou=Videoconferencia,  
 ou=36710392000120,  
 cn=BARTOLOMEU ALVES DE  
 SOUSA:70563128372

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
 Teresina-PI, CEP 64.046-542 | Fone: (085) 3394-2199 | apm@cartorioazevdobastos.com.br  
 Rua: Marlyane de Oliveira Sousa - Taboão Intermédico - Portaria nº 304/2017 - TJPI/COEXPCOJ Teresina-PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES, EM TEST. DA VERDADE DOU FE. TERESINA, 27/07/2020 14:21:02  
 SELO ABE06282 - 30FB CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

*Juliana Silva Sousa*  
 JULIANA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol: R\$ 4,02 TJ; R\$ 0,80 MP; R\$ 0,10 Selo; R\$ 0,28 Total: R\$ 5,18

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
 Teresina-PI, CEP 64.046-542 | Fone: (085) 3394-2199 | apm@cartorioazevdobastos.com.br  
 Rua: Marlyane de Oliveira Sousa - Taboão Intermédico - Portaria nº 304/2017 - TJPI/COEXPCOJ Teresina-PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP CONTRATO ARQUIVADO EM 27/07/2020. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 27/07/2020 15:46:35  
 SELO ABE7081 - 8XYZ CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

*Juliane Mayara Coelho de Sousa*  
 JULIANE MAYARA COELHO DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Emol: R\$ 4,02 TJ; R\$ 0,80 MP; R\$ 0,10 Selo; R\$ 0,28 Total: R\$ 5,18

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100880812212202585775>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 100880812212202585775-1  
 Data: 08/12/2021 16:50:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH36634-FTG7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 16:39:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 22:44:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100880812212202585775-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa806f434eb94e9f282c4b31ba6d131a009c25bf351e73df7bccfdfe45b641f77fe42e  
dd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



61 A



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

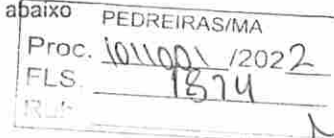
**CREA-PI**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1920220000870**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo



Número da ART: 1920200043500      Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço      Registrada em:      Baixada em: 27/11/2022  
Forma de Registro: Inicial      Participação Técnica: Individual  
Empresa Contratada: BARTOLOMEU A DE SOUSA  
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 13967.4200 M2

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DE TERESINA, INCLUINDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SENDO NO LOTE I NA COMUNIDADE TAPUIA: RUA RAIMUNDINHO, RUA DO OSVALDO, RUA SINDÓ E RUA PRINCIPAL; LOTE II LOCALIDADE: BEJÚÍ ; LOTE III: SANTA LUZ (RUA DA IGREJA) E LOCALIDADE SÃO VICENTE DE CIMA. TOTALIZANDO 13963,42 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; 5131,40 METROS DE MEIO FIO E 2052,56 METROS QUADRADOS DE SARJETA.; EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DE TERESINA, INCLUINDO SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM, SENDO NO LOTE I NA COMUNIDADE TAPUIA: RUA RAIMUNDINHO, RUA DO OSVALDO, RUA SINDÓ E RUA PRINCIPAL; LOTE II LOCALIDADE: BEJÚÍ ; LOTE III: SANTA LUZ (RUA DA IGREJA) E LOCALIDADE SÃO VICENTE DE CIMA. TOTALIZANDO 13963,42 METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; 5131,40 METROS DE MEIO FIO E 2052,56 METROS QUADRADOS DE SARJETA.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000005911 a 0000005912, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000870  
05 de Dezembro de 2022, 08:13:12  
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIM8BwQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí  
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI CEP: 64000-120  
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)



62 A

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a Empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número: **19.988.502/0001-09**, sediada na Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São Joao, CEP: 64.047-200, executou satisfatoriamente, para a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR**, Localizada na Rua Firmino Pires, 165, Centro, Teresina-PI, inscrita no CNPJ **06.859.722/0001-82** os Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo, incluindo Terraplanagem, em diversas Localidades na Zona Rural do município TERESINA-PI, conforme as Ordens de Serviços emitidas, fruto do procedimento licitatório: Concorrência Nº 02/2020 – SEMA/SDR/PMT e Contrato Nº 41/2020 SDR-PMT, tendo com Responsável Técnico o **Engenheiro Civil JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES, CREA/PI 1919212116**, conforme ART de execução de Nº **1920200043500**, atestamos ainda, que os serviços foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas pertinentes conforme quantitativo abaixo relacionado:

### PLANILHA DE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	14.834,00
1.2	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M	14.834,00
1.3	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	14.834,00
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NÃO PAV	TXKM	29.567,34
2.2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	8.256,87
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	8.256,87
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL – BOTA FORA	TXKM	23.789,56
2.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	14.834,00
2.6	ATERRO APILOADO MASSARÁ	M3	8.256,87
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	234,00
3.2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	3.203,26



4.0	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA MEIO FIO	M	5.131,40
4.2	SARJETA EM ARGAMASSA	M	2.052,56
4.3	CORTE MANUAL	M3	1.579,45
4.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REJUNT.C/ BRITA (PEDRA ROXA) COLCHÃO DE MASSARÁ	M2	13.967,42
4.5	SARJETÃO EM PARALELEPÍPEDO	M2	2.052,56
4.6	MOTONIVELADORA (LOCAÇÃO COM OPERADOR)	H	114,00
4.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO	M2	8.257,00

Atestamos que tal serviços foram executados satisfatoriamente não existindo em nossos registros até a presente data, nada que desabonem sua conduta e suas responsabilidades e obrigações assumida.

Teresina-PI, 28 de dezembro de 2021.

  
André Cláudio Sousa Magalhães  
Engenheiro Civil - CREA 3080 - D/PI  
Registro Nacional 190056312-6

  
RICARDO AUGUSTO MELO DO RÉGO MONTEIRO  
Superintendente - SDR

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000005912.  
Página de Validação da CAT:  
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:  
Contém 2 folhas.  
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000870, emitida em 05/12/2022.



64 A



# BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua

Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200

e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

PEDREIRAS/MA	
Processo	1011001/2022
FLS.	1877
Rub.	π

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022**

## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, que os responsáveis técnicos que acompanharão a execução dos serviços objeto desta licitação são:

- **JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES, engenheiro civil, CREA/PI Nº 1919212116, CPF Nº 06192388369.**

Teresina-PI, 20 de Dezembro de 2022.

**BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372**  
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372  
Dados: 2022.12.18 20:15:54 -03'00'

**BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**  
Bartolomeu Alves de Sousa  
RG nº 132.019.930 – SSP-MA  
CPF nº 705.631.283-72  
Administrador

**JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES**  
CREA/PI Nº 1919212116  
CPF Nº 06192388369  
Engenheiro Civil

65<sup>a</sup>



# BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua  
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200  
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 1378
Rub. <input checked="" type="checkbox"/>

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001- 09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidade

Teresina-PI, 20 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU  
ALVES DE  
SOUSA:70563128372

Assinado de forma digital  
por BARTOLOMEU ALVES  
DE SOUSA:70563128372  
Dados: 2022.12.18 20:16:20  
-03'00'

**BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**  
Bartolomeu Alves de Sousa  
RG nº 132.019.930 – SSP-MA  
CPF nº 705.631.283-72  
Administrador

**JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES**  
CREA/PI Nº 1919212116  
CPF Nº 06192388369  
Engenheiro Civil

9  
66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUI

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS. 1879
Rub. _____

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 246315 Validade: 01/03/2023

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA ✓  
Registro Nacional: 1900825465  
CPF: 21820988368  
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA 1344 - LOURIVAL PARENTE TERESINA-PI 64022110 (86) 32379148  
Ano Pago: 2022 (6 de 6 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 01/12/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4YP7QBj**

67 a





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

**ART de Cargo ou Função**  
**00019008254655019117**

1. Responsável Técnico

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1900825465**

Registro: **7813**

2. Contratante

Contratante: **BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)**

Logradouro: **RUA DOUTORA ALAÍDE MARQUES**

Complemento: **sala 2**

Cidade: **TERESINA**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Bairro: **ININGA**

UF: **PI**

CPF/CNPJ: **19988502000109**

Nº: **1953**

CEP: **64049790**

3. Vínculo Contratual

Data de Início: **01/02/2019** Previsão de Término:

4. Atividade Técnica

CARGO OU FUNCAO

1.0000

CONTRATO

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsável técnico da empresa Bartolomeu A. de Sousa

6. Declarações

Disponibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUÍ - CEPI**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - CPF: 21820988368

BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL) - CPF/CNPJ: 19988502000109

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confca.org.br](http://www.confca.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **85,96**

Registrada em **04/02/2019**

Valor Pago:

**85,96**

Nosso Número: **8200926246**

681



# BARTOLOMEU A. DE SOUSA – ME

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1881
Rub.	2

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME. COM SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 , BAIRRO. JOQUEI, TERESINA PI CEP 64.051.090, com CNPJ. 19.988.502/0001-09 , representado neste ato por seu representante legal BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA ,brasileiro , solteiro nascido em 23 de agosto de 1975, natural de são Francisco do maranhão , empresário , RG. 13201993-0 ssp.ma CPF: 705.631.283-72 residente na rua Manoel Francisco nº 02 centro são Francisco do maranhão. CEP 65.650-000.**

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA , brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua epitacio pessoa nº1344 bairro Lourival parente cep.64.022-110 Teresina – PI, inscrito sob CPF nº 218209.883-68 , RG nº 506.400, ssp – PI,- Carteira de Identificação Profissional nº19.008.2546,5, expedida pelo CREA-PI.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsável Técnico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

**Cláusula 1ª.** A CONTRATADO em sua qualidade de engenheiro civil e como Responsável Técnico obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços profissionais de sua responsabilidade;

**Cláusula 2ª.** A CONTRATANTE se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06 (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 7:00 horas às 13:00 horas de segunda-feira à sexta-feira; exceto feriados.

**Cláusula 3ª.** O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

**Cláusula 4ª.** A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de responsabilidade técnica, inclusive quanto aos dados técnicos, especificações e instruções necessárias à prestação dos serviços contratados.

*BS*

*MA*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/100882107208658841839

70



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100882107208658841839-1  
Data: 21/07/2020 12:09:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62980-NCSL;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válter Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**Cláusula 5ª.** A CONTRATANTE será responsável pelas despesas de viagens e estadias do CONTRATADO para a realização dos serviços ora contratados.

**Cláusula 6ª.** O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

TERESINA 15 DE ABRIL DE 2019

*Bartolomeu Alves de Sousa* *BS*

BARTOLOMEU A. DE SOUSA-ME  
 CNPJ.19.988.502/0001-09  
 BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA  
 CPF.705.631.283.72  
 CONTRATANTE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Teresina - PI

id - eusebiaj  
 0390 de op ouppic

*Marco Antonio de Oliveira e Silva* *MAS*

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA  
 CPF.218.209.883-68  
 CREA -PI 190082546-5

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Paulo Mexialtes Costa Cruz* 2.239.172 SSP-PI.  
 NOME E RG

NOME E RG

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Lucinda Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64000-250 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-2192 - E-mail: atendimento@cartorio3pi.com.br  
 Titular: Anastália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA. DOU FE. EM TEST. *Marco Antonio de Oliveira e Silva* DA VERDADE. Teresina-PI, 27/05/2019. Selo: AAC56068-GYAW  
 www.tjpi.jus.br/portalextra.

*Katia Gardenia*  
 KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA  
 Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:24  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Lucinda Nogueira, 1221 - Centro - CEP: 64000-250 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-2192 - E-mail: atendimento@cartorio3pi.com.br  
 Titular: Anastália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU A. DE SOUSA - ME. DOU FE. EM TEST. *Bartolomeu Alves de Sousa* DA VERDADE. Teresina-PI, 27/05/2019. Selo: AAC56081-MWP9  
 www.tjpi.jus.br/portalextra.

*Katia Gardenia*  
 KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA  
 Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:24  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Katia Gardenia da Silva Santos  
 Escrevente Autorizada  
 Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Katia Gardenia da Silva Santos  
 Escrevente Autorizada  
 Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 CONSULTE O SELO DIGITAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/700882107208658841839

71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS 1883
Rub

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:30:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100882107208658841839-1 a 100882107208658841839-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

UJ05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ac422fc509f686a968fb3fd9072d0a513077fa3c09e7771ea374a7a77b9dd2d1142edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



72<sup>1</sup>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ  
Certidão: 144778

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS 1884  
Rub. 2

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Certidão: 144778 Protocolo: PRO-01001565/2019 Data Emissão: 11/03/19 09:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA  
Registro Nacional: 1900825465XXXX  
CPF: 21820988368  
Títulos: Engenheiro Civil  
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 21873, DO CONFEA.

**Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs**

ART: 00019008254655019417  
Registrada em: 26/02/19 00:00  
Baixada em: 11/03/19 00:00  
Endereço da Obra: RUA CARLITO CASSIMIRO FEIJÃO 372 - REIS VELOSO PARNAIBA-PI 64204-  
Proprietário: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI  
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)  
Contratante: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDEIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI

**Descrição:**

CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTE ETAPAS DE SERVIÇOS: ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METÁLICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

**Atividades**

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: EXECUCAO  
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019317  
Registrada em: 26/02/19 00:00  
Baixada em: 11/03/19 00:00  
Endereço da Obra: POVOADO SERRINHA S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 (89)  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**Descrição:**

Praça Demostens: Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100  
Telefone: (66) 2107-9292  
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

al  
A

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100882602212514232229>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-1  
Data: 26/02/2021 12:02:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60324-S5N2;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Distrito dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



73



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022
FLS 1885
Rub.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: EXECUCAO  
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019517  
Registrada em: 26/02/19 00:00  
Baixada em: 11/03/19 00:00  
Endereço da Obra: POVOADO MATAS ATE POVOADO COSMOS ESTRADA VICINAL S/N - SANTA  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:  
ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO  
Atividade Técnica: EXECUCAO  
Obra/Serviço: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM  
Complemento:  
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019217  
Registrada em: 26/02/19 00:00  
Baixada em: 11/03/19 00:00  
Endereço da Obra: LOCALIDADE NOVA CRUZ S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:  
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELETRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100  
Telefone: (86)2107-9292  
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULÁLIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

oe  
f

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100882602212514232229>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-2  
Data: 26/02/2021 12:02:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60325-CIGP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 144778


PROJETO, CALCULO E CONSTRUCAO DE UMA CASA RES. TERREA C/ AREA DE CONS-  
TRUCAO = 155,35M2, VOL. DE CONCRETO ARMADO = 2,00M3.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/202 2
FLS.	1886
Rub.	2

ART: 79962  
 Registrada em: 25/05/98 00:00  
 Baixada em: 14/12/16 00:00  
 Endereço da Obra: RUA JULIO MENDES, 800 - TERESINA-PI 64049300 ()  
 Proprietário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Empresa:  
 Contratante: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Descrição:  
EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE COM 400M2 LOTE "B".

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

  
 Eulália Sousa de Sena Rosa Silva  
 Gerência da Divisão de ART  
 Portaria Nº 026/2018

  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular  
 Portaria Nº 026/2018

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100  
Telefone: (86)2107-9292  
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100882602212514232229>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-3  
 Data: 26/02/2021 12:02:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF60326-AU62;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

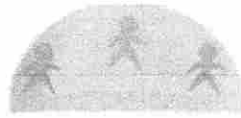
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ace58766fbbec4424178891359b549f27041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



76



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1888
Rub.	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.554.232/0001-78  
 O FUTURO É AGORA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ INSCRITA NO CNPJ 06.554.232.0001-78, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME INSCRITA NO CNPJ 19.986.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP - 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS de **construção de PAVIMENTAÇÃO** DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

**SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.**  
**EXECUÇÃO**

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, - PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

*(Handwritten signature)*  
**DAVINELSON SOARES ROSAL**  
 PREFEITO MUNICIPAL



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Circunscrição - Teresina - Piauí  
 Rua Manoel Pires, CEP 64.040-502 Fone: (087) 3115-1111 Fax: (087) 3115-1112  
 Rua Manoel Pires, 1014 - Taboão - Teresina - Piauí - CEP: 64.040-502 - Fone: (087) 3115-1111 - Fone: (087) 3115-1112

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DAVINELSON SOARES ROSAL, QUE ASSINA PELA EMPRESA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CONTRATO ARQUIVADO EM 06/07/2016, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE, TERESINA, 29/05/2019 09:20:39

*(Handwritten signature)*  
**JOÃO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE**  
 Empl. RS 0.25 T.J: RS 0.77 MP: RS 0.10 Selo: RS 0.26 Total: RS 4.99  
 Portaria nº 3108/2017 - PJF/CSJUT



*(Handwritten signature)*  
 João Gabriel dos Santos de Oliveira  
 Escrevente Autenticado

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 11.042/2006, assinado em 08/04/2006, a partir de 08/04/2006, o processo de autenticação de documentos eletrônicos deve ser realizado em ambiente seguro, mediante o uso de uma chave digital e um certificado digital.  
 Cód. Autenticação: 100880805200905040967-1; Data: 08/05/2020 09:06:44  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKAY4620-SE54; Valor Total do At: RS 4,99  
 Valor Autor de Almeida Coutinho  
 Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>

77 A

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1339  
Rub. *l*



# ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santa Filomena

CNPJ: 06.554.240/0001-14

Av. Barão de Santa Filomena, 130 - Centro - CEP.: 64.945-000

Santa Filomena - Piauí

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUÍ INSCRITA NO CNPJ 06.554.240.0001-14, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA -ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP - 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS de construção de estrada vicinal com extensão de 9 km com início do povoado matas ate o povoado cosmos no município de santa Filomena pi.

### SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

#### EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, - Piauí, 15 DE ABRIL DE 2019

*Carlos Augusto de Araujo Braga*

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL



78



# BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua  
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200  
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1890
Rub.	2

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022**

## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, que os responsáveis técnicos que acompanharão a execução dos serviços objeto desta licitação são:

- MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, engenheiro civil, CREA/PI Nº 1900825465, CPF Nº 21820988368.

Teresina-PI, 20 de Dezembro de 2022.

**BARTOLOMEU ALVES  
DE  
SOUSA:70563128372** Assinado de forma digital por  
BARTOLOMEU ALVES DE  
SOUSA:70563128372  
Dados: 2022.12.18 20:16:42 -03'00'

**BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**  
Bartolomeu Alves de Sousa  
RG nº 132.019.930 – SSP-MA  
CPF nº 705.631.283-72  
Administrador

**MARCO ANTONIO  
DE OLIVEIRA E  
SILVA:21820988368** Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
E SILVA:21820988368  
Dados: 2022.12.18 20:19:09  
-03'00'

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA**  
CREA/PI Nº 1900825465  
Engenheiro Civil

A  
79



# BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua  
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200  
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1891
Rub.	

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001- 09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidade

Teresina-PI, 20 de Dezembro de 2022.

**BARTOLOMEU ALVES  
DE  
SOUSA:70563128372** Assinado de forma digital por  
BARTOLOMEU ALVES DE  
SOUSA:70563128372  
Dados: 2022.12.18 20:17:06 -03'00'

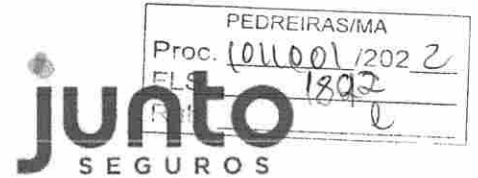
**BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**  
Bartolomeu Alves de Sousa  
RG nº 132.019.930 – SSP-MA  
CPF nº 705.631.283-72  
Administrador

**MARCO ANTONIO  
DE OLIVEIRA E  
SILVA:21820988368** Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E  
SILVA:21820988368  
Dados: 2022.12.18 20:18:42 -03'00'

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA**  
CREA/PI Nº 1900825465  
Engenheiro Civil

A  
80

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/12/2022 11:07:49

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348605

Proposta: 3717539

Controle Interno (Código Controle): 689466983

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348605000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111, - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

### DADOS DO TOMADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CPF/CNPJ: 19988502000109 RUA HILSON ANTONIO BONA 1311, , SAO JOAO - CEP: 64.047-200 - TERESINA - PI

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>

A  
81



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348605  
 Proposta: 3717539  
 Controle Interno (Código Controle): 689466983  
 Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348605000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1011001/2022  
 FLS. 1893  
 Rub. *l*

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.980,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.980,00	19/12/2022	23/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 150,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	23/12/2022	15434864	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), e(isão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*l*  
*92*





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348605  
Proposta: 3717539  
Controle Interno (Código Controle): 689466983  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348605000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1894  
Rub. \_\_\_\_\_

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

A  
85



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348605  
Proposta: 3717539  
Controle Interno (Código Controle): 689466983  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348605000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1895  
Rub. \_\_\_\_\_

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

g4



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348605  
Proposta: 3717539  
Controle Interno (Código Controle): 689466983  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348605000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001/2022
FLS.	1896
Rub.	

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.**

#### 5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**
- 5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348605  
Proposta: 3717539  
Controle Interno (Código Controle): 689466983  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348605000000

**junto**  
SEGUROS

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10110012022
FLS.	1897
Rub.	J

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

867





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348605  
Proposta: 3717539  
Controle Interno (Código Controle): 689466983  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348605000000

**junto**  
SEGUROS

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1011001 /202 2
FLS.	1808
Rub.	

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

  
A  
87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0348605  
Proposta: 3717539  
Controle Interno (Código Controle): 689466983  
Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750348605000000

**junto**  
SEGUROS

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto

Proc.	1011001/202	2
FLS.	1899	
Rub.		

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

88

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações  
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e  
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do  
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da  
UniãoMinistério da Mulher, da  
Família e dos Direitos  
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança  
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

89



suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

BEPREIRAS/MA	
Proc.	011001 / 202 Z
FLS.	1001
Rub.	2

Código da Certidão: **CRO5436\_13122022\_115156\_602**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

90<sup>1</sup>

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1011001/202 2  
FLS. 1902  
Rub. *[Handwritten Signature]*



*[Handwritten Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

*919*

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

PEDREIRAS/MA  
Prod 011001 /202 2  
FLS. 1903  
Rub. 2

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: CA05436\_13122022\_115158\_600

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

A  
92

PEDREIRAS/MA  
Pto: 1011001/202 2  
1904  
a



*[Handwritten signature]*

a  
93



# BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua PEDREIRAS/MA  
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200  
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022**

## DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Teresina-PI, 20 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372  
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372  
Dados: 2022.12.18 20:14:22 -03'00'

**BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**  
Bartolomeu Alves de Sousa  
RG nº 132.019.930 – SSP-MA  
CPF nº 705.631.283-72  
Administrador

94



# BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua

Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200

e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

PEDREIRAS/MA
1011001/2022 2
FLS. 1906
Rub. <i>l</i>

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022**

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Teresina-PI, 20 de Dezembro de 2022.

**BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372**  
Assinado de forma digital por  
BARTOLOMEU ALVES DE  
SOUSA:70563128372  
Dados: 2022.12.18 20:14:45  
-03'00'

**BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**

Bartolomeu Alves de Sousa  
RG nº 132.019.930 – SSP-MA  
CPF nº 705.631.283-72  
Administrador

A  
95



# BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua

Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200

e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

PEDREIRAS/MA
Proc. 1011001/2022 2
FLS. 1909
Rub. _____

## À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Teresina-PI, 20 de Dezembro de 2022.

**BARTOLOMEU ALVES**  
**DE**  
**SOUSA:70563128372**

Assinado de forma digital por

BARTOLOMEU ALVES DE  
SOUSA:70563128372

Dados: 2022.12.18 20:15:09 -03'00'

---

### **BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**

Bartolomeu Alves de Sousa  
RG nº 132.019.930 – SSP-MA  
CPF nº 705.631.283-72  
Administrador

969





# BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua  
Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200  
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

	PEDREIRAS/MA
Proc	1011001/2022
FLS	1903
Rub.	2

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1011001/2022**

## DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, Declara sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, estando, portanto apto a participação do certame.

Teresina-PI, 20 de Dezembro de 2022.

**BARTOLOMEU  
ALVES DE  
SOUSA:70563128372**

Assinado de forma digital por  
BARTOLOMEU ALVES DE  
SOUSA:70563128372  
Dados: 2022.12.18 20:15:30  
-03'00'

**BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**

Bartolomeu Alves de Sousa  
RG nº 132.019.930 – SSP-MA  
CPF nº 705.631.283-72  
Administrador

a  
97